



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PROC. Nº

SERVIDOR PÚBLICO

☐
☐

SIM
NÃO

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 19/2023
Fls: 11
Assi: Clarey

Presidente Sarney - MA, 09 de março de 2023.

Ofício nº 09/2023

Do: Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos a especial colaboração de V.Sa, no sentido da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

A contratação se faz necessária devido às condições precárias de funcionamento, justifica-se na essencial importância para as comunidades atendidas com a água extraída pelos mesmos.

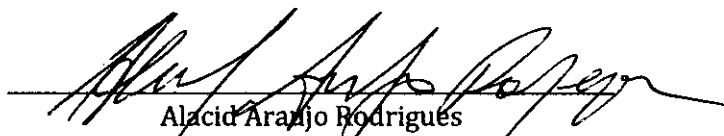
Por estas razões e mediante as justificativas mencionadas, sugerimos a contratação do serviço especializado que possua as características mencionadas, para a efetiva prestação de serviços junto a este Município.

Assim, tendo em vista a premente necessidade e urgência de solucionar tais pendências, vejo como fundamental a referida contratação de empresa especializada, e sugiro, por conseguinte, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação. Garantindo a manutenção das atividades municipais.

Segue anexa a planilha orçamentária e a relação dos poços a serem realizados a manutenção.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,


Alacid Araújo Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023

Fls: 02

Assi: Chesey

RELAÇÃO DOS POÇOS

ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	LOCAL	QUANT DE POÇOS
1	Povoado Bebe Fumo	01
2	Povoado Santa Galo	01
3	Povoado Cocal	01
4	Povoado Entre Rios	02
5	Povoado Jalapa	01
6	Povoado Jericó	01
7	Povoado Limoal	01
8	Povoado Martins	01
9	Povoado Mata de Zé Roberto	01
10	Povoado Rio do Meio	01
11	Povoado Rio Grande	01
12	Povoado São Romão	02

HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	LOCAL	QUANT DE POÇOS
13	Hospital Bom Jesus	02

POVOADOS

ITEM	LOCAL	QUANT. DE POÇOS
14	Povoado Aldeia	01
15	Bairro Moreirão	01
16	Bairro Novo	01
17	Bairro Pimentinha	01
18	Povoado Bem Posta	01
19	Povoado Bempostinha	01
20	Povoado Cacau	01
21	Povoado Cajarana	01
22	Povoado Cascudo	01
23	Povoado Fazendinha	01
24	Povoado Galiza	01
25	Povoado Granja	01
26	Povoado Limeira	01
27	Povoado Matinha	01
28	Povoado Pacheco	01
29	Povoado Santa Maria	01
30	Povoado São Felipe	01
31	Povoado São Felipe II	01
32	Povoado São Francisco	01
33	Povoado Tabocal	01
34	Bairro Centro	01
35	Bairro União	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023

Fls: 03

Assi: Cheser

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		P. TOTAL COM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1		PEÇAS E ACESSÓRIOS						514.589,56
1.1	077603	Bomba centrífuga 1cv cp-6r 127/220v monofásica	SBC	Und	12,00	1.195,52	1.494,40	17.932,80
1.2	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.3	102116	Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m³/h - fornecimento instalação. af. 12/2020	SINAPI	Und	12,00	1.479,44	1.849,30	22.191,60
1.4	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.5	00010587	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estágios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 1,90 m³/h a 85 m / 0,60 m³/h	SINAPI	Und	12,00	3.108,65	3.885,81	46.629,72
1.6	102118	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m³/h - fornecimento e instalação. af. 12/2020	SINAPI	Und	10,00	2.030,91	2.538,64	25.386,40
1.7	077601	Bomba bc-21r 2.1/2" 5,0cv 220/380/440v trifásica	SBC	Und	8,00	4.424,07	5.530,09	44.240,72
1.8	1007282	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 30x20x15cm	SBC	Und	8,00	252,00	315,00	2.520,00
1.9	1001156	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 60x50x30cm	SBC	Und	10,00	439,00	548,75	5.487,50
1.10	1088209	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 80x60x25cm	SBC	Und	14,00	1.162,00	1.452,50	20.335,00
1.11	1012584	Quadro de comando para bomba, 2hp de 220	SBC	Und	10,00	1.248,00	1.560,00	15.600,00
1.12	1012584	Quadro de comando com motor 3hp de 220v	SBC	Und	8,00	1.248,00	1.560,00	12.480,00
1.13	1088209	Quadro de comando para bomba 3hp 220v	SBC	Und	6,00	1.162,00	1.452,50	8.715,00
1.14	102617	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. af. 06/2021	SINAPI	Und	6,00	2.907,44	3.634,30	21.805,80
1.15	00037106	Caixa d'água fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	SINAPI	Und	10,00	5.100,97	6.376,21	63.762,10
1.16	1000641	Caixa d'água em polietileno 15000 litros com tampa	SBC	Und	10,00	11.159,88	13.949,85	139.498,50
1.17	063300	Cabo pp cordplast 3 condutores 450/750v 2,50mm²	SBC	Metro	210,00	13,99	17,49	3.672,90
1.18	1028658	Cabo pp cordplast 4 condutores 450/750v 2,50mm²	SBC	Metro	200,00	14,89	18,61	3.722,00
1.19	00009861	Tubo roscavel pvc branco 40mm	SINAPI	Metro	100,00	30,67	38,34	3.834,00
1.20	00009860	Tubo roscavel pvc branco 50mm	SINAPI	Metro	90,00	59,00	73,75	6.637,50
1.21	00009863	tubo roscavel pvc branco 60mm	SINAPI	Metro	1,00	65,04	81,30	81,30
2		SERV. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA						583.494,00
2.1	000024	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	SBC	Und	70,00	5.632,27	7.040,34	492.823,80
2.2	102111	Serviço de instalação ou substituição de bombas submersas e painéis elétricos	SINAPI	Und	60,00	526,29	657,86	39.471,60
2.3	1030321	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 1hp, 1/2 hp e 1,5 hp	SBC	Und	30,00	491,31	614,14	18.424,20
2.4	000024	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	SBC	Und	30,00	873,98	1.092,48	32.774,40
VALOR DO ORÇAMENTO:								878.466,84
VALOR BDI TOTAL:								219.616,71
VALOR TOTAL:								1.098.083,56

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S	SEGURO	1,5000
G	GARANTIA	1,7300
L	LUCRO	9,5300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023
Fls: 04
Assi: Clasey

	TOTAL	12,7600
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,0000
DF	DESPESAS FINCAEIRAS	2,7000
R	RISCOS	1,5900
	TOTAL	8,2900
	IMPOSTOS	
P	PIS3	0,6500
C	CONFINS	3,0000
I	ISS	3,0000
	TOTAL	6,6500

BDI = 27,70%

S+G+L+AC+DF+R+P+C+I

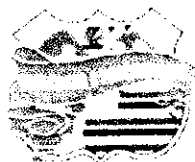
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,8000	36,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9100	0,0000
B2	Feridos	3,9600	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,8700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6200	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2900	7,1300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	45,5100	16,8800
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,1300	4,7000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,3200	0,2500
C3	Férias Indenizadas	4,8100	3,6900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,2100	4,0000
C5	Indenização Adicional	0,5200	0,4000
	TOTAL	16,9900	13,0400
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,7500	6,2100
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6100	0,4700
	TOTAL	17,3600	6,6800

Horista = 116,66%

Mensalista = 73,40%

A + B + C + D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 1912023
Fls: 05
Assi: [Signature]

DESPACHO

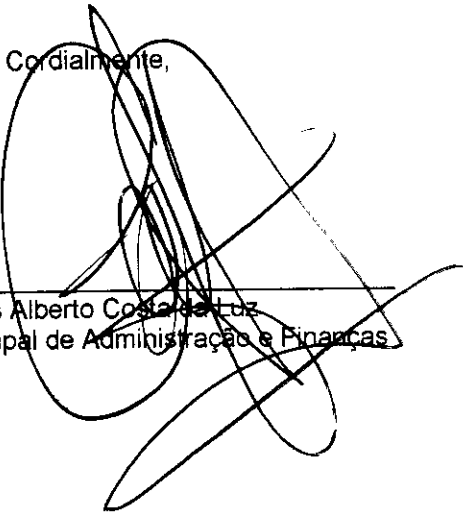
Presidente Sarney - MA, 09 de março de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Cordialmente,



Carlos Alberto Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023
Fls: 06
Assi: [Signature]

Presidente Sarney - MA, 10 de março de 2023.

MEMORANDO

DA: Setor Contábil do município
PARA: Secretaria de Adm. Finanças
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Nas seguintes rubricas:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	1.300.000,00

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0601 - Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0042 - Atividades da Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:	2.043 - Manutenção e funcionamento da Sec. de assistência social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	50.000,00

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação
VALOR DISPONÍVEL:	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 19/2023
Fls: 02
Assi: [assinatura]

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação
VALOR DISPONÍVEL:	40.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	15.000,00

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	200.000,00

FUNDOS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

ÓRGÃO:	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1401 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0045 - Assistência Social geral e comunitária
PROJETO ATIVIDADE:	2.046 - Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferências de Recurso do FNAS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
VALOR DISPONÍVEL:	140.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0029 - Atenção Básica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023

Fls: 08

Assi: *[Signature]*

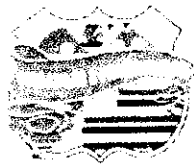
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	604.000,00

FUNDEB

ÓRGÃO:	15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do ensino fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.021 - Manutenção das atividades da Educação básica - Fundeb 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1541000000 - Transf. do Fundeb 30%-Comple. União - VAAF
VALOR DISPONÍVEL:	1.000.000,00

[Signature]

Joabe Dantas de Lima
CRC MA - 014466/O-7
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 1912023
Fls: 09
Assi: [Signature]

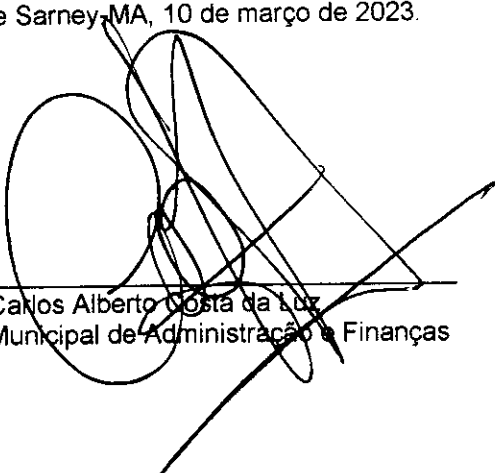
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney, MA, 10 de março de 2023.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023

Fls: 10

Assi: [Signature]

DESPACHO

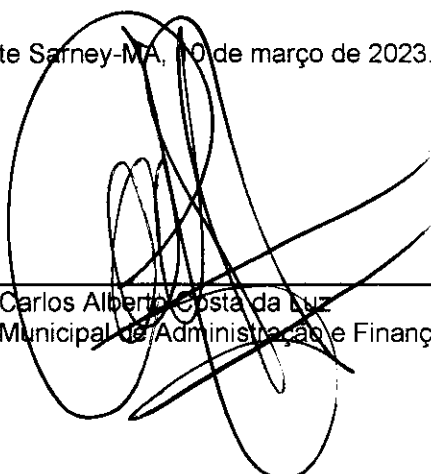
Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e demanda da Secretaria Municipal de Educação, vimos por meio do presente, solicitar de V.Sa, AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Sarney-MA, 10 de março de 2023.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 19/2023
Fls: 11
Assi: [Assinatura]

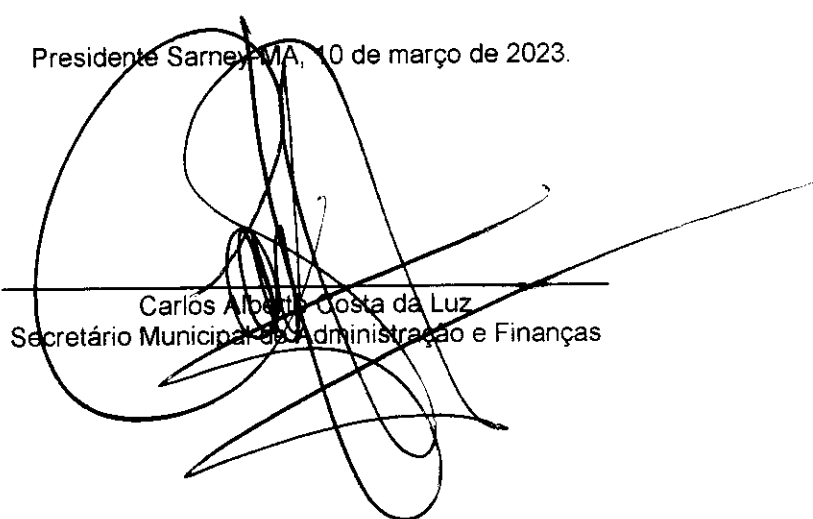
DESPACHO

Ao Sr. Renato Borges Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Para fins de desenvolvimento das atividades gerais da Administração Municipal, e atendendo à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, vimos por meio do presente, solicitar de V.Sa, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Licitatório referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos de responsabilidade da da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Sarney-MA, 10 de março de 2023.



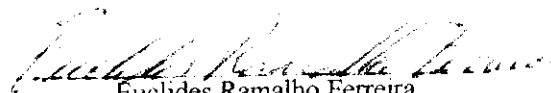
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Proc: 19/2023
Fls: 12
Assi: [Assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos de responsabilidade da.

Presidente Sarney - MA, 13 de março de 2023.


Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc: 19/2023
Fls: 13
Assi: [Signature]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Sarney - MA, 13 de março de 2023.


Renato Borges Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

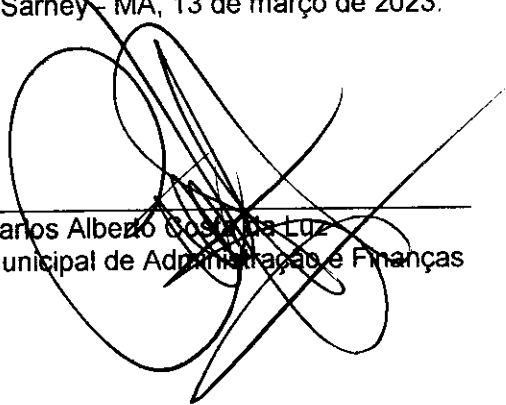
Proc: 19/2023
Fls: 14
Assi: [Signature]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providencias no sentido de elaborar Minuta do Edital. Elaborada a Minuta, solicito enviá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Presidente Sarney - MA, 13 de março de 2023.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

Proc: 19/2023
Fls: 15
Assi: Cesly

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL,
com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as
modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços,
inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no
âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais
entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a
Comissão Permanente de Licitação:**

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
JOSIVALDO FERREIRA GOMES

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.**

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de
2023.

SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 1912023
Fls: 16
Assi: [Assinatura]

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
 - ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
 - ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
 - ✓ SUPLENTE: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
- JOSIVALDO
FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Proc: 19/2023

Fls: 17

Assi: *[Signature]*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE SARNEY - MA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a
realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do
Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

I - MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

II - ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS,
como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

[Signature]
Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de
2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

RESOLVE SOBRE A NOMINAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

1º - MAURICILHE LIMA, para ocupar o cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

2º - ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Proc: 19/2023
Fls: 18
Assi:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compra, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais, demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS - Presidente

AGACI ARAUJO BARROS - Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA - Membro

SUPLENTE: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira S/N - Centro
Presidente Sarney - MA

SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Proc: 19/2023
Fls: 19
Assi: [Assinatura]

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 19/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 13 de março de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
TERMO DE REFERÊNCIA



Proc.: 19/2023
Fls.: 20
Assi.: *[Assinatura]*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diante do grande quantitativo que a secretaria de obras por meio do setor de saneamento administra os microssistemas de água da sede e do interior juntamente com a comunidade, assim, encontra-se sob a responsabilidade da esfera pública, que necessitam de manutenção emergencial em decorrência do uso contínuo desse equipamento.

2.2 A licitante deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, no tempo e no prazo solicitado;

2.3 A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, serviços e valor do preço unitário da prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.4 Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em poços artesianos, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, a fim de efetivar o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições de realização não sejam satisfatórias.

3.2 No prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota fiscal e a devida fiscalização do serviço prestado, será procedido o recebimento definitivo.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Contratada será a responsável pela fiscalização do contrato no que compete a realização do serviço, observando todos os aspectos contratados (prazos de entrega dos serviços, observância acerca da qualidade e eficiência do serviço prestado, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 A contratada deverá atender imediatamente ou até em 24 (vinte e quatro) horas a partir do primeiro contato, em quaisquer dias e horários, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

6.1 O serviço da licitação constante deste edital deverá ser realizado após a autorização de prestação de serviço, observados os termos do edital, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria, após a devida comprovação do serviço prestado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

7.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

7.3 Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

7.4 O pagamento somente se dará depois de entregue o serviço na quantidade especificada em cada ordem de serviço. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

8. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		P. TOTALCOM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1		PEÇAS E ACESSÓRIOS						514.589,56
1.1	077603	Bomba centrífuga 1cv cp-6r 127/220v monofásica	SBC	Und	12,00	1.195,52	1.494,40	17.932,80
1.2	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'agua scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023
 Fls: 31
 Ass: [Assinatura]

1.3	102116	Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m3/h - fornecimento instalação. af 12/2020	SINAPI	Und	12,00	1.479,44	1.479,44	1.479,44
1.4	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.5	00010587	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estágios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 1,90 m3/h a 85 m / 0,60 m3/h	SINAPI	Und	12,00	3.108,65	3.885,81	46.629,72
1.6	102118	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m3/h - fornecimento e instalação. af 12/2020	SINAPI	Und	10,00	2.030,91	2.538,64	25.386,40
1.7	077601	Bomba bc-21r 2 1/2" 5,0cv 220/380/440v trifásica	SBC	Und	8,00	4.424,07	5.530,09	44.240,72
1.8	1007282	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 30x20x15cm	SBC	Und	8,00	252,00	315,00	2.520,00
1.9	1001156	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 60x50x30cm	SBC	Und	10,00	439,00	548,75	5.487,50
1.10	1088209	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 80x60x25cm	SBC	Und	14,00	1.162,00	1.452,50	20.335,00
1.11	1012584	Quadro de comando para bomba, 2hp de 220	SBC	Und	10,00	1.248,00	1.560,00	15.600,00
1.12	1012584	Quadro de comando com motor 3hp de 220v	SBC	Und	8,00	1.248,00	1.560,00	12.480,00
1.13	1088209	Quadro de comando para bomba 3hp 220v	SBC	Und	6,00	1.162,00	1.452,50	8.715,00
1.14	102617	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. af 06/2021	SINAPI	Und	6,00	2.907,44	3.634,30	21.805,80
1.15	00037106	Caixa d'água fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	SINAPI	Und	10,00	5.100,97	6.376,21	63.762,10
1.16	1000641	Caixa d'água em polietileno 15000 litros com tampa	SBC	Und	10,00	11.159,88	13.949,85	139.498,50
1.17	063300	Cabo pp cordplast 3 condutores 450/750v 2,50mm2	SBC	Metro	210,00	13,99	17,49	3.672,90
1.18	1028658	Cabo pp cordplast 4 condutores 450/750v 2,50mm2	SBC	Metro	200,00	14,89	18,61	3.722,00
1.19	00009861	Tubo roscavel pvc branco 40mm	SINAPI	Metro	100,00	30,67	38,34	3.834,00
1.20	00009860	Tubo roscavel pvc branco 50mm	SINAPI	Metro	90,00	59,00	73,75	6.637,50
1.21	00009863	tubo roscavel pvc branco 60mm	SINAPI	Metro	1,00	65,04	81,30	81,30
2	SERV. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA							583.494,00
2.1	000024	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	SBC	Und	70,00	5.632,27	7.040,34	492.823,80
2.2	102111	Serviço de instalação ou substituição de bombas submersas e painéis elétricos	SINAPI	Und	60,00	526,29	657,86	39.471,60
2.3	1030321	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 1hp, 1/2 hp e 1,5 hp	SBC	Und	30,00	491,31	614,14	18.424,20
2.4	000024	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	SBC	Und	30,00	873,98	1.092,48	32.774,40
VALOR DO ORÇAMENTO:							878.466,84	
VALOR BDI TOTAL:							219.616,71	
VALOR TOTAL:							1.098.083,56	

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S	SEGURO	1,5000
G	GARANTIA	1,7300
L	LUCRO	9,5300
	TOTAL	12,7600
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,0000
DF	DESPESAS FINCAEIRAS	2,7000
R	RISCOS	1,5900
	TOTAL	8,2900
	IMPOSTOS	
P	PIS3	0,6500
C	CONFINS	3,0000
I	ISS	3,0000
	TOTAL	6,6500

BDI = 27,70%

S+G+L+AC+DF+R+P+C+I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023

Fls: 22

Assi: [Signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,8000	36,8000
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9100	0,0000
B2	Feriados	3,9600	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,8700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6200	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2900	7,1300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	45,5100	16,8800
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,1300	4,7000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,3200	0,2500
C3	Férias Indenizadas	4,8100	3,6900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,2100	4,0000
C5	Indenização Adicional	0,5200	0,4000
	TOTAL	16,9900	13,0400
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,7500	6,2100
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6100	0,4700
	TOTAL	17,3600	6,6800

Horista = 116,66%

Mensalista = 73,40%

A + B + C + D

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão realizados em poços tubulares profundos do município de Presidente Sarney, nos referidos locais conforme segue abaixo discriminados:

ITEM	LOCAL
1	Povoado Aldeia
2	Bairro Moreirão
3	Bairro Novo
4	Bairro Pimentinha
5	Povoado Bebe Fumo
6	Povoado Bem Posta
7	Povoado Bempostinha
8	Povoado Cacau
9	Povoado Cajarana
10	Povoado Canta Galo
11	Povoado Cascudo
12	Povoado Cocal
13	Povoado Entre Rios
14	Povoado Fazendinha
15	Povoado Galiza
16	Povoado Granja



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 23
Assi: [assinatura]

17	Povoado Jalapa
18	Povoado Jericó
19	Povoado Limeira
20	Povoado Limoal
21	Povoado Martins
22	Povoado Mata de Zé Roberto
23	Povoado Matinha
24	Povoado Pacheco
25	Povoado Rio do Meio
26	Povoado Rio Grande
27	Povoado Santa Maria
28	Povoado São Felipe
29	Povoado São Felipe II
30	Povoado São Francisco
31	Povoado São Romão
32	Povoado Tabocal
33	Bairro Centro
34	Bairro União
35	Hospital Bom Jesus

10. FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA A SEREM UTILIZADOS

10.1 Os ferramentais, materiais, estruturas e mão de obra, necessários para execução dos serviços deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA, além das obrigações constantes nesse Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias do contrato e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

11.2 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

11.3 Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) com poderes para atendimento de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

11.4 Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se pelas prescrições e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

11.5 Apresentar ao CONTRATANTE, quando exigido, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que prestam ou tenham prestado serviço ao CONTRATANTE, por força deste contrato.

11.6 Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.

11.7 Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços.

11.8 Responsabilizar-se ressarcindo pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.

11.9 Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.

11.10 Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

11.11 Substituir, de imediato, qualquer empregado ou preposto seu que demonstre conduta imprópria, nociva ou incapacidade técnica, a critério da fiscalização.

11.12 Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o por meio de crachás, com fotografia recente, e fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

11.13 Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.

11.14 Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anomalia que verificar na execução dos serviços.

11.15 Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços, mantendo no local pessoa com poderes de decisão sob o aspecto técnico e operacional.

11.16 Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão contratante e respeitando suas normas de conduta.

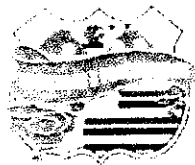
11.17 Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.

11.18 Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.

11.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução do contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE.

12. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Responder por eventuais problemas decorrentes do material empregado nos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 1912023
Fls: 24
Ass: Contratante

- 12.1.2 Se durante a execução dos serviços for necessário remanejar objetos (postes, árvores, etc.), executar este serviço, inclusive realocando-os em outro ponto;
- 12.1.3 Durante a execução dos serviços, levar em consideração as atividades desenvolvidas por este município, sem prejudicar o seu funcionamento;
- 12.1.4 Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, danos à estrutura de concreto, revestimentos internos ou externos, pintura, pisos, forros, telhas, instalações elétricas e hidráulicas, equipamentos, aparelhos eletro-eletrônicos ou outros, devendo repará-los imediatamente após a ocorrência;
- 12.1.5 Verificar in loco os serviços mencionados no Termo de Referência, para efeito de composição de preços. Todos os serviços necessários para a execução do objeto do contrato, mesmo quando não mencionados no Termo de Referência, deverão ser de inteira responsabilidade da Contratada.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 Para a execução dos serviços, o CONTRATANTE obriga-se a:
- 13.1.1 Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- 13.1.2 Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos, com indicação do local em que os serviços deverão ser executados.
- 13.1.3 Exercer a fiscalização dos serviços.
- 13.1.4 Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- 13.1.5 Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

14. CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1 A Contratada deverá disponibilizar de mão de obra especializada para a execução dos serviços, indicando os nomes e registro geral (RG) de seus funcionários, bem como do funcionário responsável.
- 14.2 A Contratada responderá por todo serviço executado, responsabilizando-se, durante o período de vigência, por atos praticados por seus profissionais, que venham causar danos materiais a Contratante.
- 14.3 A Contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento de materiais, peças e ferramentas necessárias para a realização dos serviços.
- 14.4 A Contratada responsabilizar-se-á pelas despesas de alimentação e de transporte de pessoal e materiais, sem ônus para a Contratante.

15. GARANTIA TÉCNICA

- 15.1 A CONTRATADA fica obrigada da prestar a garantia técnica pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos serviços prestados e materiais utilizados.

16. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- 16.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 16 horas.
- 16.2 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 16.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria
- 16.3 A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 16.4. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1 As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
--------	--------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/2023
Fls: 25
Assi: *[Signature]*

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

18. DO FORO

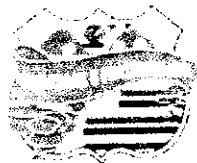
18.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a comarca do Município de Pinheiro (MA).

Presidente Sarney/MA, 15 de março de 2023.

[Signature]
Carlos Alberto Costa de Luz
Secretário Municipal de Administração

Responsável Técnico

[Signature]
Heiter Emilio Pessoa Neto
Engenheiro Civil
CREA 110055053-4
Engenheiro Civil
CREA 110055053-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 19/2023
Fls: 26
Ass: [Assinatura]

DESPACHO

Ao

Departamento Jurídico,

Em obediência ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, e seus anexos, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

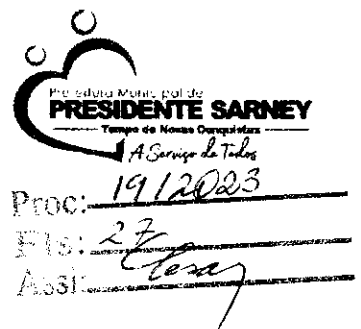
Presidente Sarney – MA, 15 de março de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

**MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023**



LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De __/__/2023 até às ____ do dia __ de ____ de 2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: __ de ____ de 2023.

DATA DA SESSÃO: Dia __ de ____ de 2023 às ____.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1.A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Compõem este Edital os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc.: 19/2023
Fls.: 28
Assi: [assinatura]

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação

ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora

ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO 06 - Modelo de Declaração de Vistoria

ANEXO 07 - Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do Objeto do Edital.

ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.

2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

4.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

4.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

4.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2.2 Para os Lotes previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

4.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

4.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

4.2.5 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;

4.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

4.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

4.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

4.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

4.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o



Proc: 19/2023

Fls: 29

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

4.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

4.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

4.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

6.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 4.5.

6.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

6.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

6.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato



Proc: 1912023

Fls: 30

Ass: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

6.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

7.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

7.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO, (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

8.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

8.4. Em caso de não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

8.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

8.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

8.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

8.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

8.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

8.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

8.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

8.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de



Proc.: 19/2023

Dis: 32

Ass: *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

referência do edital;

- 9.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 9.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecuível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 9.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 9.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 9.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 9.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 9.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 9.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).
- 9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 9.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 9.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 9.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 9.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 9.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 9.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 9.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 9.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 9.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 9.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 9.26. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 9.26.1. Produzidos no País;
- 9.26.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 9.26.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
- 9.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com



Proc: 19/2023

Fls: 32

Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.26.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 10.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 10.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10.13. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

11. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
- 11.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados.
- 11.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
- 11.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 11.4 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do produto/serviços oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
 - e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- 11.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO LOTE.
- 11.6 No preço cotado deverá estar incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua



Proc: 19/2023

15:33

Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

entrega no local fixado neste Edital.

11.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, conttenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

11.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

12.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

13.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

13.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

13.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

13.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inhabilitado, por falta de condição de participação;

13.8. No caso de inhabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inhabilitação;

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal ([licitanet](https://licitanet.com.br/)) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-



Proc: 19/2023

Fls: 34

Assi: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/
ESTADO DO MARANHÃO**

000.

14.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

14.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

14.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

14.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

14.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

14.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

14.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

15.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Serviços ou Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022.

16.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

17.1 As despesas necessárias à execução do objeto ora licitado, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Proc: 19/2023

Fis: 38

Assi: [assinatura]

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e Trans - Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com



Proc.: 19/2023

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Nossa Condição
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

18.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, __ de __ de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc: 19/2023
Fls: 37
Ass: [assinatura]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diante do grande quantitativo que a secretaria de obras por meio do setor de saneamento administra os microssistemas de água da sede e do interior juntamente com a comunidade, assim, encontra-se sob a responsabilidade da esfera pública, que necessitam de manutenção emergencial em decorrência do uso contínuo desse equipamento.

2.2. A licitante deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, no tempo e no prazo solicitado;

2.3. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, serviços e valor do preço unitário da prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.4. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em poços artesianos, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, a fim de efetivar o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições de realização não sejam satisfatórias.

3.2 No prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota fiscal e a devida fiscalização do serviço prestado, será procedido o recebimento definitivo.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Contratada será a responsável pela fiscalização do contrato no que compete a realização do serviço, observando todos os aspectos contratados (prazos de entrega dos serviços, observância acerca da qualidade e eficiência do serviço prestado, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 A contratada deverá atender imediatamente ou até em 24 (vinte e quatro) horas a partir do primeiro contato, em quaisquer dias e horários, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

6.1 O serviço da licitação constante deste edital deverá ser realizado após a autorização de prestação de serviço, observados os termos do edital, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria, após a devida comprovação do serviço prestado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

7.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

7.3 Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

7.4 O pagamento somente se dará depois de entregue o serviço na quantidade especificada em cada ordem de serviço. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar a contratada.

8. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS – VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		P. TOTALCOM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1		PEÇAS E ACESSÓRIOS						514.589,56



Proc: 19/2023
 Fls: 38
 Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

1.1	077603	Bomba centrífuga 1cv cp-6r 127/220v monofásica	SBC	Und	12,00	1.195,52	1.494,40	17.932,80
1.2	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.3	102116	Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m3/h - fornecimento instalação. af 12/2020	SINAPI	Und	12,00	1.479,44	1.849,30	22.191,60
1.4	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.5	00010587	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estágios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 1,90 m3/h a 85 m / 0,60 m3/h	SINAPI	Und	12,00	3.108,65	3.885,81	46.629,72
1.6	102118	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m3/h - fornecimento e instalação. af 12/2020	SINAPI	Und	10,00	2.030,91	2.538,64	25.386,40
1.7	077601	Bomba bc-21r 2.1/2" 5,0cv 220/380/440v trifásica	SBC	Und	8,00	4.424,07	5.530,09	44.240,72
1.8	1007282	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 30x20x15cm	SBC	Und	8,00	252,00	315,00	2.520,00
1.9	1001156	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 60x50x30cm	SBC	Und	10,00	439,00	548,75	5.487,50
1.10	1088209	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 80x60x25cm	SBC	Und	14,00	1.162,00	1.452,50	20.335,00
1.11	1012584	Quadro de comando para bomba, 2hp de 220	SBC	Und	10,00	1.248,00	1.560,00	15.600,00
1.12	1012584	Quadro de comando com motor 3hp de 220v	SBC	Und	8,00	1.248,00	1.560,00	12.480,00
1.13	1088209	Quadro de comando para bomba 3hp 220v	SBC	Und	6,00	1.162,00	1.452,50	8.715,00
1.14	102617	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. af 06/2021	SINAPI	Und	6,00	2.907,44	3.634,30	21.805,80
1.15	00037106	Caixa d'água fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	SINAPI	Und	10,00	5.100,97	6.376,21	63.762,10
1.16	1000641	Caixa d'água em polietileno 15000 litros com tampa	SBC	Und	10,00	11.159,88	13.949,85	139.498,50
1.17	063300	Cabo pp cordplast 3 condutores 450/750v 2,50mm2	SBC	Metro	210,00	13,99	17,49	3.672,90
1.18	1028658	Cabo pp cordplast 4 condutores 450/750v 2,50mm2	SBC	Metro	200,00	14,89	18,61	3.722,00
1.19	00009861	Tubo roscavel pvc branco 40mm	SINAPI	Metro	100,00	30,67	38,34	3.834,00
1.20	00009860	Tubo roscavel pvc branco 50mm	SINAPI	Metro	90,00	59,00	73,75	6.637,50
1.21	00009863	tubo roscavel pvc branco 60mm	SINAPI	Metro	1,00	65,04	81,30	81,30
2	SERV. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA							583.494,00
2.1	000024	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesianos e teste de vazão	SBC	Und	70,00	5.632,27	7.040,34	492.823,80
2.2	102111	Serviço de instalação ou substituição de bombas submersas e painéis elétricos	SINAPI	Und	60,00	526,29	657,86	39.471,60
2.3	1030321	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesianos, motores: 1hp, 1/2 hp e 1,5 hp	SBC	Und	30,00	491,31	614,14	18.424,20
2.4	000024	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesianos, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	SBC	Und	30,00	873,98	1.092,48	32.774,40
VALOR DO ORÇAMENTO:								878.468,84
VALOR BDI TOTAL:								219.616,71
VALOR TOTAL:								1.098.085,56

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S	SEGURO	1,5000
G	GARANTIA	1,7300
L	LUCRO	9,5300
	TOTAL	12,7600
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,0000
DF	DESPESAS FINCAEIRAS	2,7000
R	RISCOS	1,5900
	TOTAL	8,2900

IMPOSTOS



Proc: 19/2023
39
Hesay



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

P	PIS3	0,6500
C	CONFINS	3,0000
I	ISS	3,0000
TOTAL		6,6500

BDI = 27,70%

S+G+L+AC+DF+R+P+C+I

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		38,8000	38,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9100	0,0000
B2	Feriados	3,9600	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,8700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6200	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2900	7,1300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		45,5100	16,8800

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,1300	4,7000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,3200	0,2500
C3	Férias Indenizadas	4,8100	3,6900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,2100	4,0000
C5	Indenização Adicional	0,5200	0,4000
TOTAL		16,9900	13,0400

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,7500	6,2100
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6100	0,4700
TOTAL		17,3600	6,6800

Horista = 116,66%

Mensalista = 73,40%

A + B + C + D

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão realizados em poços tubulares profundos do município de Presidente Sarney, nos referidos locais conforme segue abaixo discriminados:

ITEM	LOCAL
1	Povoado Aldeia
2	Bairro Moreirão
3	Bairro Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc.:

Fls:

Assi:

4	Bairro Pimentinha
5	Povoado Bebe Fumo
6	Povoado Bem Posta
7	Povoado Bempostinha
8	Povoado Cacau
9	Povoado Cajarana
10	Povoado Canta Galo
11	Povoado Cascudo
12	Povoado Cocal
13	Povoado Entre Rios
14	Povoado Fazendinha
15	Povoado Galiza
16	Povoado Granja
17	Povoado Jalapa
18	Povoado Jericó
19	Povoado Limeira
20	Povoado Limoai
21	Povoado Martins
22	Povoado Mata de Zé Roberto
23	Povoado Matinha
24	Povoado Pacheco
25	Povoado Rio do Meio
26	Povoado Rio Grande
27	Povoado Santa Maria
28	Povoado São Felipe
29	Povoado São Felipe II
30	Povoado São Francisco
31	Povoado São Romão
32	Povoado Tabocal
33	Bairro Centro
34	Bairro União
35	Hospital Bom Jesus

10. FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA A SEREM UTILIZADOS

10.1 Os ferramentais, materiais, estruturas e mão de obra, necessários para execução dos serviços deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA, além das obrigações constantes nesse Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias do contrato e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

11.2 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

11.3 Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) com poderes para atendimento de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

11.4 Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se pelas prescrições e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

11.5 Apresentar ao CONTRATANTE, quando exigido, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que prestam ou tenham prestado serviço ao CONTRATANTE, por força deste contrato.

11.6 Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.

11.7 Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços.

11.8 Responsabilizar-se ressarcindo pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.

11.9 Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.

11.10 Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

11.11 Substituir, de imediato, qualquer empregado ou preposto seu que demonstre conduta imprópria, nociva ou incapacidade técnica, a critério da fiscalização.

11.12 Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o por meio de crachás, com fotografia recente, e fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

11.13 Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.

11.14 Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anomalia que verificar na execução dos serviços.



Proc.: 19/2023
Fls.: 46
1.587



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

11.15 Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços, mantendo no local pessoa com poderes de decisão sob o aspecto técnico e operacional.

11.16 Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão contratante e respeitando suas normas de conduta.

11.17 Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.

11.18 Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.

11.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução do contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE.

12. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Responder por eventuais problemas decorrentes do material empregado nos serviços;

12.1.2 Se durante a execução dos serviços for necessário remanejar objetos (postes, árvores, etc.), a Contratante executará este serviço, inclusive realocando-os em outro ponto;

12.1.3 Durante a execução dos serviços, levar em consideração as atividades desenvolvidas por este município, sem prejudicar o seu funcionamento;

12.1.4 Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, danos à estrutura de concreto, revestimentos internos ou externos, pintura, pisos, forros, telhas, instalações elétricas e hidráulicas, equipamentos, aparelhos eletro-eletrônicos ou outros, devendo repará-los imediatamente após a ocorrência;

12.1.5 Verificar in loco os serviços mencionados no Termo de Referência, para efeito de composição de preços. Todos os serviços necessários para a execução do objeto do contrato, mesmo quando não mencionados no Termo de Referência, deverão ser de inteira responsabilidade da Contratada.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Para a execução dos serviços, o CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1 Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.

13.1.2 Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos, com indicação do local em que os serviços deverão ser executados.

13.1.3 Exercer a fiscalização dos serviços.

13.1.4 Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.

13.1.5 Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 A Contratada deverá disponibilizar de mão de obra especializada para a execução dos serviços, indicando os nomes e registro geral (RG) de seus funcionários, bem como do funcionário responsável.

14.2 A Contratada responderá por todo serviço executado, responsabilizando-se, durante o período de vigência, por atos praticados por seus profissionais, que venham causar danos materiais a Contratante.

14.3 A Contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento de materiais, peças e ferramentas necessárias para a realização dos serviços.

14.4. A Contratada responsabilizar-se-á pelas despesas de alimentação e de transporte de pessoal e materiais, sem ônus para a Contratante.

15. GARANTIA TÉCNICA

15.1 A CONTRATADA fica obrigada a prestar a garantia técnica pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos serviços prestados e materiais utilizados.

16. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

16.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 16 horas.

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria

16.3 A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

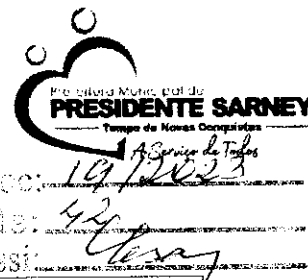
16.4. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e Trans - Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

18. DO FORO

18.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a comarca do Município de Pinheiro (MA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO II



Proc: 19/2023
Fls: 43
Ass: [assinatura]

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023.

Processo n.º 19/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GPCPN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

indicados pela licitante.

- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha prestados os serviços semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

2.3.1.2 Quanto à capacitação técnico-operacional mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço, compatível em características com o objeto da presente licitação, em consonância com o serviço;

2.3.2 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, em plena validade;

2.3.2.1 No caso de a proponente licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/MA do Estado do Maranhão, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

2.3.2.2 Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais (Engenheiros, Geólogo), mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou documentos afins.

2.4. Das Declarações;

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme (Anexo 03);
- b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme (Anexo 04);
- c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 05).
- d) Declaração de Vistoria Técnica conforme (Anexo 06);

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b". deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 19/2023
Fls: 45
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
Processo n.º 19/2023.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 46
Ass: [Assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º 19/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 47
Ass: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __/2023
Processo n.º 19/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Elt: 48
Licit: 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023
Processo n.º 19/2023.

Atesto para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Presidente Sarney-MA, que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, representando a Empresa _____, compareceu aos locais onde serão executados os serviços de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc.: 1912023
Ass.: 49
Ass.: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

ANEXO VII

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade



19/12/23
50
Alexey



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXX, RG.: XXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXX, e do outro, empresa **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx nº xx – bairro: xxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxxxxx, Cep.: xxxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). xxxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxx, CPF n. xxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor total referente é de R\$: xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1					
Valor Total de Referência					R\$

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária, sendo creditada na Agência: xxxxx, Conta Corrente: xxxxx. Banco do xxxx.

- O pagamento dos serviços objeto deste contrato serão realizados parceladamente.
- O pagamento será efetuado, crédito em conta corrente, de acordo com as máquinas utilizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo gestor de contrato. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- No caso de Nota Fiscais/faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da Contratada, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direitos a qualquer acréscimo de valor, relativo a esse período.
- A nota fiscal deverá ser emitida, de acordo com o serviço prestado, determinando o valor total a preços contratados.
- A CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 3º - Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do presente contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal;

§ 4º - Eventuais termos aditivos de contrato por conta de aumento de horas deverão ser submetidos ao cálculo de novas planilhas de custo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



19/02/23
52
Sarney



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Os recursos financeiros para execução do presente CONTRATO serão alocados de acordo com a dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a realizar todas as ações necessárias ao alcance dos objetivos especificados na Cláusula Primeira, destacando-se:

- À CONTRATADA, além das obrigações constantes nesse Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias do contrato e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) com poderes para atendimento de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.
- Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se pelas prescrições e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- Apresentar ao CONTRATANTE, quando exigido, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que prestam ou tenham prestado serviço ao CONTRATANTE, por força deste contrato.
- Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.
- Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços.
- Responsabilizar-se ressarcindo pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.
- Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.
- Substituir, de imediato, qualquer empregado ou preposto seu que demonstre conduta imprópria, nociva ou incapacidade técnica, a critério da fiscalização.
- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o por meio de crachás, com fotografia recente, e fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
- Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.
- Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anomalia que verificar na execução dos serviços.
- Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços, mantendo no local pessoa com poderes de decisão sob o aspecto técnico e operacional.
- Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão contratante e respeitando suas normas de conduta.
- Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.
- Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução do contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATA.
- Responder por eventuais problemas decorrentes do material empregado nos serviços;
- Se durante a execução dos serviços for necessário remanejar objetos (postes, árvores, etc.), a Contratante executará este serviço, inclusive realocando-os em outro ponto;
- Durante a execução dos serviços, levar em consideração as atividades desenvolvidas por este município, sem prejudicar o seu funcionamento;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, danos à estrutura de concreto, revestimentos internos ou externos, pintura, pisos, forros, telhas, instalações elétricas e hidráulicas, equipamentos, aparelhos eletro-eletrônicos ou outros, devendo repará-los imediatamente após a ocorrência;
- Verificar in loco os serviços mencionados no Termo de Referência, para efeito de composição de preços. Todos os serviços necessários para a execução do objeto do contrato, mesmo quando não mencionados no Termo de Referência, deverão ser de inteira responsabilidade da Contratada

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a realizar todas as ações necessárias ao alcance dos objetivos especificados na Cláusula Primeira, destacando-se:

- Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

- b) Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos, com indicação do local em que os serviços deverão ser executados.
- c) Exercer a fiscalização dos serviços.
- d) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- e) Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, Lei Federal nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney- MA, xxx de xxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de xxxxxx
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Proc: 19/2023
Fls: 54
Assi: Usey

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, for enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem indole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
- b) Justificativa da contratação;
- c) termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes no mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
- d) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- e) ato de designação da comissão;
- f) minuta do edital;
- g) se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
- i) preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- l) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- m) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- n) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- o) indicação das condições para participação da licitação;
- p) indicação da forma de apresentação das propostas;
- q) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento/serviços;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 19/2023
Fls: 55
Assi: [assinatura]

o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - a vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XI - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

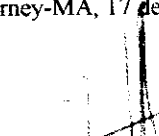
Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023.


Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.650 - PROCURADOR MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023**

19/03/2023
56
1803

LICITAÇÃO COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 21/03/2023 até às 08h00min do dia 05 de abril de 2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de abril de 2023.

DATA DA SESSÃO: Dia 21 de março de 2023 às 08h00min.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1.A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.2. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.2.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.3. Na hipótese da não contratação da microempresa empresas ou pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

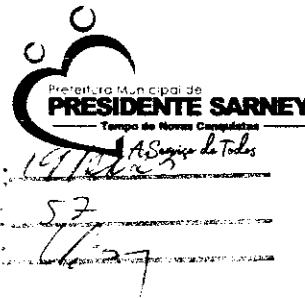
1.3.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

Comõem este Edital os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03 - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação

ANEXO 04 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa Empregadora.

ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO 06 - Modelo de Declaração de Vistoria

ANEXO 07 - Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do Objeto do Edital.

ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.

2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

4.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

4.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

4.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2.2 Para os Lotes previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

4.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

4.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

4.2.5 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;

4.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

4.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

4.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

4.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

4.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o



Proc: 19/2023
52
12/12/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

4.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

4.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

4.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.5 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

6.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 4.5.

6.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

6.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

6.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato



19/12/23
54
[Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

6.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

7.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

7.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO, (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

8.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

8.4. Em caso de não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

8.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

8.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

8.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

8.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

8.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

8.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

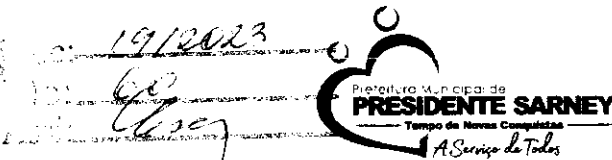
8.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

8.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

referência do edital;

9.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

9.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

9.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

9.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

9.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

9.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

9.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

9.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

9.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

9.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

9.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

9.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

9.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

9.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

9.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

9.26. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.26.1. Produzidos no País;

9.26.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.26.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

9.26.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com



19/12/2023
G. V.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
9.26.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 10.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 10.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10.13. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

11. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;
- 11.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados.
- 11.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);
- 11.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 11.4 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do produto/serviços oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
 - e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- 11.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO NO LOTE**.
- 11.6 No preço cotado deverá estar incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua



Proc: 1912423
Fls: 62
Ass: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

entrega no local fixado neste Edital.

11.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

11.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

12.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

13.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

13.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

13.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

13.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

13.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

13.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

14.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal ([licitanet](https://licitanet.com.br/)) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-



Processo: 19/2023
Licitação: 63
Data: 14/09/23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

000.

14.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

14.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

14.1.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

14.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

14.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

14.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

14.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

15.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

16. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato Administrativo ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Contrato/Ordem de Serviços ou Fornecedor), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato Administrativo ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022.

16.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

17.1 As despesas necessárias à execução do objeto ora licitado, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e Trans. - Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701 - Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

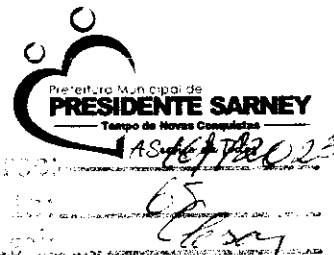
18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

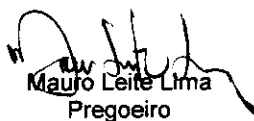
18.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 21 de março de 2023


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diante do grande quantitativo que a secretaria de obras por meio do setor de saneamento administra os microssistemas de água da sede e do interior juntamente com a comunidade, assim, encontra-se sob a responsabilidade da esfera pública, que necessitam de manutenção emergencial em decorrência do uso contínuo desse equipamento.

2.2. A licitante deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, no tempo e no prazo solicitado;

2.3. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, serviços e valor do preço unitário da prestação dos serviços, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.4. Visando a melhor qualidade dos serviços públicos, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em poços artesianos, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney-MA, a fim de efetivar o bom funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições de realização não sejam satisfatórias.

3.2 No prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da nota fiscal e a devida fiscalização do serviço prestado, será procedido o recebimento definitivo.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Contratada será a responsável pela fiscalização do contrato no que compete a realização do serviço, observando todos os aspectos contratados (prazos de entrega dos serviços, observância acerca da qualidade e eficiência do serviço prestado, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 A contratada deverá atender imediatamente ou até em 24 (vinte e quatro) horas a partir do primeiro contato, em quaisquer dias e horários, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMPENHO

6.1 O serviço da licitação constante deste edital deverá ser realizado após a autorização de prestação de serviço, observados os termos do edital, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria, após a devida comprovação do serviço prestado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

7.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

7.3 Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

7.4 O pagamento somente se dará depois de entregue o serviço na quantidade especificada em cada ordem de serviço. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

8. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		P. TOTALCOM BDI
						SEM BDI	COM BDI	
1		PEÇAS E ACESSÓRIOS						514.589,56



19/12/2023

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

1.1	077603	Bomba centrífuga 1cv cp-6r 127/220v monofásica	SBC	Und	12,00	1.195,52	1.494,40	17.932,80
1.2	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.3	102116	Bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m ³ /h - fornecimento instalação. af 12/2020	SINAPI	Und	12,00	1.479,44	1.849,30	22.191,60
1.4	1063008	Bomba centrífuga com motor elétrico trifásico, 2hp, para recalque d'água scm-1500	SBC	Und	14,00	1.430,19	1.787,74	25.028,36
1.5	00010587	Bomba submersa para poços tubulares profundos diâmetro de 4 polegadas, elétrica, monofásica, potência 0,49 hp, 13 estágios, bocal de descarga diâmetro de uma polegada e meia, hm/q = 18 m / 1,90 m ³ /h a 85 m / 0,60 m ³ /h	SINAPI	Und	12,00	3.108,65	3.885,81	46.629,72
1.6	102118	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m ³ /h - fornecimento e instalação. af 12/2020	SINAPI	Und	10,00	2.030,91	2.538,64	25.386,40
1.7	077601	Bomba bc-21r 2.1/2" 5,0cv 220/380/440v trifásica	SBC	Und	8,00	4.424,07	5.530,09	44.240,72
1.8	1007282	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 30x20x15cm	SBC	Und	8,00	252,00	315,00	2.520,00
1.9	1001156	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 60x50x30cm	SBC	Und	10,00	439,00	548,75	5.487,50
1.10	1088209	Quadro - caixa hermética para quadro de comando 80x60x25cm	SBC	Und	14,00	1.162,00	1.452,50	20.335,00
1.11	1012584	Quadro de comando para bomba, 2hp de 220	SBC	Und	10,00	1.248,00	1.560,00	15.600,00
1.12	1012584	Quadro de comando com motor 3hp de 220v	SBC	Und	8,00	1.248,00	1.560,00	12.480,00
1.13	1088209	Quadro de comando para bomba 3hp 220v	SBC	Und	6,00	1.162,00	1.452,50	8.715,00
1.14	102617	Caixa d'água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. af 06/2021	SINAPI	Und	6,00	2.907,44	3.634,30	21.805,80
1.15	00037106	Caixa d'água fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	SINAPI	Und	10,00	5.100,97	6.376,21	63.762,10
1.16	1000641	Caixa d'água em polietileno 15000 litros com tampa	SBC	Und	10,00	11.159,88	13.949,85	139.498,50
1.17	063300	Cabo pp cordplast 3 condutores 450/750v 2,50mm ²	SBC	Metro	210,00	13,99	17,49	3.672,90
1.18	1028658	Cabo pp cordplast 4 condutores 450/750v 2,50mm ²	SBC	Metro	200,00	14,89	18,61	3.722,00
1.19	00009861	Tubo roscavel pvc branco 40mm	SINAPI	Metro	100,00	30,67	38,34	3.834,00
1.20	00009860	Tubo roscavel pvc branco 50mm	SINAPI	Metro	90,00	59,00	73,75	6.637,50
1.21	00009863	tubo roscavel pvc branco 60mm	SINAPI	Metro	1,00	65,04	81,30	81,30
2	SERV. DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA							583.494,00
2.1	000024	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	SBC	Und	70,00	5.632,27	7.040,34	492.823,80
2.2	102111	Serviço de instalação ou substituição de bombas submersas e painéis elétricos	SINAPI	Und	60,00	526,29	657,86	39.471,60
2.3	1030321	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 1hp, 1/2 hp e 1,5 hp	SBC	Und	30,00	491,31	614,14	18.424,20
2.4	000024	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	SBC	Und	30,00	873,98	1.092,48	32.774,40
VALOR DO ORÇAMENTO:								878.466,84
VALOR BDI TOTAL:								219.616,71
VALOR TOTAL:								1.098.083,56

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S	SEGURO	1,5000
G	GARANTIA	1,7300
L	LUCRO	9,5300
TOTAL		12,7600

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,0000
DF	DESPESAS FINCAEIRAS	2,7000
R	RISCOS	1,5900
TOTAL		8,2900

IMPOSTOS



19/12/2023
02
15/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

P	PIS3	0,6500
C	CONFINS	3,0000
I	ISS	3,0000
TOTAL		6,6500

BDI = 27,70%

S+G+L+AC+DF+R+P+C+I

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
TOTAL		36,8000	36,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9100	0,0000
B2	Feriados	3,9600	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,8700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6200	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2900	7,1300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		45,5100	16,8800

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,1300	4,7000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,3200	0,2500
C3	Férias Indenizadas	4,8100	3,6900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,2100	4,0000
C5	Indenização Adicional	0,5200	0,4000
TOTAL		16,9900	13,0400

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,7500	6,2100
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6100	0,4700
TOTAL		17,3600	6,6800

Horista = 116,66%

Mensalista = 73,40%

A + B + C + D

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços serão realizados em poços tubulares profundos do município de Presidente Sarney, nos referidos locais conforme segue abaixo discriminados:

ITEM	LOCAL
1	Povoado Aldeia
2	Bairro Moreirão
3	Bairro Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 19/24.23
Fls: 65
Assi: [assinatura]

4	Bairro Pimentinha
5	Povoado Bebe Fumo
6	Povoado Bem Posta
7	Povoado Bempostinha
8	Povoado Cacau
9	Povoado Cajarana
10	Povoado Canta Galo
11	Povoado Cascudo
12	Povoado Cocal
13	Povoado Entre Rios
14	Povoado Fazendinha
15	Povoado Galiza
16	Povoado Granja
17	Povoado Jalapa
18	Povoado Jericó
19	Povoado Limeira
20	Povoado Limoal
21	Povoado Martins
22	Povoado Mata de Zé Roberto
23	Povoado Matinha
24	Povoado Pacheco
25	Povoado Rio do Meio
26	Povoado Rio Grande
27	Povoado Santa Maria
28	Povoado São Felipe
29	Povoado São Felipe II
30	Povoado São Francisco
31	Povoado São Romão
32	Povoado Tabocal
33	Bairro Centro
34	Bairro União
35	Hospital Bom Jesus

10. FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA A SEREM UTILIZADOS

10.1 Os ferramentais, materiais, estruturas e mão de obra, necessários para execução dos serviços deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 A CONTRATADA, além das obrigações constantes nesse Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias do contrato e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

11.2 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

11.3 Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) com poderes para atendimento de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

11.4 Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se pelas prescrições e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

11.5 Apresentar ao CONTRATANTE, quando exigido, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que prestam ou tenham prestado serviço ao CONTRATANTE, por força deste contrato.

11.6 Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.

11.7 Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços.

11.8 Responsabilizar-se ressarcindo pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.

11.9 Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.

11.10 Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

11.11 Substituir, de imediato, qualquer empregado ou preposto seu que demonstre conduta imprópria, nociva ou incapacidade técnica, a critério da fiscalização.

11.12 Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o por meio de crachás, com fotografia recente, e fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

11.13 Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.

11.14 Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.



Proc: 19/2023

Fls: 78

Assi: [assinatura]

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições
A Serviço de Todos**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY****ESTADO DO MARANHÃO**

11.15 Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços, mantendo no local pessoa com poderes de decisão sob o aspecto técnico e operacional.

11.16 Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão contratante e respeitando suas normas de conduta.

11.17 Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.

11.18 Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.

11.19 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução do contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE.

12. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Responder por eventuais problemas decorrentes do material empregado nos serviços;

12.1.2 Se durante a execução dos serviços for necessário remanejar objetos (postes, árvores, etc.), a Contratante executará este serviço, inclusive realocando-os em outro ponto;

12.1.3 Durante a execução dos serviços, levar em consideração as atividades desenvolvidas por este município, sem prejudicar o seu funcionamento;

12.1.4 Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, danos à estrutura de concreto, revestimentos internos ou externos, pintura, pisos, forros, telhas, instalações elétricas e hidráulicas, equipamentos, aparelhos eletro-eletrônicos ou outros, devendo repará-los imediatamente após a ocorrência;

12.1.5 Verificar in loco os serviços mencionados no Termo de Referência, para efeito de composição de preços. Todos os serviços necessários para a execução do objeto do contrato, mesmo quando não mencionados no Termo de Referência, deverão ser de inteira responsabilidade da Contratada.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Para a execução dos serviços, o CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1 Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.

13.1.2 Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos, com indicação do local em que os serviços deverão ser executados.

13.1.3 Exercer a fiscalização dos serviços.

13.1.4 Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.

13.1.5 Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 A Contratada deverá disponibilizar de mão de obra especializada para a execução dos serviços, indicando os nomes e registro geral (RG) de seus funcionários, bem como do funcionário responsável.

14.2 A Contratada responderá por todo serviço executado, responsabilizando-se, durante o período de vigência, por atos praticados por seus profissionais, que venham causar danos materiais a Contratante.

14.3 A Contratada responsabilizar-se-á pelo fornecimento de materiais, peças e ferramentas necessárias para a realização dos serviços.

14.4. A Contratada responsabilizar-se-á pelas despesas de alimentação e de transporte de pessoal e materiais, sem ônus para a Contratante.

15. GARANTIA TÉCNICA

15.1 A CONTRATADA fica obrigada da prestar a garantia técnica pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos serviços prestados e materiais utilizados.

16. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

16.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 16 horas.

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria

16.3 A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

16.4. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 19/2023
Fls.: 42
Assi.: [assinatura]

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde

18. DO FORO

18.1 O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a comarca do Município de Pinheiro (MA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 19/2023
Fls: 72
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.**

Processo n.º 19/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

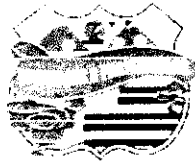
Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativos, de acordo com a Decisão 208/2012 GPCPN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

(AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.

- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa À Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha prestados os serviços semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

2.3.1.2 Quanto à capacitação técnico-operacional mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço, compatível em características com o objeto da presente licitação, em consonância com o serviço;

2.3.2 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, em plena validade;

2.3.2.1 No caso de a proponente licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA/MA do Estado do Maranhão, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

2.3.2.2 Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais (Engenheiros, Geólogo), mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou documentos afins.

2.4. Das Declarações;

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme (Anexo 03);

b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme (Anexo 04);

c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 05).

d) Declaração de Vistoria Técnica conforme (Anexo 06);

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras “a” e “b”. deste ANEXO “Item 2”.

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;

c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 19/2023
Fls: 74
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 1912023
Fls: _____
Assi: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 75
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 19/2023
Fls: 76
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

Atesto para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Presidente Sarney-MA, que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, representando a Empresa _____, compareceu aos locais onde serão executados os serviços de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 77
Assi: [Signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO VII

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Proc: 19/2023

Fls: 78

Assi: [Signature]

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

OBS.: Proposta deverá ser elaborada em conformidade com o item 5 do edital.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 29
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXX, RG.: XXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, e do outro, empresa XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, sediada na xxxxxxxx nº xx – bairro: xxxxxx – cidade: xxxxxx, Estado xxxxxxxx, Cep.: xxxx, CNPJ nº xxxx, Inscrição Estadual nº xxxxxxxx, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a). xxxxxxxxx, R.G. n.º xxxxxxxxxxxxxx, CPF n. xxxxxxxxxxxxxx, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor total referente é de R\$: xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1					
2					
3					
Valor Total de Referência					R\$

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária, sendo creditada na Agência: xxxxx, Conta Corrente: xxxxx. Banco do xxx.

- O pagamento dos serviços objeto deste contrato serão realizados parceladamente.
- O pagamento será efetuado, crédito em conta corrente, de acordo com as máquinas utilizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo gestor de contrato. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- No caso de Nota Fiscais/faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da Contratada, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direitos a qualquer acréscimo de valor, relativo a esse período.
- A nota fiscal deverá ser emitida, de acordo com o serviço prestado, determinando o valor total a preços contratados.
- A CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 3º - Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do presente contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal;

§ 4º - Eventuais termos aditivos de contrato por conta de aumento de horas deverão ser submetidos ao cálculo de novas planilhas de custo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

constante no art.65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

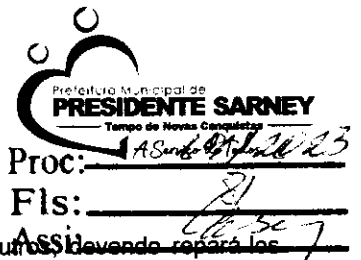
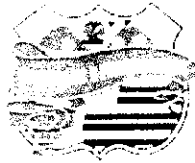
Os recursos financeiros para execução do presente CONTRATO serão alocados de acordo com a dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a realizar todas as ações necessárias ao alcance dos objetivos especificados na Cláusula Primeira, destacando-se:

- À CONTRATADA, além das obrigações constantes nesse Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias do contrato e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) com poderes para atendimento de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.
- Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se pelas prescrições e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- Apresentar ao CONTRATANTE, quando exigido, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que prestam ou tenham prestado serviço ao CONTRATANTE, por força deste contrato.
- Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.
- Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços.
- Responsabilizar-se ressarcindo pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.
- Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.
- Substituir, de imediato, qualquer empregado ou preposto seu que demonstre conduta imprópria, nociva ou incapacidade técnica, a critério da fiscalização.
- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o por meio de crachás, com fotografia recente, e fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
- Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.
- Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços, mantendo no local pessoa com poderes de decisão sob o aspecto técnico e operacional.
- Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão contratante e respeitando suas normas de conduta.
- Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.
- Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução do contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATA.
- Responder por eventuais problemas decorrentes do material empregado nos serviços;
- Se durante a execução dos serviços for necessário remanejar objetos (postes, árvores, etc.), a Contratante executará este serviço, inclusive realocando-os em outro ponto;
- Durante a execução dos serviços, levar em consideração as atividades desenvolvidas por este município, sem prejudicar o seu funcionamento;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, danos à estrutura de concreto, revestimentos internos ou externos, pintura, pisos, forros, telhas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

instalações elétricas e hidráulicas, equipamentos, aparelhos eletro-eletrônicos ou outros, devendo repará-los imediatamente após a ocorrência;

- x) Verificar in loco os serviços mencionados no Termo de Referência, para efeito de composição de preços. Todos os serviços necessários para a execução do objeto do contrato, mesmo quando não mencionados no Termo de Referência, deverão ser de inteira responsabilidade da Contratada

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a realizar todas as ações necessárias ao alcance dos objetivos especificados na Cláusula Primeira, destacando-se:

- Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos, com indicação do local em que os serviços deverão ser executados.
- Exercer a fiscalização dos serviços.
- Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;
 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, Lei Federal nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

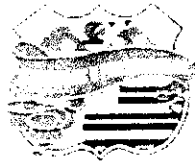
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney- MA, xxx de xxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de xxxxxx
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 19/2023
Fls: 27
Assi: [Signature]

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



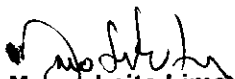
Proc: 19/2023
Fls: 23
Assi: [Signature]

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 14/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 19/2023

Fls: 39

Assi: 26/03

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 14/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licita.net.com.br>. Informações pelo e-mail: epi@arney.globo.net.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2023, objetivando a aquisição de bibliotecas moveis, compactas e dobráveis, através de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para as escolas da rede municipal de ensino da prefeitura de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licita.net.com.br>. Informações pelo e-mail: epi@arney.globo.net.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "quentinhas" para dar suporte as diversas secretarias da administração municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licita.net.com.br>. Informações pelo e-mail: epi@arney.globo.net.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 12 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recapagem de pneus da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de PIO XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxicipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxicipl@gmail.com.

Pio XII/MA, 22 de março de 2023.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 12 de abril de 2023, através da plataforma www.licitapioxi.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: www.pioxi.ma.gov.br e www.licitapioxi.com.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail pioxicipl@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxicipl@gmail.com.

Pio XII/MA, 22 de março de 2023.

TELSON DA CRUZ OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023, objetivando a aquisição de bibliotecas móveis, compactas e dobráveis, através de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para as escolas da rede municipal de ensino da prefeitura de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "quentinhas" para dar suporte às diversas secretarias da administração municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão

Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assi:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 77/2023. A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A - Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município Riachão do Estado do Maranhão, por ora representado por RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, portador do CPF: 043 390 013-09 e RG 032234772006-0 SESPMA/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.282.801/0001-00, sediada à Praça Nossa Senhora de Nazaré nº 742, Centro, CEP: 65.990-000, na cidade de Riachão - MA, neste ato representado por seu Secretário Sr. MOISÉS ALVES, inscrito no CPF nº. 779 092 673-04 e RG nº 000022991794-1 SESP/MA, residente na Rua São Lucas s/n, Bairro Lagoa Seca, CEP 65.990-000, Riachão - MA resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Instrumentalização do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Riachão como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município. OBJETO DO ADITIVO: Alterar a cláusula citada do termo originário, este tem o seu prazo prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2023, tendo como novo termo final no dia 03 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. ASSINAM PELO MUNICÍPIO: RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - PREFEITO DOS SANTOS. MOISÉS ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA. E PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER/BR: CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 181/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção da Frota de Veículos e Lancha Social do Município. Conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/04/2023. HORÁRIO: 08:30hs (oito e trinta horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 22 de março de 2023.

GENIVAL SOARES

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 182/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa para prestação de serviços de reboque de veículos leve e pesados e outras impedâncias nas vias públicas e zona rural do município de Santa Helena/MA, destinados às Secretarias Municipais do Município de Santa Helena/MA. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/04/2023. HORÁRIO: 14h30minh (quatorze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 22 de março de 2023.

GENIVAL SOARES

Presidente da CPL



SEM FESTA: SAMPAIO COMPLETA 100 ANOS COM JEJUM DE SETE PARTIDAS SEGUIDAS SEM VENCER

Definitivamente eliminado da Copa do Nordeste, o Sampaio se despediu da competição com um empate fora de casa diante do Sergipe, nessa quarta, depois de está vencendo por 2 a 0. O resultado para competição não valeu nada para o clube que já estava com a eliminação assinada, mas aumentou uma estatística nada agradável.

O Tricolor chegou a sete jogos seguidos sem vencer na temporada. São quatro partidas na Copa do Nordeste, dois clássicos no Maranhense e o único jogo que fez na Copa do Brasil. Tudo isso às vésperas de seu centenário.

Na Copa do Nordeste, empate em casa contra o CSA, derrota fora para o Santa Cruz, empate em casa contra o Campinense (eliminado com uma rodada de antecedência) e empate fora frente ao Sergipe. No Maranhense, empate diante do MAC e derrota para o Moto, na eliminação no Estadual.

Na Copa do Brasil, derrota e eliminação para o Maringá-PR. Jogo que é o mais marcante da fase ruim da equipe por conta de toda questão financeira que cercava a partida.

A última vitória do Sampaio na temporada foi já tem mais de um mês. Foi diante do Náutico, por 1 a 0, no Castelão, pela Copa do Nordeste.

Neste sábado, dia 25 de março, o Sampaio completa 100 anos de fundação. Em 2023, o clube tem apenas a Série B do Brasileiro agora para disputar, que começa no dia 15 de abril.



O EMPATE CONTRA O SERGIPE, FORA DE CASA, FOI A SÉTIMA PARTIDA SEGUIDA DO TRICOLOR SEM UMA VITÓRIA EM 2023

Sem Arrascaeta em campo, Flamengo inicia preparação para final do Campeonato Carioca



ELENCO DO FLAMENGO EM TREINO DESTA QUINTA-FEIRA

Depois de três dias de folga, o elenco do Flamengo retornou às atividades no Ninho do Urubu nesta quinta. O treino marcou o início da preparação para a final do Campeonato Carioca, contra o Fluminense, com o primeiro jogo marcado para o dia 1º, no Maracanã.

Arrascaeta, que sofreu uma lesão no músculo adutor da coxa esquerda após a vitória sobre o Vasco, no último domingo, não foi a campo. O meia foi cortado da convocação do Uruguai e passará por tratamento intensivo. Pablo, Pulgar e Matheusinho, também le-

sionados, foram outros destaques da atividade. Substituído aos 14 do segundo tempo contra o Vasco, Gabigol, por sua vez, faz trabalho de reequilíbrio muscular.

Uma das novidades da atividade desta quinta-feira foi a reabertura de treinos para a imprensa, o que não acontecia há quase um ano. O clube disponibilizou os primeiros 15 minutos dos jogadores em campo. A previsão é que os treinamentos fiquem abertos até sábado. Com folga no domingo, o elenco vai realizar nove treinos antes do primeiro duelo da decisão do Carioca.

Acerto do Vasco com Campuzano pode ficar para próxima janela

O Vasco não deve ter muitas contratações até o início do Campeonato Brasileiro. Sem previsão orçamentária para grandes investimentos até o fim da atual janela, o clube busca oportunidades de mercado para se reforçar. Uma delas é Jorman Campuzano, mas o acerto com colombiano é visto internamente como difícil.

O fato de a negociação envolver três clubes e o curto prazo até o fim da janela de transferência, que fecha em 4 de abril, são complicadores para o acerto com o volante colombiano.

Campuzano pertence ao Boca Juniors, mas está emprestado ao Giresunspor, da Turquia, até junho. Uma dívida do clube turco com o Boca Juniors pode antecipar o retorno do volante à América do Sul, mas não é uma situação simples. As conversas continuam.

O Vasco estaria disposto a assumir a dívida e acrescentar um valor para concar com o jogador por empréstimo até o final desta temporada, com opção de compra na casa de 1 milhão de dólares.

O Vasco trata Campuzano como possível substituto de Andrey, que tem contrato até junho. O clube buscava um primeiro volante no mercado antes do acerto com o Chelsea e ganhou tempo com a chegada da camisa 18 por empréstimo de quatro meses.

De toda forma, o clube segue no mercado em busca de um primeiro volante, posição tratada como prioridade pela diretoria.

São Paulo mira em Jamerson, mas rival pode atrapalhar

São Paulo e Santos miram o lateral-esquerdo Jamerson, do Guarani, como reforço para o restante da atual temporada.

O clube do Morumbi perdeu seu titular da posição, Wellington, que se lesionou no último jogo do Paulista e precisou operar o tornozelo esquerdo nesta semana – não há previsão de retorno.

Além dele, o técnico Rogério Ceni tem Caio Paulista, que também é atacante, e o jovem Patryck para a posição, o que faz a busca por um novo jogador para a função uma prioridade da diretoria neste momento.

O Peixe não conseguiu fazer um jogador engrenhar na posição até o momento. Lucas Pires e Felipe Jonatan tiveram atuações irregulares durante o ano sem convencer o técnico Odair Hellmann.

O lateral-esquerdo se destacou na Série B do ano passado, quando estava emprestado ao Guarani pelo Azuriz, do Paraná. O desempenho do jogador fez o clube de Campinas investir R\$ 400 mil na compra de 50% dos direitos – o contrato é de três anos. O lateral foi líder de assistências na Série B, com sete.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 14/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesamey.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.samey@hotmail.com.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2023, objetivando a aquisição de bibliotecas móveis, compactas e dobráveis, através de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para as escolas da rede municipal de ensino da prefeitura de Presidente Sarney-MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesamey.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.samey@hotmail.com.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições "quentinhas" para dar suporte as diversas secretarias da administração municipal.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesamey.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.samey@hotmail.com.

Presidente Sarney, 21 de março de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Data da Realização do Pregão: 06 de abril de 2023, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, Portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque/MA. Nova Iorque - MA, 22 de março de 2023. Lindon Johnson Alves de Brito-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para serviços de malharia em geral para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA. Data da Realização do Pregão: 06 de abril de 2023, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, Portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque/MA. Nova Iorque - MA, 22 de março de 2023. Lindon Johnson Alves de Brito-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços de sanitização e desinfecção predial, com fornecimento de material e mão de obra, nas instalações das diversas secretarias municipais de Nova Iorque/MA. Data da Realização do Pregão: 10 de abril de 2023, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, Portal Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque/MA. Nova Iorque - MA, 22 de março de 2023. Lindon Johnson Alves de Brito-Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/CPL/PMPL. O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, sob o Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte escolar (Ônibus) para atender os alunos da rede Municipal de Paço do Lumiar, em observância ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de

Paço do Lumiar. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 10 de abril de 2023. **LOCAL:** www.compraspacodolumiar.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambau, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br. Paço do Lumiar - MA, 20 de março de 2023. Raiza Lima Moreira. Pregoeira - CPL/PMPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. O Município de Presidente Dutra - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças, localizadas na sede e zona rural do Município de Presidente Dutra/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento, o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia 11 de abril de 2023, às 15:00 horas. Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados por meio do: Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>. Bem como, poderá ser solicitado através do e-mail: webmail.presidentedutra.ma.gov.br, e também ser retirado pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra - MA, 21 de março de 2023. Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. O Município de Presidente Dutra - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recapeamento asfáltico (tapa-buraco) na Cidade de Presidente Dutra/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento, o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços serão no dia 13 de abril de 2023, às 15:00 horas. Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados por meio do: Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>. Bem como, poderá ser solicitado através do e-mail: webmail.presidentedutra.ma.gov.br, e também ser retirado pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra - MA, 21 de março de 2023. Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira,

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 21 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2023, objetivando a aquisição de bibliotecas moveis, compactas e dobráveis, através de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para as escolas da rede municipal de ensino da prefeitura de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 21 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições “quentinhas” para dar suporte as diversas secretarias da administração municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 21 de março de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n.º 06.1603.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/19 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n.º 06.1603.0002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de peças para poços artesanais e quadros de comando e serviços de manutenção de bombas e quadros de comando para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/19 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2023 às 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico: <https://santafilemena.ma.gov.br/portal/>

index.php, no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049. ##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 22 de março de 2023. ##ASS OILANIA BARBOZA DE SOUZA ##CAR Pregoeira.

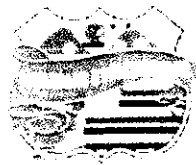
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO ##TEX PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023. Processo Administrativo n.º 06.1603.0003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/19 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> no dia e horário marcados. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico <https://santafilemena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilemenama.com.br/> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049. ##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 22 de março de 2023. ##ASS OILANIA BARBOZA DE SOUZA ##CAR Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Aviso de Licitação na modalidade Pregão na sua forma eletrônica n.º 013/2023, o município de Santa Inês/MA, torna público que realizará Pregão Eletrônico N.º 013/2023, Processo Administrativo n.º 008/2023, Pregão cujo o objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA. Data da Sessão Pública: 10:00h do dia 06 de abril de 2023 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespmm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizada a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.santaines@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023. REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2023. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados a impugnação do Edital interposta pela empresa FC Auto Peças (CNPJ N.º. 02.310.402/0001-18), com relação ao Termo de Referência (anexo I do Edital). Informamos que foi aceita a Impugnação do solicitante e que será remarcada nova data para a sessão. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, fornecimento de peças e pneus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turilândia - MA. Maiores informações através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 21 de março de 2023. **Leilson Costa Fonseca - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 19/2023
Fls: 89
Assi: [Signature]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 19/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTE DE VAZÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V.Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

Razão Social: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.251,285/0001-10

Endereço: Avenida Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena - MA

Telefone: (98) 9-8171-0697

E-mail: wc_construcao@hotmail.com

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.

3. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com termo de referência.

4. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: De acordo com termo de referência.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com termo de referência.

6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 1807-4, Conta Corrente nº 42492-7

7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

Nome: Werllison Silva Canindé

CPF: 041.090.283-70

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

8. Valor Total Da Proposta: 1.075.241,42 (Um milhão setenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Santa Helena – MA, 04 de Abril de 2023

WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370

Assinado de forma digital por
WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.04 18:13:54 -03'00'

W S CANIDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

WERLLISON SILVA CANINDÉ

CPF: 041.090.283-70

Proprietário



98 98171 0697



Avenida Deputado Manoel Paiva nº 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000



wc_construcao@hotmail.com

CONSTRUÇÕES

CNPJ: 41.251.285/0001-10
W S CANTINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc: 19/2023
Fls: 26
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTE DE VAZÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.



98 98171 0697

Avenida Deputado Manoel Paiva nº 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000



wc.construcao@hotmail.com

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a circled 'R' and a signature.

Proc: 19/2023
Fls: 93
Assi: [Assinatura]

CONSTRUÇÕES

Obra: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney MA
Bancos: SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 12/2022 - Maranhão

B.D.I.
24,57%

Encargos Sociais:
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

Item	Descrição	Planilha Orçamentária Resumida	Total	Peso (%)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS		490.004,92	46,32 %
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		577.236,50	53,68 %
			Total sem BDI	963.166,23
			Total do BDI	212.075,19
			Total Geral	1.075.241,42

EDILSON JOSE DE ARAUJO:05812615349
Assinado de forma digital por EDILSON JOSE DE ARAUJO:05812615349
Dados: 2023.04.04 18:15:44 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603911

WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
28370

Assinado de forma digital por WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.04 18:14:05 -03'00'

Obra

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney- SBC - 12/2022 - Maranhão MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Maranhão

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

B.D.I.
24,57%

CONSTRUÇÕES

Proc: 19/2023
Fls: 63
Ass: [assinatura]

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PEÇAS E ACESSÓRIOS					498.004,92	46,32 %
1.1	077603	SBC	BOMBA CENTRIFUGA 1CV CP-6R 127/220V MONOFASICA DANCOR	UN	12,00	1.194,62	1.488,13	17.857,56	1,66 %
1.2	063008	SBC	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 2HP, PARA RECALQUE D'ÁGUA SCM-1500 FERRARI	UN	14,00	1.430,18	1.781,57	24.941,98	2,32 %
1.3	102116	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	12,00	1.478,88	1.842,24	22.106,88	2,06 %
1.4	063008	SBC	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 2HP, PARA RECALQUE D'ÁGUA SCM-1500 FERRARI	UN	14,00	1.430,18	1.781,57	24.941,98	2,32 %
1.5	00010587	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, MONOFÁSICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	12,00	3.108,64	3.872,43	46.469,16	4,32 %
1.6	102118	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	10,00	2.030,90	2.529,89	25.298,90	2,35 %
1.7	077601	SBC	BOMBA BC-21R 2.1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFÁSICA SCHNEIDER	UN	8,00	4.223,81	5.261,60	42.092,80	3,91 %
1.8	007282	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 30x20x15cm	UN	8,00	252,00	313,91	2.511,28	0,23 %
1.9	001156	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 60x50x30cm	UN	10,00	439,00	546,86	5.468,60	0,51 %
1.10	088209	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 80x60x25cm	UN	14,00	1.162,00	1.447,50	20.265,00	1,88 %
1.11	012584	SBC	QUADRO DE COMANDO DIGITAL PARA AQUECEDOR - TROCADOR DE CALOR SODRAMAR	UN	10,00	1.248,00	1.554,63	15.546,30	1,45 %
1.12	012584	SBC	QUADRO DE COMANDO DIGITAL PARA AQUECEDOR - TROCADOR DE CALOR SODRAMAR	UN	8,00	1.248,00	1.554,63	12.437,04	1,16 %
1.13	088209	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 80x60x25cm	UN	6,00	1.162,00	1.447,50	8.685,00	0,81 %
1.14	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	6,00	2.906,90	3.621,12	21.726,72	2,02 %

19/12/2023
PLOC: 94
Fls: 12

1.15	00037106	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	10,00	5 100,97	6 354,27	5,91 %
1.16	000641	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	UN	10,00	10.378,69	12.928,73	12,02 %
1.17	063300	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm²	M	210,00	13,98	17,41	0,34 %
1.18	028658	SBC	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,50mm²	M	200,00	14,88	18,53	0,34 %
1.19	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	100,00	22,49	28,01	0,26 %
1.20	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	90,00	40,97	51,03	0,43 %
1.21	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	1,00	56,13	69,92	0,01 %
2			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA				577.236,50	53,68 %
2.1	CPU-548	Próprio	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	UNID	70,00	5 600,00	6.975,92	45,41 %
2.2	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	60,00	526,27	655,57	3,66 %
2.3	580	Próprio	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 1hp, 1/2 hp e 1,5 hp	UNID	30,00	456,92	569,18	1,59 %
2.4	CPU-549	Próprio	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	UNID	30,00	870,00	1.083,75	3,02 %

Total sem BDI 863.166,23
Total do BDI 212.075,19
Total Geral 1.075.241,42

EDILSON JOSE DE ARAUJO:05812615349
Assinado de forma digital por EDILSON JOSE DE ARAUJO:05812615349
Dados: 2023.04.04 18:15:58 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011

WERLLISON SILVA
Assinado de forma digital por WERLLISON SILVA
CANINDE:0410902
8370
Dados: 2023.04.04 18:14:37 -03'00'

W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.251.285/0001-10

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		1.842,24	
1.5							
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102118 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0000000	2.030,90	2.030,90	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1209358	19,95	2,30	
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4351018	18,66	7,90	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1209358	23,81	2,87	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4351018	22,82	9,92	
Composição	00000736 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,96HP, DIÂMETRO DE SUCCÃO X ELEVACÃO 1 1/2" X 1 1/4", DIÂMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	1,0000000	2.000,00	2.000,00	
Auxiliar		Equipamento					
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = 2,5* MM	UN	4,0000000	1,45	5,80	
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,2000000	4,57	0,91	
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	4,0000000	0,30	1,20	
		MO sem LS =>	LS =>	9,22	MO com LS =>	17,75	
		Valor do BDI =>		498,99	Valor com BDI =>	2.529,89	

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		5.261,60	
1.7							
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	077601 SBC	BOMBA BC-21R 2.1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFÁSICA SCHNEIDER	UN	1,0000000	4.223,81	4.223,81	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4357179	18,16	44,23	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4357179	22,82	55,58	
Composição	036871 SBC	BOMBA BC-21R 2.1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFÁSICA SCHNEIDER	UN	1,0000000	4.124,00	4.124,00	
Auxiliar		Material					
Insumo		MO sem LS =>	LS =>	40,27	MO com LS =>	77,49	
		Valor do BDI =>		1.037,79	Valor com BDI =>	5.261,60	

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		2.906,90	
1.14							
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102617 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000000	2.906,90	2.906,90	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2712850	18,16	23,08	
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2712850	22,82	29,01	

AV DEPUTADO MANOEL PAIVA - SÃO BRAZ - Santa Helena / MA
98981710697 / wc_construcao@hotmail.com

W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.251.285/0001-10

Proc: 19/2023

Fls: 93
Assi: 80,64

Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	152,12	359,17
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	2.415,00	2.415,00
Insumo	00037105 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPÁ	Material	UN	1,0000000	60,55 MO com LS =>	116,51
				Valor do BDI =>	714,22	Valor com BDI =>	3.621,12

1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	063300 SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1297871	19,05	2,47
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1297871	23,81	3,09
Insumo	002706 SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	Material	M	1,1000000	7,66	8,42
				MO sem LS =>	2,18 MO com LS =>		4,20
				Valor do BDI =>	3,43	Valor com BDI =>	17,41

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-548 Próprio	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UNID	1,0000000	5.600,00	5.600,00
Insumo	579 Próprio	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	Serviços	UNID	1,0000000	5.600,00	5.600,00
				MO sem LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI =>	1,375,92	Valor com BDI =>	6.975,92

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	526,27	526,27
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1049642	19,05	1,99
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3387529	18,16	6,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1049642	23,81	2,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3387529	22,82	7,73

AV DEPUTADO MANOEL PAIVA - SÃO BRAZ - Santa Helena / MA
98981710697 / wc_construcao@hotmail.com

Proc: 1912023
Fls: 500,00
Assi: 500,00

Insumo	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" Equipamento X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2	UN	1,00000000	1,45	5,80
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	M	0,20000000	4,57	0,91
Insumo	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	UN	4,00000000	0,30	1,20
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	LS =>	7,36 MO com LS =>		14,17
2.4 Composição		Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Quant.	Valor Unit
		Serviços de recondicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	129,30	1,00000000	870,00
		Serviços de recondicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	Serviços		1,00000000	870,00
		MO sem LS =>	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>		213,75	Valor com BDI =>	1.083,75

Composições Auxiliares

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	19,05	19,05
Composição Auxiliar Insumo	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,52	0,52
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	1,00000000	13,33	13,33
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	1,00000000	1,73	1,73
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	1,00000000	0,54	0,54
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	1,00000000	1,06	1,06
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	1,00000000	1,06	1,06
		MO sem LS =>	LS =>	7,20 MO com LS =>		13,85

MO sem LS => 0,34 LS = Proc: 19/2023 6,59 MO com LS => 0,70

Valor do BDI => 0,17 FLS: 1920 Valor com BDI => 0,87

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	17,91	0,33
		MO sem LS =>	LS =>	0,17 MO com LS =>		0,33
		Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,41

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0171800	28,51	0,48
		MO sem LS =>	LS =>	0,25 MO com LS =>		0,48
		Valor do BDI =>		0,11	Valor com BDI =>	0,59

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,81	23,81
95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,73	1,73
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,06	1,06
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,06	1,06
		MO sem LS =>	LS =>	9,67 MO com LS =>		18,61
		Valor do BDI =>		5,85	Valor com BDI =>	29,66

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,82	22,82
95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33

W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.251.285/0001-10

Proc: 19/2023

Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	144,68
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,36
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,82
			MO sem LS =>	LS =>	15,07	MO com LS => 28,99
			Valor do BDI =>	75,22	Valor com BDI =>	381,38
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,00
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000400	2.250.180,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	22,11	Valor com BDI =>	112,11
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,82
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000057	2.250.180,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	3,14	Valor com BDI =>	15,96
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,20
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000072	2.250.180,14
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	3,98	Valor com BDI =>	20,18
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	144,68

AV DEPUTADO MANOEL PAIVA - SÃO BRAZ - Santa Helena / MA
98981710697 / wc_construcao@hotmail.com

Proc: 19/2023
Fls: 103
Assi: 22/07/2023 14:58

Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.250,00	144,68	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	35,54			Valor com BDI ==>	180,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	9,36	9,36	
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,00000000	0,72	9,36	
			MO sem LS ==>	0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	0,00
			Valor do BDI ==>	2,29			Valor com BDI ==>	11,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	33,10	33,10	
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,48	0,48	
Insuno	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,00000000	28,51	28,51	
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,73	1,73	
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,00000000	0,54	0,54	
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,00000000	1,06	1,06	
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,01	0,01	
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,76	0,76	
			MO sem LS ==>	13,92	LS ==>	15,07	MO com LS ==>	28,99
			Valor do BDI ==>	8,13			Valor com BDI ==>	41,23

EDILSON JOSE DE ARAUJO:05812615349	Assinado de forma digital por EDILSON JOSE DE ARAUJO:05812615349	863,166,23
	Dados: 2023.04.04 18:16:16 -03'00'	212,075,19
		1,075,241,42

EDILSON JOSE DE ARAUJO GEOLOGO CREA MA: 0607603011	Assinado de forma digital por WERLLISON SILVA CANINDE:04109028370 Dados: 2023.04.04 8:14:52 -03'00'	WERLLISON SILVA CANINDE:04109028370 28370
AV DEPUTADO MANOEL PAIVA - SÃO BRAZ - Santa Helena / MA 98981710697 / wc_construcao@hotmail.com		

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste
de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney -
MA

BANCOS
SINAPI - 02/2023 -
Maranhão

B.O.I.
24,57%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 86,61%

Proc: 19/2023
Fls: 104
Assi: [assinatura]

CONSTRUÇÕES

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro												Total Por Etapa
		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	498.004,92	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	41.483,61	498.004,92
		577.218,50	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	46.063,80	577.218,50
	Porcentagem	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	Custo	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61	89.567,61
	Porcentagem Acumulada	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,31%	91,65%	100,00%	100,00%
	Custo Acumulado	89.567,61	179.135,22	268.702,83	358.270,44	447.838,05	537.405,66	626.973,27	716.540,88	806.108,49	895.676,10	985.243,71	1.074.811,32	1.074.811,32

EDILSON JOSE DE
ARAÚJO:0581261534
9

Assinado de forma digital por
EDILSON JOSE DE
ARAÚJO:0581261534
Dados: 2023.04.04 18:16:28 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAÚJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011

WERLLISON SILVA
Assinado de forma digital
por WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.04
8:15:03 -03'00'

28370

Obra

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos

SINAPI - 02/2023 -
Maranhão
SBC - 12/2022 -
Maranhão

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 88,61%

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	6,71%
Seguro e Garantia	S+G	0,75%
Risco	R	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,17%
Lucro/remuneração	L	9,40%
Tributos (soma dos itens abaixo)	I	2,98%
COFINS		0,81%
PIS		0,17%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		0,00%
TOTAL SEM CPRB		24,57%

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right\}$$

Onde:

AC: taxa de administração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(***) - Em atendimento a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011

EDILSON JOSE DE

ARAUJO:058' 26' 5349

Assinado de forma digital por EDILSON
JOSE DE ARAUJO:058'26'5349
Dados: 2023.04.04 18:16:43 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011

WERLLISON
SILVA

CANINDE:04' 09
028370

Assinado de forma
digital por WERLLISON
SILVA
CANINDE:04' 09028370
Dados: 2023.04.04
18:15:13 -03'00'

Handwritten marks: a circle with a cross and a checkmark.

CONSTRUÇÕESCNPJ 41.251.285/0001-10
W.S. CANINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDAProc: 19/2023
Fls: 106
Assi: [assinatura]**Obra**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

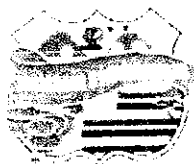
BancosSINAPI - 02/2023 -
Maranhão
SBC - 12/2022 -
Maranhão**B.D.I.**

24,57%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,62%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,29%	7,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13%	4,70%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,25%
C3	Férias Indenizadas	4,81%	3,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21%	4,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%
C	Total	16,99%	13,04%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,11%	5,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%
D	Total	14,70%	5,69%
TOTAL(A+B+C+D)		108,20%	66,61%

EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349Assinado de forma digital por
EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349
Dados: 2023.04.04 18:16:59 -03'00'EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011WERLLISON
SILVA
CANINDE:041090
28370Assinado de forma digital
por WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.04
18:15:24 -03'00'

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 19/2023
Fls: 107
Assi: [Signature]

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 19/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10.

Proc: 19/2023
Fls: 108
Assi: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MERLISON SILVA CANINDE

FILIAÇÃO
JOSE ELIAS MENDES CANINDE E HELENA
MARIA SILVA CANINDE

DATA NASCIMENTO 13/08/1988 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH
NATURALIDADE SANTA HELENA - MA
OBSERVAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGO DE 1983

CPF 04109028370 DNI 032918052007-8 P-232 VIA-02
REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDICAO 23/06/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.63451 FLS. 42 LV 86 SANTA HELENA MA 2 OFC

T. ELEITOR / EDMA / SEC CTRB / SERIE / UF
MMA / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CIN CIN

MA1819848308

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Proc: 19/12/2023
Fls: 109
Assi: Casey

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 17/03/2021	
INSCRIÇÃO DO CADASTRO 41 751 285/0001-10 MATRIZ			
TIPO DE EMPRESA W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO WC CONSTRUCOES		EPP	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS 47 44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral			
ATIVIDADES ECONOMICAS EXERCIDAS POR A EMPRESA 23 30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25 99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 41 20-4-00 - Construção de edifícios 42 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42 12-4-00 - Construção de obras de arte especiais 42 13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42 21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42 22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42 22-7-02 - Obras de irrigação 42 92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42 99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43 11-6-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43 13-4-00 - Obras de terraplenagem 43 21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43 22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43 22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43 22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43 29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43 30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43 30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV DEPUTADO MANOEL PAVA		CEP 1910	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 65 208-000		INSCRIÇÃO MUNICIPAL SAO BRAZ	
INSCRIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES WC_CONSTRUCAO@GMAIL.COM		INSCRIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES SANTA HELENA	
INSCRIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES MA		INSCRIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES (98) 8171-0697	
INSCRIÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES ATIVA		DATA DE EMISSÃO 17/03/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia **24/03/2023** às **15:47:34** (data e hora de Brasília)

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº DE INSCRIÇÃO 41.251.285/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNAE PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
TIPO DE EMPRESA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV DEPUTADO MANOEL PAIVA	Nº 1910	COMPLEMENTO BRASÃO
CEP 65.208-000	BA SAO BRAZ	MUNICÍPIO SANTA HELENA
E-MAIL WC_CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM		FONE (98) 8171-0697
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021
NOME ATRIBUÍDO W S CANINDE		DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 17/03/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 24/03/2023 às 15:47:34 (data e hora de Brasília)

Página: 2/2

[CONSULTAR CNAE](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

Proc: 19/2023

Fls: 110

Assi: *AB*

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Proc: 19/2023
Fls: 11
Assi: [assinatura]

WERILISON SILVA CANINDE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Santa Helena – MA, data de nascimento 13/08/1988, inscrita no CPF sob o nº 041.090.283-70, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena – MA, na Travessa Joao Jorge Pavão, nº 52 - Bairro: Nazaré - Complemento: sala 01 - CEP: 65.208-000, única titular da empresa, que gira sob a denominação social de **W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Turilândia – MA, na AV Principal, nº s n Bairro: Pilões CEP: 65.276-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº: **41.251.285/0001-10**, Sociedade Empresária Limitada legalmente constituído com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o número 21201185293, resolve alterar e consolidar seu instrumento de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA terá sede e domicílio na **AVENIDA DEPUTADO MANOEL PAIVA, Nº 1910, BAIRRO: SAO BRAZ, NA CIDADE DE SANTA HELENA – MA -CEP: 65.208-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE SOCIEDADA EMPRESÁRIA LIMITADA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, EM VIA ÚNICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAÚSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada tem como nome empresarial a firma **W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLAÚSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

[assinatura]
[assinatura]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Proc: 19/2023
Fls: 112
Assi: Clay

CLAÚSULA III – DA SEDE (art. 968, II CC)

A Sociedade Empresária Limitada terá sua sede na Avenida Deputado Manoel Paiva, nº 1910, São Braz, CEP: 65.208-000 em Santa Helena/MA.

CLAÚSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

Y P
C

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Proc: 19/2023
Fls: 113
Assi: [assinatura]

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 17.03.2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA. O sócio da empresa caberá a **WERILISON SILVA CANINDE**, podendo nomear segundo, sendo, porém, necessário sua qualificação e mediante a aposição de sua assinatura no fecho do Ato Constitutivo, com poderes e atribuições para representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

[assinatura]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Parágrafo único. O administrador poderá realizar uma retirada a título de pró-labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente. Proc: 19/2023
Fls: 114
Assi: [assinatura]

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA SEXTA. O titular declara, sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta LTDA, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DO ENCERRAMENTO DO EXÉRCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA OITAVA. Em caso de falecimento do titular, a LTDA, continuará suas atividades com seus herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de LTDA

Santa Helena - MA, 24 de Março de 2023.

WERLLISON SILVA CANINDE
Titular/Administrador

[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 19/2023
Fls: 115
Assi: [Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

04109028370

WERLLISON SILVA CANINDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 15:42 SOB Nº 20230392083.
PROTOCOLO: 230392083 DE 24/03/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304033833 CNPJ DA SEDE: 41251285000110.
NIRE 21201185293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas manuais]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS CNPJ: 06226583000150
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: 000023619, 000023619)

Data Emissão	27/03/2023
Hora	14:18:26
Exercício	2023
Usuário	DANILO
Página(s)	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Proc: 19/2023
Fls: 116
Assi: [assinatura]

CONTRIBUINTE

Código: 000005143
Nome: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 41251285000110
Nome Fant.: WC CONSTRUcoes PIS/NIT.:
Endereço: TRV MANOEL PAVAO DIAS Nº: 1910 CEP: 65208000
Bairro: SAO BRAZ Complemento:
Cidade: SANTA HELENA - MA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000023619
Endereço: TRV MANOEL PAVAO DIAS Nº: 1910 CEP: 65208000
Bairro: SAO BRAZ Complemento:
Cidade: SANTA HELENA Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000023619 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 17/03/2021 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: COMERCIO
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: PESSOA
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Construção

Código	Tributo	Desde	Descrição da Receita
1	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	0018.2	Comércio Varejista em Geral, exceto de combustíveis e de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Carpintaria e serralheria						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos.						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0		
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Colocação de molduras e congêneres						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0		
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA
SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS CNPJ: 06226583000150
PC JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: 000023619, 000023619)

Data Emissão: 27/03/2023
Hora: 14:18:26
Exercício: 2023
Usuário: DANILO
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia:				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.	0
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil.	0
Franquia (franchising)				
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0

Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

Código Principal Atividade cnae

2330302	N	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2599301	N	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4120400	N	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902	N	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	N	Obras de irrigação
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	N	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330403	N	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4399101	N	Administração de obras
4399102	N	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105	N	Perturação e construção de poços de água
4635401	N	Comércio atacadista de água mineral
4649408	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	S	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754701	N	Comércio varejista de móveis
7112000	N	Serviços de engenharia

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
102	2021	DEFINITIVO	17/03/2021	31/12/2021
133	2023	DEFINITIVO	27/03/2023	31/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 19/2023
Fls: 118
Assi: [Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.251.285/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:30 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **4C2E.756A.781A.4FAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



Proc: 1912023
Fls: 119
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005578/23

Data da

11/01/2023 14:31:40

Inscrição Estadual: 127355049

CPF/CNPJ: 41251285000110

Razão Social: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DEPUTADO MANOEL PAIVA, 1910 CEP: 65208000 - SAO BRAZ

Telefone: (98)81710697

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

⑦ 18

Data Impressão: 27/03/2023 08:45:42



Proc: 19/2023
Fls: 120
Assi: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002749/23

Data da

11/01/2023 14:32:42

Inscrição Estadual: 127355049

CPF/CNPJ: 41251285000110

Razão Social: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DEPUTADO MANOEL PAIVA, 1910 CEP: 65208000 - SAO BRAZ

Telefone: (98)81710697

Município: SANTA HELENA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinatura]

Data Impressão: 27/03/2023 08:46:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

PO. JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583000150

Proc: 19/2023
Fls: 121
Assi: [Assinatura]
PREFEITURA
SANTA
HELENA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIMPLÊNCIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, e CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

Dados da Empresa:

Cadastro: 000023619 Inscrição Municipal: 000023619
Contribuinte: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 41251285000110
Nome Fantasia: WC CONSTRUÇÕES
Endereço: TRV. MANOEL PAVAO DIAS, 1910 Complemento:
Bairro: SAO BRAZ CEP: 65208000
Cidade: SANTA HELENA - MA
Inscrição Est: Data de Abertura: 17.03.2021

Atividade(s) CNAE

- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4293501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção

EMISSÃO:

27.06.2023

VALIDADE:

25.06.2023

4399101 - Administração de obras
4399102 - Montagem e desmontagem de máquinas e outras estruturas temporárias
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Othonargisson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

[Assinatura]

Proc: 1912023
Fls: 122
Assi: [assinatura]

- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral
- 4643408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4712190 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4742300 - Comércio varejista de materiais elétricos
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744004 - Comércio varejista de cimento, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 7112000 - Serviços de engenharia

Q
C
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - M.

SEC. MUNIC. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

R. JOSE SARNEY, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 06226583/000153

Proc: 19/2023

Fls: 123

Assi: [Assinatura]

**SANTA
HELENA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

(DIVIDA ATIVA)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, e CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome relativas a tributos administrativos por este município através da Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pela Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

Dados da Empresa:

Cadastro: 000023619 Inscrição Municipal: 000023619
Contribuinte: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF CNPJ: 41251285000110
Nome Fantasia: WC CONSTRUÇÕES
Endereço: TRV. MANOEL PAVAO DIAS, 1910 Complemento:
Bairro: SAO BRAZ CEP: 65208000
Cidade: SANTA HELENA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 17-03-2021

Atividade(s) CNAE

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702 - Obras de irrigação
4292601 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802 - Preparação de terreno e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção

EMISSÃO:

27-03-2023

Número Controle da Certidão: 62AF117F4D0946EE

VALIDADE:

25-06-2023

4399101 - Administração de obras
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Othonargisson Froes Soares

Sec. Munic. de Gestão, Planejamento e Tributos

4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado
4742000 - Comércio varejista de material eletrônico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cimento, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754301 - Comércio varejista de livros
7112000 - Serviços de engenharia

Proc: 19/2023
Fls: 124
Assi: Clarey

④ 10

Proc: 19/2023
Fls: 125
Assi: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA
CNPJ: 06226583000170
SEC. MUNIC. DE GESTAO, PLANEJAMENTO E TRIBUTOS
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FAZENDA E TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 133/2023

Exercício: 2023

Nos termos da Lei Municipal n.º 092/2008 e as suas alterações que regulam o Código Tributário Municipal, certificamos que a(o) empresa autônomo abaixo especificada(o), encontra-se liberada(o) para o exercício de suas atividades neste município.

Contribuinte: W. S. CANINEF COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: WS CONSTRUÇÕES
Data de Abertura: 11/03/2021
Inscrição Municipal: 00000000
CPF/CNPJ: 41.25126583000170
Endereço: TRV MANOEL PAVÃO DIAS 1410 - SAUBRAZ
CEP: 65206000
Complemento:

Atividades Tributadas:

Observações:

IMPORTANTE

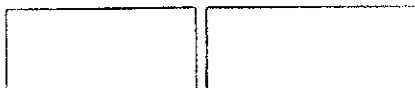
- 1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento em local visível a Fiscalização;
- 2. Deverá ser renovado anualmente;
- 3. Possui validade até 31 de Dezembro de 2023.

SANTA HELENA - MA 27/03/2023

OTTON MARGISSON FREITAS
CPF: 041.103.334
[Signature]
Sec. Munic. de Gestao, Planejamento e Tributos

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 1F91B947CE73C838

Proc: 19/2023
Fls: 126
Assi: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.251.285/0001-10
Razão Social: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO MANOEL PAIVA 1910 / SAO BRAZ / SANTA HELENA / MA / 65208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202172832852160

Informação obtida em 28/03/2023 15:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Proc: 19/2023
Fls: 127
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.251.285/0001-10

Certidão nº: 12815863/2023

Expedição: 27/03/2023, às 08:46:28

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.251.285/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

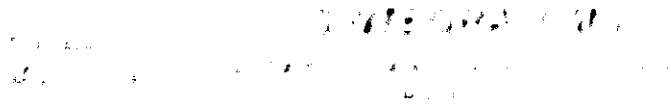
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



Proc: 19/2023
Fls: 128
Assi: Chery

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CGC: 41.251.285/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.735504-9
Razão Social: W. S. CANINDÉ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: AVE DEPUTADO MANOEL PAIVA
Número: 1910 **Complemento:**
Bairro: SAO BRAZ
Município: SANTA HELENA **UF:** MA
CEP: 65208000 **DDD:** **Telefone:** 81710697

CNAE Principal: 47441090 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4190301	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313802	PREPARAÇÃO DE CANTIERE E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	GRANDE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322102	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322103	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4324004	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4331401	INTERMEDIARIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4334403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4334404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4334409	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4299102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4695101	REFINIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4615401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4644401	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
4712101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4101401	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4744101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744604	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIGUEIS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2644101	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMALÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213301	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321901	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4212101	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - OBRAS DE RESERVOIR
4212102	CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4212103	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/05/2022

J08RELA0015

Q 5 A

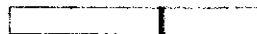
01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4635401), 01/10/2010
(2599301-2330302), 17/05/2022 - (Devido emissão voluntária)

Proc: 1912023
Fls: 129
Assi: [assinatura]

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Imprimido em: 28/03/2023

Número de consulta: 1



① B

Proc: 19/2023
 Fls: 130
 Assi: [Assinatura] Folha: 1

Folhas Contabil 6.183,2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º SN,

Bairro: PILOES, Cidade: Tuitãndia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 683.916,96 / 673.275,53	d030/c1	1,02
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (201+ 0,00) / 673.275,53	(201+c203)/c1	0,00
	Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1		
LC	Liquidez Corrente 471.165,53 / 9.810,14	c101/c201	48,03
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (471.165,53 + 202.110,00)/(9.810,14 +203)	(c101+c107)/(c201+203)	67,24
	Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 66.371,57 / 9.810,14	c10101/c201	6,77
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida (63.465,39 / 683.916,96) *100	(d200/d030)*100	9,28
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (63.465,39 / 673.275,53) *100	(d200/c1)*100	9,43
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Tuitãndia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA 014516/O

Q P
 Fim

Proc: 19/2023
 Fls: 131
 Assi: [assinatura]

Folha: 1

Folhas Contábil 6.183.2

Balanco Patrimonial

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: N.º SN

Bairro: PILOES, Cidade: Turiandia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:

NIRE: 211201185293 - Data: 17/03/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	673.275,53 D
1.01	Ativo Circulante	471.165,53 D
1.01.01	Disponibilidades	66.371,57 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	17.190,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.190,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	17.190,00 D
1.01.01.02	Bancos	49.181,57 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	49.181,57 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	49.181,57 D
1.01.03	Clientes	395.853,96 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	395.853,96 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	395.853,96 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	395.853,96 D
1.01.15	Estoques	8.940,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.940,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.940,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.940,00 D
1.07	Ativo não Circulante	202.110,00 D
1.07.04	Imobilizado	202.110,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	202.110,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	202.110,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	107.800,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Maquinas Pesadas	89.310,00 D
2	*** Passivo ***	673.275,53 C
2.01	Passivo Circulante	9.810,14 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.810,14 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.582,86 D
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.582,86 D
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6.582,86 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.393,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.780,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.780,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	613,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	613,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	663.465,39 C
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	63.465,39 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 673.275,53 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Turiandia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA 014516/O

 Continua..

Balanço Patrimonial

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento , N.º SN,
Bairro: PILOES , Cidade: Tuntlandia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:
NIRE: 211201185293 - Data: 17/03/2021

Fortes Contabil 6 183.2

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01	Outras Contas	63.465.39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	63.465.39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	63.465.39 C

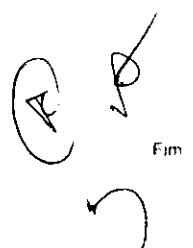
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 673.275.53 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

Tuntlandia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA 014516/O


Fim

Proc: 19/2023Fls: 133Assi: Wandson

Folha: 1

Folhas Contabil 6.183,2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10

Estabelecimentos: 0001 - W S CANINDE COMERCIO E SERVICO: Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: N° SN

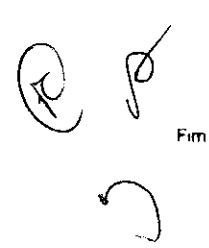
Bairro: PILOES, Cidade: Turiândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	688.439,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	688.439,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	332.423,00
010.01.03	Vendas de Serviços	356.016,96
(-) 020	Deduções da Receita	4.523,00
020.01	Impostos Faturados	4.523,00
020.01.05	Simples	4.523,00
(=) 030	Receita Líquida	683.916,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	456.015,57
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	13.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	12.450,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	430.565,57
(=) 060	Lucro Bruto	227.901,39
(-) 070	Despesas Operacionais	164.436,00
070.01	Despesas Administrativas	164.436,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	63.465,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	63.465,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	63.465,39

Turiândia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA 014516/O


 Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Proc: 191/2023
Fls: 134
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
04109028370	WERLLISON SILVA CANINDE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 09:33 SOB Nº 20220117519.
PROTOCOLO: 220117519 DE 27/01/2022
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201047574. CNPJ DA SEDE 41251285000110
NIRE: 21201185293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 19/2023
Fls: 135
Assi: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201228307 em 31/01/2022, protocolo 220117160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201185293
CNPJ: 41251285000110
Município: Turilândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 17/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02575628342	WANDSON JONATH BARROS	MA014516
04109028370	WERLLISON SILVA CANINDE	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2022 13:52 SOB Nº 20220117160.
PROTOCOLO: 220117160 DE 26/01/2022. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201228307 NIRE: 21201185293
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 31/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento se impesso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

[assinaturas]

Proc: 19/2023
Fls: 136
Assi: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 17/03/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AV PRINCIPAL, nº SN, bairro PILOES, CEP 65276-000, cidade Turilândia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.251.285/0001-10 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201185293 por despacho de 17/03/2021.

Turilândia-MA, 17 de Março de 202

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA 014516/O

[Handwritten marks]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
 Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/03/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Vr.integralização de capital 2021	0001	001	5714	200.000,00	
17/03/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Vr.integralização de capital 2021	0001	001	5714		200.000,00
17/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.integralização de capital	0001	001	5715	8.600,00	
17/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.integralização de capital	0001	001	5715	147.500,00	
17/03/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Vr.integralização de capital	0001	001	5715	38.900,00	
17/03/2021	1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos de Processamento de Dados	Vr.integralização de capital	0001	001	5715	5.000,00	
17/03/2021	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Vr.integralização de capital	0001	001	5715		200.000,00
Totais do dia 17:						400.000,00	400.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.aluguel ref. 03	0001	001	5619	1.500,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Rec.aluguel ref. 03	0001	001	5619		1.500,00
Totais do dia 31:						1.500,00	1.500,00
Totais do mês de Março:						401.500,00	401.500,00
15/04/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 04	0001	001	5620	1.850,00	
15/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 04	0001	001	5620		1.850,00
15/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5726	1.850,00	
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5726		1.850,00
Totais do dia 15:						3.700,00	3.700,00
20/04/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5717	12.890,00	
20/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5717		12.890,00
Totais do dia 20:						12.890,00	12.890,00
30/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 04	0001	001	5622	1.850,00	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 04	0001	001	5622		1.850,00
30/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5623	12.890,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp	0001	001	5623		12.890,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	5624	325,00	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41 251 285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 04	0001	001	5624		325,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.aluguel ref. 04	0001	001	5625	1.500,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Rec aluguel ref. 04	0001	001	5625		1.500,00
Totais do dia 30:						16.565,00	16.565,00
Totais do mês de Abril:						33.155,00	33.155,00
02/05/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.alugueis ref. 03	0001	001	5626	1.500,00	
02/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.alugueis ref. 03	0001	001	5626		1.500,00
Totais do dia 02:						1.500,00	1.500,00
15/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5627	12.890,00	
15/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5627		12.890,00
15/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 04	0001	001	5628	325,00	
15/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 04	0001	001	5628		325,00
15/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr Ref. a prov de FGTS comp. 05	0001	001	5629	2.050,00	
15/05/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 05	0001	001	5629		2.050,00
15/05/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5727	13.000,00	
15/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5727		13.000,00
Totais do dia 15:						28.265,00	28.265,00
17/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5735	28.790,00	
17/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5735		28.790,00
Totais do dia 17:						28.790,00	28.790,00
25/05/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5718	17.085,60	
25/05/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5718		17.085,60
Totais do dia 25:						17.085,60	17.085,60
31/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5630	13.450,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/2023

Fls: 139

Assi: [assinatura]

Página 4 de 24

Folha Fortes Contábil 6.184.

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5630		13.450,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	5631	410,00	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 05	0001	001	5631		410,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.aluguel ref. 05	0001	001	5632	1.500,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Rec.aluguel ref. 05	0001	001	5632		1.500,00
Totais do dia 31:						15.360,00	15.360,00
Totais do mês de Maio:						91.000,60	91.000,60
02/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5736	31.080,00	
02/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5736		31.080,00
Totais do dia 02:						31.080,00	31.080,00
05/06/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	Compra de moveis	0001	001	5633	7.450,00	
05/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra de moveis	0001	001	5633		7.450,00
05/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 05	0001	001	5634	2.050,00	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 05	0001	001	5634		2.050,00
05/06/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.aluguéis ref. 04	0001	001	5635	1.500,00	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.aluguéis ref. 04	0001	001	5635		1.500,00
Totais do dia 05:						11.000,00	11.000,00
12/06/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5720	27.888,00	
12/06/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5720		27.888,00
Totais do dia 12:						27.888,00	27.888,00
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5636	13.450,00	
15/06/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5636		13.450,00
15/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 06	0001	001	5637	410,00	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 06	0001	001	5637		410,00
15/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 06	0001	001	5638	2.100,00	

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/2023
Fls: 140
Assi: [Assinatura]
Página 5 de 24
Folha:
Fortes Contábil 6.184.

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/06/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	5638		2.100,00
		Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 06					
Totais do dia 15:						15.960,00	15.960,00
17/06/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	5728	51.458,63	
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
17/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	5728		51.458,63
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
Totais do dia 17:						51.458,63	51.458,63
23/06/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	0001	001	5719	15.051,55	
		Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços					
23/06/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	5719		15.051,55
		Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços					
Totais do dia 23:						15.051,55	15.051,55
30/06/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	5639	23.110,00	
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.					
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	5639		23.110,00
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.					
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples	0001	001	5640	400,00	
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06					
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0001	001	5640		400,00
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 06					
30/06/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0001	001	5641	1.500,00	
		Rec.aluguel ref. 10					
30/06/2021	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0001	001	5641		1.500,00
		Rec.aluguel ref. 10					
Totais do dia 30:						25.010,00	25.010,00
Totais do mês de Junho:						177.448,18	177.448,18
05/07/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	5642	2.100,00	
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 06					
05/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	5642		2.100,00
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 06					
05/07/2021	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0001	001	5643	1.500,00	
		Pg.alugueis ref. 05					
05/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	5643		1.500,00
		Pg alugueis ref. 05					
Totais do dia 05:						3.600,00	3.600,00
17/07/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	0001	001	5721	35.870,00	
		Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços					
17/07/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0001	001	5721		35.870,00
		Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços					
Totais do dia 17:						35.870,00	35.870,00
18/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					

[Assinatura]

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
 Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5644	3.110,00	
18/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5644		3.110,00
18/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 06	0001	001	5645	400,00	
18/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 06	0001	001	5645		400,00
18/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5646	32.560,00	
18/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5646		32.560,00
18/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 07	0001	001	5647	2.220,00	
18/07/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 07	0001	001	5647		2.220,00
Totais do dia 18:						38.290,00	38.290,00
21/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5737	58.963,00	
21/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5737		58.963,00
Totais do dia 21:						58.963,00	58.963,00
31/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5648	23.600,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5648		23.600,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	5649	489,00	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 07	0001	001	5649		489,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.aluguel ref. 07	0001	001	5650	1.500,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Rec.aluguel ref. 07	0001	001	5650		1.500,00
Totais do dia 31:						25.589,00	25.589,00
Totais do mês de Julho:						162.312,00	162.312,00
05/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vir. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 07	0001	001	5651	2.220,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 07	0001	001	5651		2.220,00
05/08/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Pg.alugueis ref. 06	0001	001	5652	1.500,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.alugueis ref. 06	0001	001	5652		1.500,00

 
 CONTINUE

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 17/2023
Fls: 142
Assi: *[assinatura]*
Página 7 de 24
Folha:
Fortes Contábil 6.184.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						3.720,00	3.720,00
15/08/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5653	3.600,00	
15/08/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5653		3.600,00
15/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 08	0001	001	5654	489,00	
15/08/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 08	0001	001	5654		489,00
Totais do dia 15:						4.089,00	4.089,00
19/08/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5722	22.890,00	
19/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5722		22.890,00
Totais do dia 19:						22.890,00	22.890,00
23/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5729	71.895,67	
23/08/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5729		71.895,67
Totais do dia 23:						71.895,67	71.895,67
29/08/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5738	27.485,60	
29/08/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5738		27.485,60
Totais do dia 29:						27.485,60	27.485,60
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Vir Ref. a prov de FGTS comp. 08	0001	001	5656	2.500,00	
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 08	0001	001	5656		2.500,00
31/08/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5657	43.620,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5657		43.620,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	5658	560,00	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 08	0001	001	5658		560,00
31/08/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Compra de moveis	0001	001	5659	3.000,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Compra de moveis	0001	001	5659		3.000,00

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ. 41.251.285/0001-10

Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/2023 Página 8 de 24

Fls: 142

Assi: Fortes Contabil 6.184.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Rec.aluguel ref. 08	0001	001	5660	1.500,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Rec.aluguel ref. 08	0001	001	5660		1.500,00
Totais do dia 31:						51.180,00	51.180,00
Totais do mês de Agosto:						181.260,27	181.260,27
10/09/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Prov de compra de materiais para	0001	001	5723	24.056,30	
		Consumo e Prestação de Serviços					
10/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Prov de compra de materiais para	0001	001	5723		24.056,30
		Consumo e Prestação de Serviços					
Totais do dia 10:						24.056,30	24.056,30
15/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de	0001	001	5662	2.500,00	
		Pagamento 08					
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de	0001	001	5662		2.500,00
		Pagamento 08					
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações	0001	001	5663	33.620,00	
		de Serviços Comp					
15/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações	0001	001	5663		33.620,00
		de Serviços Comp.					
15/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação	0001	001	5664	560,00	
		de Imovel comp. 08					
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação	0001	001	5664		560,00
		de Imovel comp. 08					
Totais do dia 15:						36.680,00	36.680,00
18/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de	0001	001	5742	78.456,00	
		Serviços					
18/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de	0001	001	5742		78.456,00
		Serviços					
18/09/2021	3.01.01.03.06.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de	0001	001	5743	15.780,00	
		Pagamento					
18/09/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de	0001	001	5743		15.780,00
		Pagamento					
18/09/2021	3.01.01.07.01.0035	- Despesa como Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas					
		Prov de Receitas de Prestações de	0001	001	5744	58.789,00	
		Serviços comp.					
18/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Prov de Receitas de Prestações de	0001	001	5744		58.789,00
		Serviços comp.					
Totais do dia 18:						153.025,00	153.025,00
21/09/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr refer a pagamento de materias de	0001	001	5730	20.956,23	
		consumo e utilizados na prestação de					
		serviços					
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/2023
Fls: 143
Assi: 
Página 9 de 24
Folha: 1
Fortes Contábil 6.184.1

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5730		20.956,23
Totais do dia 21:						20.956,23	20.956,23
30/09/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 09	0001	001	5666	2.310,00	
30/09/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					2.310,00
		Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 09	0001	001	5666		
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos				53.890,00	
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5667		
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005	Receta da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					53.890,00
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5667		
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples				560,00	
		Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 09	0001	001	5668		
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					560,00
		Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 09	0001	001	5668		
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis				1.500,00	
		Rec.aluguel ref. 09	0001	001	5669		
30/09/2021	2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar					1.500,00
		Rec.aluguel ref. 09	0001	001	5669		
Totais do dia 30:						58.260,00	58.260,00
Totais do mês de Setembro:						292.977,53	292.977,53
05/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos				17.458,00	
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5739		
05/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receta da Prestação de Serviços - Mercado Interno					17.458,00
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5739		
Totais do dia 05:						17.458,00	17.458,00
15/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos				3.258,90	
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5731		
15/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					3.258,90
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5731		
Totais do dia 15:						3.258,90	3.258,90
21/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos				2.310,00	
		Vir. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 09	0001	001	5671		
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					2.310,00
		Vir. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 09	0001	001	5671		
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil				3.890,00	
		Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5672		
21/10/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					3.890,00
		Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5672		
21/10/2021	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas				12.450,00	
		CUSTO COM MERCADORIAS	0001	001	5673		
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

  
Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
 Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CUSTO COM MERCADORIAS	0001	001	5673		12.450,00
21/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 09	0001	001	5674	560,00	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 09	0001	001	5674		560,00
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 10	0001	001	5675	2.810,00	
21/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vir. Ref. a prov de FGTS comp. 10	0001	001	5675		2.810,00
Totais do dia 21:						22.020,00	22.020,00
31/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp	0001	001	5676	4.050,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5676		4.050,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	5677	578,00	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vir ref. a Receitas de Prestação de Serviços 10	0001	001	5677		578,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Rec.aluguel ref. 10	0001	001	5678	1.500,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Rec.aluguel ref. 10	0001	001	5678		1.500,00
31/10/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar Pg.alugueis ref. 07 08	0001	001	5679	3.000,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.alugueis ref. 07 08	0001	001	5679		3.000,00
31/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5746	55.870,00	
31/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5746		55.870,00
Totais do dia 31:						64.998,00	64.998,00
Totais do mês de Outubro:						107.734,90	107.734,90
12/11/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5724	23.580,00	
12/11/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5724		23.580,00
Totais do dia 12:						23.580,00	23.580,00
15/11/2021	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pais Vr.integralização de capital	0001	001	5617	400.000,00	
15/11/2021	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais Vr.integralização de capital	0001	001	5617		400.000,00
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.integralização de capital	0001	001	5618	8.590,00	
15/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr integralização de capital	0001	001	5618	233.200,00	

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

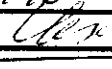
Proc: 19/2023 Página 11 de 24
Fls: 145
Assi: 6657 Fortes Contábil 6.184.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/11/2021	1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais					
		Vr.integralização de capital	0001	001	5618	68.900,00	
15/11/2021	1.07.04.01.01.0007	Maquinas Pesadas					
		Vr.integralização de capital	0001	001	5618	89.310,00	
15/11/2021	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pais					
		Vr.integralização de capital	0001	001	5618		400.000,00
Totais do dia 15:						800.000,00	800.000,00
18/11/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5732	22.589,00	
18/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5732		22.589,00
18/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5740	19.870,00	
18/11/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5740		19.870,00
18/11/2021	3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços					
		Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5745	65.785,12	
18/11/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5745		65.785,12
Totais do dia 18:						108.244,12	108.244,12
20/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 11	0001	001	5680	2.950,00	
20/11/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 11	0001	001	5680		2.950,00
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5681	14.050,00	
20/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5681		14.050,00
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 10	0001	001	5682	578,00	
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 10	0001	001	5682		578,00
20/11/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		pagmt fornecedor	0001	001	5683	3.590,00	
20/11/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		pagmt fornecedor	0001	001	5683		3.590,00
Totais do dia 20:						21.168,00	21.168,00
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5684	24.200,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5684		24.200,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007	Simplex					

Continu.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/12/2023
Fls: 146
Assi: 
Página 12 de 24
Folha 1
Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	5685	588.00	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 11	0001	001	5685		588.00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.aluguel ref. 11	0001	001	5686	1.500.00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	Rec.aluguel ref. 11	0001	001	5686		1.500.00
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp	0001	001	5687	12.000.00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5687		12.000.00
Totais do dia 30:						38.288,00	38.288,00
Totais do mês de Novembro:						991.280,12	991.280,12
01/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5753	78.985.00	
01/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5753		78.985.00
Totais do dia 01:						78.985,00	78.985,00
08/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5754	45.789.00	
08/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5754		45.789.00
Totais do dia 08:						45.789,00	45.789,00
14/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5749	47.895.00	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5749		47.895.00
14/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5750	32.587.00	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5750		32.587.00
Totais do dia 14:						80.482,00	80.482,00
15/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 12	0001	001	5688	2.600.00	
15/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vlr. Ref. a prov de FGTS comp. 12	0001	001	5688		2.600.00
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5689	14.200.00	
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.	0001	001	5689		14.200.00
15/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imóvel comp. 11	0001	001	5690	588.00	

Continu

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
 Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/2023
 Fls: 142
 Assi: 06307
 Página 13 de 24
 Folha: 1
 Fortes Contábil 6.184

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr. ref. a Prov de Despesa com Locação de Imovel comp. 11	0001	001	5690		588.00
15/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 11	0001	001	5691	2.950.00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 11	0001	001	5691		2.950.00
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5692	25.890,00	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp	0001	001	5692		25.890.00
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5693	5.890.00	
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5693		5.890.00
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5694	14.000.00	
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp	0001	001	5694		14.000.00
15/12/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5755	17.854.00	
15/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5755		17.854.00
15/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5756	154.879.00	
15/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5756		154.879.00
Totais do dia 15:						238.851,00	238.851,00
18/12/2021	3.01.01.03.06.0001	- Material Aplicado na Produção de Serviços Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5725	27.061.00	
18/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Prov de compra de materiais para Consumo e Prestação de Serviços	0001	001	5725		27.061,00
Totais do dia 18:						27.061,00	27.061,00
19/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5748	15.789.00	
19/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5748		15.789,00
Totais do dia 19:						15.789,00	15.789,00

Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/2023
Fls: 148
Assi: [Assinatura]
Página 14 de 24
Folha 1
Fortes Contábil 6.184.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	5751	22.036,00	
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.					
21/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	5751		22.036,00
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.					
21/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5752	25.870,00	
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços					
21/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	5752		25.870,00
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços					
Totais do dia 21:						47.906,00	47.906,00
23/12/2021	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Despesa com Reformas	0001	001	5695	5.890,00	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5695		5.890,00
		Despesa com Reformas					
23/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos	0001	001	5696	2.810,00	
		Vlr. ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 10					
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5696		2.810,00
		Vlr ref a prov de Despesa com Folha de Pagamento 10					
Totais do dia 23:						8.700,00	8.700,00
27/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos	0001	001	5733	23.157,00	
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5733		23.157,00
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
27/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	5757	69.852,36	
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.					
27/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	5757		69.852,36
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.					
27/12/2021	3.01.01.07.01.0029	- Multas					
		Despeass com multas RFB	0001	001	5759	18.790,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5759		18.790,00
		Despeass com multas RFB					
27/12/2021	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Despesas com Viagens e Hospedagens e custos	0001	001	5760	9.870,00	
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5760		9.870,00
		Despesas com Viagens e Hospedagens e custos					
27/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos	0001	001	5761	39.756,00	
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
27/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5761		39.756,00
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
Totais do dia 27:						161.425,36	161.425,36
28/12/2021	3.01.01.07.01.0071	- Despesas C/ Cartório					

Contini

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

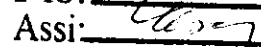
Proc: 17/2023 Página 15 de 24
Fls: 149
Assi: [assinatura] Fortes Contábil 6.184.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		despesa com cartorios	0001	001	5697	4.890,00	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5697		4.890,00
		despesa com cartorios					
28/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	5698	18.700,00	
		Despesa com salarios em 2020					
28/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar	0001	001	5698		18.700,00
		Despesa com salarios em 2020					
28/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar	0001	001	5699	18.700,00	
		Despesas com salarios a pagar de 2020					
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5699		18.700,00
		Despesas com salarios a pagar de 2020					
28/12/2021	3.01.01.03.02.0050	- Despesas com Treinamento de Pessoal	0001	001	5700	8.000,00	
		Despesa com treinamentos					
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5700		8.000,00
		Despesa com treinamentos					
Totais do dia 28:						50.290,00	50.290,00
29/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços	0001	001	5762	9.158,00	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5762		9.158,00
		Vr refer a pagamento de materias de consumo e utilizados na prestação de serviços					
Totais do dia 29:						9.158,00	9.158,00
30/12/2021	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Juridica					
		Despesas de Assessoria Juridicas em 2021	0001	001	5763	10.257,00	
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5763		10.257,00
		Despesas de Assessoria Juridicas em 2021					
Totais do dia 30:						10.257,00	10.257,00
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5701	44.263,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.	0001	001	5701		44.263,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil	0001	001	5702	41.000,00	
		Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.					
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	5702		41.000,00
		Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.					
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 12	0001	001	5703	613,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vlr ref. a Receitas de Prestação de Serviços 12	0001	001	5703		613,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Rec.aluguel ref 12	0001	001	5704	1.500,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		Rec.aluguel ref 12	0001	001	5704		1.500,00
31/12/2021	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					

Continu

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

Proc: 19/12/2023
Fls: 150
Assi: 
Página 16 de 24
Folha: 16
Fortes Contabil 6.184.1

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.aluguéis ref. 09 10 11 12	0001	001	5705	6.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						6.000,00
		Pg.aluguéis ref. 09 10 11 12	0001	001	5705		
31/12/2021	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos						
	Vr. ref a aluguel de equipamentos 2020		0001	001	5706	5.000,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						5.000,00
	Vr. ref a aluguel de equipamentos 2020		0001	001	5706		
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.		0001	001	5707	28.560,00	
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						28.560,00
	Vlr ref. a Pag de Receitas de Prestações de Serviços Comp.		0001	001	5707		
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Despesa com Contabilidade 2020		0001	001	5708	6.300,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						6.300,00
	Despesa com Contabilidade 2020		0001	001	5708		
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Despesas de 2020 com prestação de serviços e mão de obras		0001	001	5709	8.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						8.500,00
	Despesas de 2020 com prestação de serviços e mão de obras		0001	001	5709		
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.		0001	001	5710	18.900,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						18.900,00
	Prov de Receitas de Prestações de Serviços comp.		0001	001	5710		
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	332.423,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	356.016,96	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	4.523,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	4.890,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	5.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	6.300,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	8.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	8.500,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	9.870,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	10.257,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	12.450,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr.encerramento do exercício 2021		0001	001	5764	13.340,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						

  Continua

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.251.285/0001-10
Período: 17/03/2021 a 31/12/2021

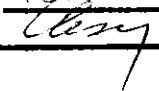
Proc: 19/2023
Fls: 151
Assi: (Assinatura)
Página 17 de 24
Folha: 1
Fortes Contábil 6.184.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	15.000.00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	15.780.00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	18.700.00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	18.790.00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	58.789.00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	63.465.39	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764	414.785.57	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		63.465.39
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		4.523.00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		8.000.00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0057 - Aluguél de Equipamentos	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		5.000.00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		12.450.00
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		414.785.57
31/12/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		15.780.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		18.700.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		8.500.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		15.000.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		13.340.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0029 - Multas	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		18.790.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0035 - Despesa como Locação de Veiculos e Maquinas Pesadas	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		58.789.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		9.870.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		10.257.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		6.300.00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0071 - Despesas C/Cartório	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		4.890.00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		332.423.00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr encerramento do exercicio 2021	0001	001	5764		356.016.90
Totais do dia 31:						1.537.515,92	1.537.515,92
Totais do mês de Dezembro:						2.312.209,28	2.312.209,28

(Assinatura)

Balanco Patrimonial

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
 Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: N.º SN.
 Bairro: PILOES, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:
 NIRE: 21201185293 - Data: 31/12/2021

Proc: 19/2023
 Fls: 152
 Assi: 

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	673.275,53 E
1.01	Ativo Circulante	471.165,53 E
1.01.01	Disponibilidades	66.371,57 E
1.01.01.01	Numerarios em Espécie	17.190,00 E
1.01.01.01.01	Caixa Geral	17.190,00 E
1.01.01.01.01.0001	Caixa	17.190,00 E
1.01.01.02	Bancos	49.181,57 E
1.01.01.02.01	Contas Correntes	49.181,57 E
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	49.181,57 E
1.01.03	Clientes	395.853,96 E
1.01.03.01	Clientes Nacionais	395.853,96 E
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	395.853,96 E
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	395.853,96 E
1.01.15	Estoques	8.940,00 E
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.940,00 E
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.940,00 E
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.940,00 E
1.07	Ativo não Circulante	202.110,00 E
1.07.04	Imobilizado	202.110,00 E
1.07.04.01	Bens em Operação	202.110,00 E
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	202.110,00 E
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	107.800,00 E
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	5.000,00 E
1.07.04.01.01.0007	Maquinas Pesadas	89.310,00 E
2	*** Passivo ***	673.275,53 E
2.01	Passivo Circulante	9.810,14 E
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.810,14 E
2.01.01.01	Fornecedores	6.582,86 E
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.582,86 E
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6.582,86 E
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.393,00 E
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.780,00 E
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.780,00 E
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	613,00 E
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	613,00 E
2.07	Patrimônio Líquido	663.465,39 E
2.07.01	Capital Realizado	600.000,00 E
2.07.01.01	Capital Social	600.000,00 E
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 E
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00 E
2.07.07	Outras Contas	63.465,39 E

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 673.275,53 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
 CONTADOR
 CPF: 025.756.283-42
 CRC MA 014516/O

Continua

Balanco Patrimonial

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: N.º SN,
Bairro: PILOES, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:
NIRE: 21201185293 - Data: 31/12/2021

Proc: 19/2023 Fortes Contábil 6.184.0
Fls: 153
Assi: [assinatura]

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01	Outras Contas	63.465,39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	63.465,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	63.465,39 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 673.275,53 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA 014516/O

[assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10

NIRE: 21201185293 - Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: 0001 - W S CANINDE COMERCIO E SERVICO, Centros de Resultado: 001

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: N.º SN.

Bairro: PILOES, Cidade: Turilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:

Proc: 19/2023

Fls: 156

Assi: [assinatura]

Fortes Contábil 6.184.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	688.439,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	688.439,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	332.423,00
010.01.03	Vendas de Serviços	356.016,96
(-) 020	Deduções da Receita	4.523,00
020.01	Impostos Faturados	4.523,00
020.01.05	Simplex	683.916,96
(=) 030	Receita Líquida	456.015,51
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	13.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	12.450,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	430.565,51
040.03	Custo dos Serviços Prestados	227.901,31
(=) 060	Lucro Bruto	164.436,00
(-) 070	Despesas Operacionais	164.436,00
070.01	Despesas Administrativas	63.465,31
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	63.465,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	63.465,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	63.465,31

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF: 025.756.283-42
CRC MA 014516/O

[assinatura]

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10
Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: PILOES Cidade: Terilândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:
NIRE: 21201185293 - Data: 31/12/2021

Proc: 19/2023
Fls: 155
Assj: 6637

Fortes Contábil 6.184.

[illegible]

2.1 - Disponibilidades

2.1 - Disponibilidades

Apresenta-se, a seguir, o balanço das disponibilidades, os valores contabilizados neste balanço correspondem ao total da caixa e depósitos à vista em conta bancária, por como os recursos que possuem as seguintes características de liquidez de caixa - de disponível - para imediata utilização financeira, diário e mensal, assim como a insignificante reserva de equivalência de caixa.

2.2 - Estoques

2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a uma substância líquida mantida para venda ou uso próprio no caso de alguma emergência, mas em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destina ao consumo na produção de substâncias para venda ou uso próprio.

2.3 - Provisões

2.3 - Provisões

2.4 - Ativo Circulante

2.4 - Ativo Circulante
O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, o ativo imobilizado que deverá ser convertido em dinheiro, vendidas ou consumidas em um intervalo de tempo determinado.
Cálculo: $Ativo\ Circulante = Ativo\ Líquido - Ativo\ Imobilizado$

2.5 - Ativo Não Circulante

2.5 - Ativo Não Circulante
Ativo Não Circulante são bens de conservação duráveis, e não são destinados à venda. Exemplos: imoveis, equipamentos, veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.
Código 31.17.2001 - 30.110,000

2.6 - Passivo Circulante

2.6 - Passivo Circulante
 O grupo denominado "passivo circulante" são escrituradas as obrigações de curto prazo, inclusive as correspondentes para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no seguinte prazo de 12 meses (até 31 de dezembro):
 Saldo de 31.12.2000 = 2.605,14 = 2

2.7 - Passivo Não Circulante

2.7 - Passivo NÃO Circulante
O grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as dívidas da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos de ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 1º mês seguinte ao exercício social.
Em 31.12.2001 - R\$ 00,00 - Passivo Líquido

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Resultado do Exercício

• **تاریخ**

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 20

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA 014516/O

Continued

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.251.285/0001-10

Endereço: AV PRINCIPAL, Complemento: , N.º: SN.

Bairro: PILOES, Cidade: Turiândia, Estado: MA, CEP: 65276000, Telefone:

NIRE: 21201185293 - Data: 31/12/2021

Proc: 14/2023 Fortes Contábil 6.184.1
Fls: 156
Assi: [Assinatura]

Valor de 49.465,39

Turiândia-MA, 31 de Dezembro de 20

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA 014516/O

Q P
C

F

Proc: 19/2023
Fls: 157
Assi: Clasey

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 17/03/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AV PRINCIPAL, nº SN, bairro PILOES, CEP 65276-000, cidade Turilândia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.251.285/0001-10 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201185293 por despacho de 17/03/2021.

Turilândia-MA, 31 de Dezembro de 2021

WERLLISON SILVA CANINDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 041.090.283-70

WANDSON JONATH BARROS
CONTADOR
CPF 025.756.283-42
CRC MA 014516/O

(Handwritten marks)



Proc: 19/2023
Fls: 156
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02575628342	WANDSON JONATH BARROS
04109028370	WERLLISON SILVA CANINDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2022 13:52 SOB Nº 20220117160.
PROTOCOLO: 220117160 DE 26/01/2022. NIRE: 21201185293.
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 31/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

[assinaturas manuais]



Proc: 19/2023
Fls: 159
Assi: [Signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WANDSON JONATH BARROS
REGISTRO..... : MA-014516/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.756.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/03/2023 as 17:39:32.

Válido até: 22/06/2023.

Código de Controle: 758237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten marks]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Santa Helena

Proc: 19/2023
Fls: 160
Assi: [assinatura]

CERTJUDONE-VNSH - 562023
Código de validação: D0771259EF

Número da guia: 23056101001471934.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O** a requerimento da parte interessada que, revendo o Sistema de **DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE**, constatei até a presente data e horário da expedição que **NADA CONSTA** distribuído Contra, **W. S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (W C CONSTRUÇÕES)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **41.251.285/0001-10**, com endereço na Av. Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena/MA, CEP. 65.208-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas, e conforme o **Art. 152 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Santa Helena/MA, compreendendo o seguinte Termo: Turilândia/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão. Eu, **Roby Oliveira Rodrigues**, digitei, dato e assino eletronicamente. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Esta certidão foi selada com Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. A autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <http://www.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR CODE. (art. 5º, RESOL-GP – 382022)

Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição "nada consta" logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. Parágrafo único. Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária. (Art. 152, do CNCGJ- TJMA).

ROBY OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Santa Helena
Matrícula 183749

Documento assinado. SANTA HELENA, 30/03/2023 15:13 (ROBY OLIVEIRA RODRIGUES)



CERTJUDONE-VNSH - 562023 / Código: D0771259EF
Valde o documento em

Antes de <http://www.tjma.jus.br> e no site www.tjma.jus.br ou através de aplicativo leitor de QR CODE.

[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Certidão emitida automaticamente após a conclusão dos documentos necessários para a constituição da empresa e a inscrição na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: 19/2023-000000000

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)

21201185293

CNPJ

41.251.285/0001-10

Data de Ato Constitutivo

17/03/2021

Início de Atividade

17/03/2021

Endereço Completo

Avenida DEPUTADO MANOEL PAIVA, Nº 1910, SAO BRAZ - Santa Helena/MA - CEP 65208-000

Objeto Social

47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.99-3-01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de socio	Administrador	Término do mandato
WERLLISON SILVA CANINDE	041.090.283-70	R\$ 600.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WERLLISON SILVA CANINDE	041.090.283-70	Indeterminado

Ultimo Arquivamento

Data	Numero	Ato/eventos	Situação
24/03/2023	20230392083	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 12:01:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKAFNKCC.



MAC2302592195

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Junta Comercial do Estado do Maranhão - Registro de Empresas Limitadas

Certidão que atesta a veracidade das informações constantes dos documentos arquivados
na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em virtude da sua validade.

Nome Empresarial: W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Protocolo: MA/2023/102

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão em 28/03/2023.

Certificamos que as informações constantes das declarações aquiquivalentes
neste Junta Comercial são verídicas na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa **W S DANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Portadora do CNPJ 41.251.285-0001-10
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302592241

NIRE (Sede)
21201185293

CNPJ
41.251.285-0001-10

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
17/03/2021

Início de Atividade
17/03/2021

Endereço Completo
AVENIDA DEPUTADO MANOEL PAIVA, Nº1910, SÃO BRAZ - Santa Helena/MA - CEP65208000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Ato	Número	Arquivamentos Posteriores	
		Data	Descrição
002	20230392083	24/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220117519	27/01/2022	BALANÇO
002	21201185293	03/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201185293	03/12/2021	TRANSFORMACAO
316	20210380152	17/03/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600185114	17/03/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 12:03:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5SA2NKA6**.



MAC2302592241

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa **W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 41.251.285/0001-10, estabelecida na **AV PRINCIPAL, S/N, PILÕES, TURILÂNDIA, MARANHÃO**, representada pelo senhora **WERLYSSON SILVA CANIDÉ**, CI N° 032918520007-8 E CPF N° 041.090.283-70, Executou serviços de manutenção Preventiva e Corretiva de Poços de interesse da administração publica municipal de Nova Olinda do Maranhão -MA, conforme **CONTRATO N° 021/2022, PROCESSO N° 0504.01/2022, TP N° 002/2022** para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e eticamente a referida empresa.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			RUA 7 DE SETEMBRO - CHAFARIZ					48.127,13	5,79 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
1.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO MOBILIZAÇÃO E	m²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
1.1.2	CPU-399	Proprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
1.2			HIDRAULICA					21.467,88	2,58 %
1.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	34,17	111,60	141,47	4.834,02	0,58 %
1.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	41,00	154,25	195,54	8.017,14	0,97 %
1.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2,00	83,30	105,59	211,18	0,03 %
1.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3,00	21,48	27,23	81,69	0,01 %
1.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	91,10	115,48	230,96	0,03 %

1 2 6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	94,33	119,58	119,58	0,01 %
1 2 7	94696	SINAPI	TE. PVC SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	52,38	66,40	132,80	0,02 %
1 2 8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	55,26	70,05	70,05	0,01 %
1 2 8	73795/005	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,66	122,53	122,53	0,01 %
1 2 10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	22,30	28,26	113,04	0,01 %
1 2 11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	73,34	92,97	92,97	0,01 %
1 2 12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2", sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1,00	271,15	343,73	343,73	0,04 %
1 2 13	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	16,40	6,48	8,21	134,64	0,02 %
1 2 14	89403	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	20,50	14,03	17,78	364,49	0,04 %
1 2 15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	27,33	14,94	18,93	517,35	0,06 %
1 2 16	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	27,33	17,14	21,72	593,60	0,07 %
1 2 17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	32,80	28,47	36,09	1.183,75	0,14 %

[assinatura]

1.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	20,50	65,43	82,94	1.700,27	0,20 %
1.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	17,45	92,32	117,03	2.042,17	0,25 %
1.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscavel d = 3/4"	m	16,40	20,13	25,51	418,36	0,05 %
1.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	9,39	11,90	35,70	0,00 %
1.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscavel p'água fria diâm = 1"	un	3,00	6,55	8,30	24,90	0,00 %
1.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	17,45	3,07	3,89	67,88	0,01 %
1.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1,00	11,90	15,08	15,08	0,00 %
1.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					6.907,96	0,83 %
1.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm ² , 450/750v - Fornecimento e instalação	M	41,00	24,47	31,02	1.271,82	0,15 %
1.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	41,00	10,08	12,77	523,57	0,06 %
1.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1,00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0,29 %
1.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel, diâm = 60mm (2")	m	20,50	27,32	34,63	709,91	0,09 %
1.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1,00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
1.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					12.820,40	1,54 %

1.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
1.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
1.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	16.40	148.63	188.41	3.089.92	0.37 %
1.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com bomba submersa e gerador	h	8.20	319.22	404.67	3.318.29	0.40 %
1.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	8.20	319.22	404.67	3.318.29	0.40 %
1.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	4.10	319.22	404.67	1.659.14	0.20 %
1.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	3.73	138.75	175.89	656.06	0.08 %
1.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	2.73	48.37	61.31	167.37	0.02 %
1.5			LIMPEZA FINAL					153.23	0.02 %
1.5.1	10306	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	10.25	11.80	14.95	153.23	0.02 %
2			RUA TEXEIRA MENDES - COLEGIO BOM SAMARITANO					64.224,37	7.73 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0.82 %
2.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	m²	6.00	299.34	379.47	2.276.82	0.27 %
2.1.2	CPU-399	Próprio		UN	2.00	1.775.20	2.250.42	4.500.84	0.54 %
2.2			HIDRAULICA					30.676,39	3,69 %
2.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	50.00	111.60	141.47	7.073.50	0.85 %
2.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	60.00	154.25	195.54	11.732.40	1,41 %
2.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
2.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
2.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
2.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %

2.2.7	94696	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
2.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
2.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
2.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
2.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
2.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
2.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	24.00	6.48	8.21	197.04	0.02 %
2.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	30.00	14.03	17.78	533.40	0.06 %
2.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40.00	14.94	18.93	757.20	0.09 %
2.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40.00	17.14	21.72	868.80	0.10 %
2.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	48.00	28.47	36.09	1.732.32	0.21 %
2.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE	M	30.00	65.43	82.94	2.488.20	0.30 %

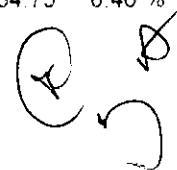
Chrey

ALIMENTAÇÃO PARA
 HIDRANTE - FORNECIMENTO
 E INSTALAÇÃO AF_10/2020

2.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	25.53	92.32	117.03	2.987,77	0.36 %
2.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	24.00	20.13	25.51	612.24	0.07 %
2.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
2.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável p/água fria diam = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
2.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	25.53	3.07	3.89	99.31	0.01 %
2.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
2.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					8.068,96	0.97 %
2.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	60.00	24.47	31.02	1.861.20	0.22 %
2.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	60.00	10.08	12.77	766.20	0.09 %
2.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0.29 %
2.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	30.00	27.32	34.63	1.038.90	0.13 %
2.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1.00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0.24 %
2.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					18.477,11	2,22 %
2.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
2.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %

2.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	24.00	148.63	188.41	4.521.84	0.54 %
2.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	12.00	319.22	404.67	4.856.04	0.58 %
2.4.5	6305	ORSE	Teste de Vazão com bomba submersa e gerador	h	12.00	319.22	404.67	4.856.04	0.58 %
2.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	6.00	319.22	404.67	2.428.02	0.29 %
2.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	5.45	138.75	175.89	958.60	0.12 %
2.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	4.00	48.37	61.31	245.24	0.03 %
2.5			LIMPEZA FINAL					224.25	0.03 %
2.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	15.00	11.80	14.95	224.25	0.03 %
3			RUA D. PEDRO II - MERCADO MUNICIPAL (SAAE)					77.782,55	9,37 %
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
3.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	m²	6,00	299.34	379.47	2.276.82	0.27 %
3.1.2	CPU-399	Proprio		UN	2.00	1.775.20	2.250.42	4.500.84	0.54 %
3.2			HIDRAULICA					38.431,53	4,63 %
3.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	63.33	111.60	141.47	8.959.29	1.08 %
3.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	76.00	154.25	195.54	14.861.04	1.79 %
3.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
3.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
3.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
3.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
3.2.7	94696	SINAPI	TÊ. PVC, SOLDÁVEL DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %

3.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
3.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
3.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
3.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
3.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
3.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	30.40	6.48	8.21	249.58	0.03 %
3.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	38.00	14.03	17.78	675.64	0.08 %
3.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	50.67	14.94	18.93	959.18	0.12 %
3.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	50.67	17.14	21.72	1.100.55	0.13 %
3.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60.80	28.47	36.09	2.194.27	0.26 %
3.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	38.00	65.43	82.94	3.151.72	0.38 %
3.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO	M	32.34	92.32	117.03	3.784.75	0.46 %

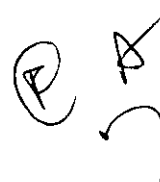


PARA HIDRANTE -
FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO AF_10/2020

3.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscavel d = 3/4"	m	30.40	20.13	25.51	775.50	0.09 %
3.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %	
3.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscavel pra agua fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
3.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	32.34	3.07	3.89	125.80	0.02 %
3.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
3.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					9.046,64	1,09 %
3.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2 450/750v - Fornecimento e instalação	M	76.00	24.47	31.02	2.357.52	0.28 %
3.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	76.00	10.08	12.77	970.52	0.12 %
3.3.3	CPU-400	Proprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868.36	2.369.15	2.369.15	0.29 %
3.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel diâm = 60mm (2")	m	38.00	27.32	34.63	1.315.94	0.16 %
3.3.5	CPU-401	Proprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATE 15 CV	Und	1.00	1.604.10	2.033.51	2.033.51	0.24 %
3.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					23.242,67	2,80 %
3.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
3.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
3.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	30.40	148.63	188.41	5.727.66	0.69 %
3.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	15.20	319.22	404.67	6.150.98	0.74 %
3.4.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	15.20	319.22	404.67	6.150.98	0.74 %

Clay

3.4.6	6305	ORSE	Desenvolvimento Compressor 250psi / 750cfm	com h	7.60	319.22	404.67	3.075.49	0.37 %
3.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COMPRESSOR	COM H	6.91	138.75	175.89	1.215.39	0.15 %
3.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	5.07	48.37	61.31	310.84	0.04 %
3.5			LIMPEZA FINAL					284.05	0.03 %
3.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	19.00	11.80	14.95	284.05	0.03 %
4			RUA SANTA MARIA (SAAE)					81.171,24	9.77 %
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777.66	0.82 %
4.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA. INCLUINDO FORNECIMENTO. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS.	m²	6.00	299.34	379.47	2.276.82	0.27 %
4.1.2	CPU-399	Proprio		UN	2.00	1.775.20	2.250.42	4.500.84	0.54 %
4.2			HIDRAULICA					40.370.77	4.86 %
4.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	66.67	111.60	141.47	9.431.80	1.14 %
4.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	80.00	154.25	195.54	15.643.20	1.88 %
4.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
4.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC. ROSCÁVEL DN 60 MM (2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
4.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
4.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
4.2.7	94696	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
4.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA. INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %



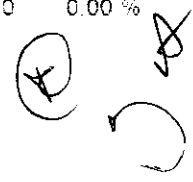
4.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,63	122,53	122,53	0,01 %
4.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC. SOLDÁVEL DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	22,30	28,26	113,04	0,01 %
4.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2). D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73,54	92,97	92,97	0,01 %
4.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1,00	271,15	343,73	343,73	0,04 %
4.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	32,00	6,48	8,21	262,72	0,03 %
4.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40,00	14,03	17,78	711,20	0,09 %
4.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	53,33	14,94	18,93	1.009,53	0,12 %
4.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	53,33	17,14	21,72	1.158,32	0,14 %
4.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC. SOLDÁVEL DN 60MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	64,00	28,47	36,09	2.309,76	0,28 %
4.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA DN 40 (1 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	40,00	65,43	82,94	3.317,60	0,40 %
4.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	34,04	92,32	117,03	3.983,70	0,48 %
4.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	32,00	20,13	25,51	816,32	0,10 %

4.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC, SOLDÁVEL. DN 50MM X 1.1/2	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
4.2.22	10228	ORSE	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
4.2.23	91174	SINAPI	Cap em pvc rígido roscavel p/água fria diâm = 1" FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	34.04	3.07	3.89	132.41	0.02 %
4.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
4.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					9.291,06	1,12 %
4.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm ² , 450/750v - Fornecimento e instalação	M	80.00	24.47	31.02	2.481.60	0.30 %
4.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	80.00	10.08	12.77	1.021.60	0.12 %
4.3.3	CPU-400	Proprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868.86	2.369.15	2.369.15	0.29 %
4.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel, diâm = 60mm (2")	m	40.00	27.32	34.63	1.385.20	0.17 %
4.3.5	CPU-401	Proprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1.00	1.604.10	2.033.51	2.033.51	0.24 %
4.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					24.432,75	2,94 %
4.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
4.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
4.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m ³	32.00	148.63	188.41	6.029.12	0.73 %
4.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	16.00	319.22	404.67	6.474.72	0.78 %
4.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	16.00	319.22	404.67	6.474.72	0.78 %
4.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	8.00	319.22	404.67	3.237.36	0.39 %
4.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM PRESSOR	H	7.27	138.75	175.89	1.278.72	0.15 %
4.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m ³	5.33	48.37	61.31	326.78	0.04 %

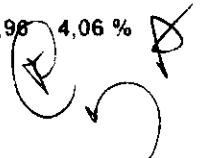
4.5			LIMPEZA FINAL					299,00	0,04 %
4.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	20,00	11,80	14,95	299,00	0,04 %
5			RUA DA MANGUEIRA - ESTADIO MANGUEIRÃO					55.753,44	6,71 %
5.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
5.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	m²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
5.1.2	CPU-399	Próprio		UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
5.2			HIDRAULICA					25.830,27	3,11 %
5.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	41,67	111,60	141,47	5.895,05	0,71 %
5.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	50,00	154,25	195,54	9.777,00	1,18 %
5.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2,00	83,30	105,59	211,18	0,03 %
5.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3,00	21,48	27,23	81,69	0,01 %
5.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	91,10	115,46	230,96	0,03 %
5.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	94,33	119,58	119,58	0,01 %
5.2.7	94696	SINAPI	TÊ PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	52,38	66,40	132,80	0,02 %
5.2.8	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	55,26	70,05	70,05	0,01 %
5.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,66	122,53	122,53	0,01 %
5.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	4,00	22,30	28,26	113,04	0,01 %

ÁGUA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO AF_12/2014

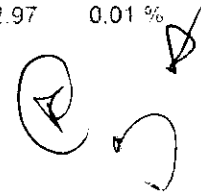
5.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2) D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
5.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1,00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
5.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	20.00	6.48	8.21	164.20	0.02 %
5.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	25.00	14.03	17.78	444.50	0.05 %
5.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	33.33	14.94	18.93	630.93	0.08 %
5.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	33.33	17.14	21.72	723.92	0.09 %
5.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	40.00	28.47	36.09	1.443.60	0.17 %
5.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	25.00	65.43	82.94	2.073.50	0.25 %
5.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	21.28	92.32	117.03	2.490.39	0.30 %
5.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rigido roscavel d = 3/4"	m	20,00	20.13	25.51	510.20	0.06 %
5.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %



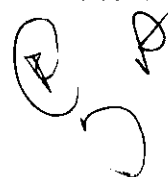
5.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável p'água fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
5.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	21.28	3.07	3.89	82.77	0.01 %
5.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
5.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELETRICOS					7.457,91	0,90 %
5.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2. 450/750v - Fornecimento e instalação	M	50.00	24.47	31.02	1.551.00	0.19 %
5.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50.00	10.08	12.77	638.50	0.08 %
5.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTORSUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868.86	2.369.15	2.369.15	0.29 %
5.3.5	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável. diâm = 60mm (2")	m	25.00	27.32	34.63	865.75	0.10 %
5.3.6	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELETRICO DE ATE 15 CV	Und	1.00	1.604.10	2.033.51	2.033.51	0.24 %
5.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					15.500,73	1,87 %
5.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
5.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
5.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	20.00	148.63	188.41	3.768.20	0.45 %
5.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	10.00	319.22	404.67	4.046.70	0.49 %
5.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	10.00	319.22	404.67	4.046.70	0.49 %
5.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	5.00	319.22	404.67	2.023.35	0.24 %
5.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	4.55	138.75	175.89	800.29	0.10 %
5.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	3.33	48.37	61.31	204.16	0.02 %
5.5			LIMPEZA FINAL					186,87	0,02 %
5.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	12.50	11.80	14.95	186.87	0.02 %
6			RUA DO COMERCIO - HOSPITAL 2					33.720,98	4,06 %



6.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
6.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA. INCLUINDO FORNECIMENTO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS.	m²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
6.1.2	CPU-399	Próprio		UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
6.2			HIDRAULICA					13.226,81	1,59 %
6.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	20,00	111,60	141,47	2.829,40	0,34 %
6.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	24,00	154,25	195,54	4.692,96	0,57 %
6.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2,00	83,30	105,59	211,18	0,03 %
6.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3,00	21,48	27,23	81,69	0,01 %
6.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	91,10	115,48	230,96	0,03 %
6.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	94,33	119,58	119,58	0,01 %
6.2.7	94696	SINAPI	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	52,38	66,40	132,80	0,02 %
6.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	55,26	70,05	70,05	0,01 %
6.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,66	122,53	122,53	0,01 %
6.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	22,30	28,26	113,04	0,01 %
6.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73,34	92,97	92,97	0,01 %



6.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2", sem Fornecimento do hidrometro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
6.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	9.60	6.48	8.21	78.81	0.01 %
6.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	12.00	14.03	17.78	213.36	0.03 %
6.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	16.00	14.94	18.93	302.88	0.04 %
6.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	16.00	17.14	21.72	347.52	0.04 %
6.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	19.20	28.47	36.09	692.92	0.08 %
6.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	12.00	65.43	82.94	995.28	0.12 %
6.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	10.21	92.32	117.03	1.194.87	0.14 %
6.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	9.60	20.13	25.51	244.89	0.03 %
6.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
6.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável p/água fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
6.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM	M	10.21	3.07	3.89	39.71	0.00 %



ABRACADEIRA METÁLICA
RÍGIDA TIPO D 1 1/2". FIXADA
EM PERFILADO EM
ALVENARIA. AF_05/2015

6.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
6.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					5.869,18	0,71 %
6.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2 450/750v - Fornecimento e instalação	M	24.00	24.47	31.02	744.48	0.09 %
6.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	24.00	10.08	12.77	306.48	0.04 %
6.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868.86	2.369.15	2.369.15	0.29 %
6.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	12.00	27.32	34.63	415.56	0.05 %
6.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1.00	1.604.10	2.033.51	2.033.51	0.24 %
6.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					7.757,61	0,93 %
6.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
6.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
6.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	9.60	148.63	188.41	1.808.73	0.22 %
6.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	4.80	319.22	404.67	1.942.41	0.23 %
6.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	4.80	319.22	404.67	1.942.41	0.23 %
6.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	2.40	319.22	404.67	971.20	0.12 %
6.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	2.18	138.75	175.89	383.44	0.05 %
6.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	1.60	48.37	61.31	98.09	0.01 %
6.5			LIMPEZA FINAL					89,70	0,01 %
6.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	6.00	11.80	14.95	89.70	0.01 %
7			RUA AYRTON SENNA - CHAFARIZ					48.127,13	5,79 %
7.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
7.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m²	6.00	299.34	379.47	2.276.82	0.27 %

[assinatura]

7.1.2	CPU-399	Próprio	MOBILIZAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	E DE UN	2.00	1 775.20	2 250.42	4 500.84	0.54 %
7.2			HIDRAULICA					21.467,88	2.58 %
7.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	34.17	111.60	141.47	4 834.02	0.58 %
7.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	41.00	154.25	195.54	8 017.14	0.97 %
7.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
7.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC. ROSCÁVEL. DN 60 MM (2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
7.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC. SOLDÁVEL. DN 60MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
7.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC. SOLDÁVEL. COM VOLANTE DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
7.2.7	94696	SINAPI	TÊ PVC SOLDÁVEL. DN 60 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
7.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA. INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
7.2.9	73795/005	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
7.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
7.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2). D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
7.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %

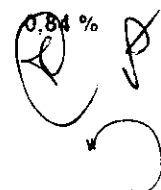
7.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	16.40	6.46	8.21	134.64	0.02 %
7.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	20.50	14.03	17.78	364.49	0.04 %
7.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	27.33	14.94	18.93	517.35	0.06 %
7.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	27.33	17.14	21.72	593.60	0.07 %
7.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	32.80	28.47	36.09	1.183.75	0.14 %
7.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	20.50	55.43	82.94	1.700.27	0.20 %
7.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	17.45	92.32	117.03	2.042.17	0.25 %
7.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	16.40	20.13	25.51	418.36	0.05 %
7.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
7.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável p água fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
7.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	17.45	3.07	3.89	67.88	0.01 %

[assinatura]

7.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1,00	11,90	15,08	15,08	0,00 %
7.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					6.907,96	0,83 %
7.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm ² 450/750v - Fornecimento e instalação	M	41,00	24,47	31,02	1.271,82	0,15 %
7.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	41,00	10,08	12,77	523,57	0,06 %
7.3.3	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel, diâm = 60mm (2")	m	20,50	27,32	34,63	709,91	0,09 %
7.3.3	CPU-400	Proprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1,00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0,29 %
7.3.4	CPU-401	Proprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATE 15 CV	Und	1,00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
7.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					12.820,40	1,54 %
7.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1,00	43,45	55,08	55,08	0,01 %
7.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00	438,79	556,25	556,25	0,07 %
7.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m ³	16,40	148,63	188,41	3.089,92	0,37 %
7.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	8,20	319,22	404,67	3.318,29	0,40 %
7.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	8,20	319,22	404,67	3.318,29	0,40 %
7.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	4,10	319,22	404,67	1.659,14	0,20 %
7.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	3,73	138,75	175,89	656,06	0,08 %
7.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m ³	2,73	48,37	61,31	167,37	0,02 %
7.5			LIMPEZA FINAL					153,23	0,02 %
7.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m ³	10,25	11,80	14,95	153,23	0,02 %
8			POVOADO BOA VISTA/BR 316- CHAFARIZ					48.973,50	5,90 %
8.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
8.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO MOBILIZAÇÃO E	m ²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
8.1.2	CPU-399	Proprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
8.2			HIDRAULICA					21.951,59	2,64 %

8.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	35.00	111.60	141.47	4.951.45	0.60 %
8.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	42.00	154.25	195.54	8.212.68	0.99 %
8.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
8.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL DN 60 MM (2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
8.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
8.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
8.2.7	94696	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
8.2.8	92344	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
8.2.9	73795/005	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	95.66	122.53	122.53	0.01 %
8.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
8.2.11	85120	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM²), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
8.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
8.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	16.80	6.48	8.21	137.92	0.02 %

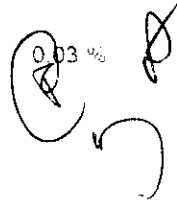
8.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	21.00	14.03	17.78	373.38	0.04 %
8.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	28.00	14.94	18.93	530.04	0.06 %
8.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	28.00	17.14	21.72	608.16	0.07 %
8.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	33.60	28.47	36.09	1.212.62	0.15 %
8.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 40 (1 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA. INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	21.00	65.43	82.94	1.741.74	0.21 %
8.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA. INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	17.87	92.32	117.03	2.091.32	0.25 %
8.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscavel d = 3/4"	m	16.30	20.13	25.51	428.56	0.05 %
8.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1.1/2". INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
8.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscavel p. agua fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
8.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	17.87	3.07	3.89	69.51	0.01 %
8.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
8.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELETRICOS					6.969,07	0,84 %



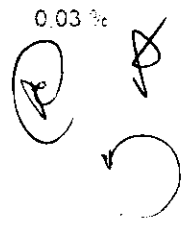
8.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2 450/750v - Fornecimento e instalação	M	42.00	24.47	31.02	1.302,84	0.16 %
8.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	42.00	10.08	12.77	536.34	0.06 %
8.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0.29 %
8.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel, diâm = 60mm (2")	m	21.00	27.32	34.63	727.23	0.09 %
8.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELETRICO DE ATE 15 CV	Und	1.00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0.24 %
8.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					13.118,21	1,58 %
8.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
8.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
8.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	16.80	148.63	188.41	3.165,26	0.36 %
8.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	8.40	319.22	404.67	3.399,22	0.41 %
8.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	8.40	319.22	404.67	3.399,22	0.41 %
8.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	4.20	319.22	404.67	1.699,61	0.20 %
8.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	3.82	138.75	175.89	671,89	0.08 %
8.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	2.90	48.37	61.31	171,66	0.02 %
8.5			LIMPEZA FINAL					156,97	0,02 %
8.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	10.50	11.80	14.95	156,97	0.02 %
9			POVOADO BOA VISTA BR 316 - ESCOLA					30.332,71	3,65 %
9.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
9.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	m²	6.00	299.34	379.47	2.276,82	0.27 %
9.1.2	CPU-399	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	UN	2.00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0.54 %
9.2			HIDRAULICA					11.288,58	1,36 %
9.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	16.67	111.60	141.47	2.358,30	0.28 %
9.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	20.00	154.25	195.54	3.910,80	0.47 %



9.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
			CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCAVEL, DN 60 MM (2")						
9.2.4	93020	SINAPI	PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
			UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
9.2.5	89609	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
9.2.6	94493	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
9.2.7	94696	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
9.2.8	73795/005	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
9.2.9	89503	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2) D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
9.2.10	85120	SINAPI	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
9.2.11	6968	ORSE	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8.00	6.48	8.21	65.68	0.01 %
9.2.12	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	10.00	14.03	17.78	177.80	0.02 %
9.2.13	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM	M	13.33	14.94	18.93	252.33	0.03 %
9.2.14	89448	SINAPI							
9.2.15									



			PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM							
9.2.16	89449	SINAPI	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM	M	13,33	17,14	21,72	289,52	0,03 %	
9.2.17	89450	SINAPI	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM	M	16,00	28,47	36,09	577,44	0,07 %	
9.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 40 (1 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	10,00	65,43	82,94	829,40	0,10 %	
9.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	8,51	92,32	117,03	995,92	0,12 %	
9.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	8,00	20,13	25,51	204,08	0,02 %	
9.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	9,39	11,90	35,70	0,00 %	
9.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável prágua fna diâm = 1" FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	un	3,00	6,55	8,30	24,90	0,00 %	
9.2.23	91174	SINAPI	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1,00	11,90	15,08	15,08	0,00 %	
9.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELETRICOS					5.624,76	0,68 %	
9.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm ² 450/750v - Fornecimento e instalação ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM	M	20,00	24,47	31,02	620,40	0,07 %	
9.3.2	91836	SINAPI		M	20,00	10,08	12,77	255,40	0,03 %	



FORRO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO AF_12/2015

9.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0,29 %
9.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	10,00	27,32	34,63	346,30	0,04 %
9.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELETRICO DE ATE 15 CV	Und	1,00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
9.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					6.566,96	0,79 %
9.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1,00	43,45	55,08	55,08	0,01 %
9.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00	438,79	556,25	556,25	0,07 %
9.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	8,00	148,63	188,41	1.507,28	0,18 %
9.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	4,00	319,22	404,57	1.618,68	0,19 %
9.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	4,00	319,22	404,67	1.618,68	0,19 %
9.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	2,00	319,22	404,67	809,34	0,10 %
9.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	1,82	138,75	175,89	320,11	0,04 %
9.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	1,33	48,37	61,31	81,54	0,01 %
9.5			LIMPEZA FINAL					74,75	0,01 %
9.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	5,00	11,80	14,95	74,75	0,01 %
10			B1- POÇO DA VILA - 2ª QUADRA					115.488,33	13,91 %
10.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
10.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	m²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
10.1.2	CPU-399	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
10.2			HIDRAULICA					60.002,09	7,22 %
10.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	100,42	111,60	141,47	14.206,41	1,71 %
10.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	120,50	154,25	195,54	23.562,57	2,84 %
10.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2,00	83,30	105,59	211,18	0,03 %
10.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	3,00	21,48	27,23	81,69	0,01 %

ELETRICA - FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO AF_12/2021

10.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
10.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
10.2.7	94696	SINAPI	TÊ PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	56.40	132.80	0.02 %
10.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
10.2.9	73795/005	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
10.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
10.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
10.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2", sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
10.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	48.20	6.48	8.21	395.72	0.05 %
10.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60.25	14.03	17.78	1.071.24	0.13 %
10.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	80.33	14.94	18.93	1.520.64	0.18 %

10.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	80.33	17.14	21.72	1.744,76	0.21 %
10.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	96.40	28.47	36.09	3.479,07	0.42 %
10.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	60.25	65.43	82.94	4.997,13	0.60 %
10.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	51.28	92.32	117.03	6.001,29	0.72 %
10.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rgido roscável d = 3/4"	m	48.20	20.13	25.51	1.229,58	0.15 %
10.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
10.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rgido roscavel p/água fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
10.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	51.28	3.07	3.89	199.47	0.02 %
10.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
10.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELETRICOS					11.765,80	1,42 %
10.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	120.50	24.47	31.02	3.737,91	0.45 %
10.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	120.50	10.08	12.77	1.538,78	0.19 %

10.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0,29 %
10.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável diâm = 60mm (2")	m	60,25	27,32	34,63	2.086,45	0,25 %
10.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELETRICO DE ATE 15 CV	Und	1,00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
10.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					36.492,34	4,39 %
10.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1,00	43,45	55,08	55,08	0,01 %
10.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00	438,79	556,25	556,25	0,07 %
10.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	48,20	148,63	188,41	9.081,36	1,09 %
10.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	24,10	319,22	404,67	9.752,54	1,17 %
10.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	24,10	319,22	404,67	9.752,54	1,17 %
10.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	12,05	319,22	404,67	4.876,27	0,59 %
10.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	10,95	138,75	175,89	1.925,99	0,23 %
10.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	8,03	48,37	61,31	492,31	0,06 %
10.5			LIMPEZA FINAL					450,44	0,05 %
10.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	30,13	11,80	14,95	450,44	0,05 %
11			B1 - POÇO 2- COLÉGIO DA 3ª QUADRA					29.485,92	3,55 %
11.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
11.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	m²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
11.1.2	CPU-399	Próprio		UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
11.2			HIDRAULICA					10.803,87	1,30 %
11.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	15,83	111,60	141,47	2.239,47	0,27 %
11.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	19,00	154,25	195,54	3.715,26	0,45 %
11.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2,00	83,30	105,59	211,18	0,03 %
11.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	21,48	27,23	81,69	0,01 %

11.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	91,10	115,48	230,96	0,03 %
11.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1,00	94,33	119,58	119,58	0,01 %
11.2.7	94696	SINAPI	TE PVC SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	52,38	66,40	132,80	0,02 %
11.2.8	92344	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	55,26	70,05	70,05	0,01 %
11.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,66	122,53	122,53	0,01 %
11.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	22,30	28,26	113,04	0,01 %
11.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	73,34	92,97	92,97	0,01 %
11.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1,00	271,15	343,73	343,73	0,04 %
11.2.13	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	7,60	6,48	8,21	62,39	0,01 %
11.2.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	9,50	14,03	17,78	168,91	0,02 %
11.2.15	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	12,67	14,94	18,93	239,84	0,03 %
11.2.16	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	12,67	17,14	21,72	275,19	0,03 %

11.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDADAVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	15.20	28.47	36.09	548.56	0.07 %
11.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 40 (1 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	9.50	65.43	82.94	787.93	0.09 %
11.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MEDIA DN 50 (2"). CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	8.09	92.32	117.03	946.77	0.11 %
11.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	7.60	20.13	25.51	193.87	0.02 %
11.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDADAVEL DN 50MM X 1 1/2 INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
11.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscavel pra gua fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
11.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D 1 1/2". FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	8.09	3.07	3.89	31.47	0.00 %
11.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
11.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELETRICOS					5.563,65	0,67 %
11.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2 450/750v - Fornecimento e instalação	M	19.00	24.47	31.02	589.38	0.07 %
11.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	19.00	10.08	12.77	242.63	0.03 %
11.3.3	CPU-400	Proprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868.86	2.369.15	2.369.15	0.29 %
11.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel diâm = 60mm (2")	m	9.50	27.32	34.63	328.98	0.04 %



11.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELETTRICO DE ATE 15 CV	Und	1.00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
11.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					6.269,73	0,75 %
11.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1,00	43,45	55,08	55,08	0,01 %
11.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00	438,79	556,25	556,25	0,07 %
11.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	7,60	148,63	188,41	1.431,91	0,17 %
11.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	3,80	319,22	404,67	1.537,74	0,19 %
11.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	3,80	319,22	404,67	1.537,74	0,19 %
11.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	1,90	319,22	404,67	768,87	0,09 %
11.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	1,73	138,75	175,89	304,28	0,04 %
11.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	1,27	48,37	61,31	77,86	0,01 %
11.5			LIMPEZA FINAL					71,01	0,01 %
11.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	4,75	11,80	14,95	71,01	0,01 %
12			QUADRA TANCREDO NEVES- POVOADO					89.222,62	10,74 %
12.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0,82 %
12.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	m²	6,00	299,34	379,47	2.276,82	0,27 %
12.1.2	CPU-399	Próprio		UN	2,00	1.775,20	2.250,42	4.500,84	0,54 %
12.2			HIDRAULICA					44.975,70	5,42 %
12.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	74,58	111,60	141,47	10.550,83	1,27 %
12.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	89,50	154,25	195,54	17.500,83	2,11 %
12.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 8"	un	2,00	83,30	105,59	211,18	0,03 %
12.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3,00	21,48	27,23	81,69	0,01 %
12.2.5	89609	SINAPI	UNIAO, PVC SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	91,10	115,48	230,96	0,03 %

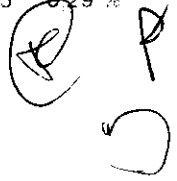
12.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA. PVC. SOLDÁVEL. COM VOLANTE. DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
12.2.7	94696	SINAPI	TÊ. PVC. SOLDÁVEL. DN 60 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
12.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA. INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
12.2.9	73795/005	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
12.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
12.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2). D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
12.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2", sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
12.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL. DN 20MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	35.80	6.48	8.21	293.91	0.04 %
12.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	44.75	14.03	17.78	795.65	0.10 %
12.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	59.67	14.94	18.93	1.129.55	0.14 %
12.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL. DN 50MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	59.67	17.14	21.72	1.296.03	0.16 %
12.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL. DN 60MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	71.60	28.47	36.09	2.584.04	0.31 %

12.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	44,75	65,43	82,94	3.711,56	0,45 %
12.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	38,09	92,32	117,03	4.457,67	0,54 %
12.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rigido roscavel d = 3/4"	m	35,80	20,13	25,51	913,25	0,11 %
12.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	9,39	11,90	35,70	0,00 %
12.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rigido roscavel p/agua fria diâm = 1"	un	3,00	6,55	8,30	24,90	0,00 %
12.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RIGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	38,09	3,07	3,89	148,17	0,02 %
12.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1,00	11,90	15,08	15,08	0,00 %
12.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					9.871,55	1,19 %
12.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm ² 450/750v - Fornecimento e instalação	M	89,50	24,47	31,02	2.776,29	0,33 %
12.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	89,50	10,08	12,77	1.142,91	0,14 %
12.3.3	CPU-400	Proprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1,00	1.868,86	2.369,15	2.369,15	0,29 %
12.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel, diâm = 60mm (2")	m	44,75	27,32	34,63	1.549,69	0,19 %
12.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1,00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
12.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO	E				27.263,13	3,28 %

12.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
12.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %
12.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	35.80	148.63	188.41	6.745.07	0.81 %
12.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	17.90	319.22	404.67	7.243.59	0.87 %
12.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	17.90	319.22	404.67	7.243.59	0.87 %
12.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	8.95	319.22	404.67	3.621.79	0.44 %
12.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	8.14	138.75	175.89	1.431.74	0.17 %
12.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	5.97	48.37	61.31	366.02	0.04 %
12.5			LIMPEZA FINAL					334.58	0.04 %
12.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	22.38	11.80	14.95	334.58	0.04 %
13			PEDREIRA I - POÇO ESCOLA					63.377,92	7.63 %
13.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0.82 %
13.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO	m²	6.00	299.34	379.47	2.276.82	0.27 %
13.1.2	CPU-399	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2.00	1.775.20	2.250.42	4.500.84	0.54 %
13.2			HIDRAULICA					30.192,64	3,64 %
13.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	49.17	111.60	141.47	6.956.07	0.84 %
13.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	59.00	154.25	195.54	11.536.86	1.39 %
13.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.30	105.59	211.18	0.03 %
13.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
13.2.5	89609	SINAPI	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
13.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %

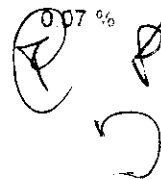
[assinatura]

13.2.7	94696	SINAPI	TÉ PVC SOLDÁVEL DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 NIPLE EM FERRO GALVANIZADO DN 50 (2") CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %
13.2.8	92344	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2). D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
13.2.9	73795/005	SINAPI	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
13.2.10	89503	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
13.2.11	85120	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
13.2.12	6968	ORSE	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
13.2.13	89401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	23.60	6.48	8.21	193.75	0.02 %
13.2.14	89403	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	29.50	14.03	17.78	524.51	0.06 %
13.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	39.33	14.94	18.93	744.51	0.09 %
13.2.16	89449	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	39.33	17.14	21.72	854.24	0.10 %
13.2.17	89450	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 60MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	47.20	28.47	36.09	1.703.44	0.21 %
13.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 40 (1 1/2") CONEXÃO ROSQUEADA INSTALADO EM REDE DE	M	29.50	65.43	82.94	2.446.73	0.29 %



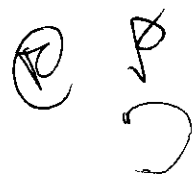
ALIMENTAÇÃO PARA
 HIDRANTE - FORNECIMENTO
 E INSTALAÇÃO AF_10/2020

13.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	25.11	92.32	117.03	2.938.62	0.35 %
13.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	23.60	20.13	25.51	602.03	0.07 %
13.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3.00	9.39	11.90	35.70	0.00 %
13.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável p/água fria diâm = 1"	un	3.00	6.55	8.30	24.90	0.00 %
13.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015	M	25.11	3.07	3.89	97.67	0.01 %
13.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1.00	11.90	15.08	15.08	0.00 %
13.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					8.007.85	0.96 %
13.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	59.00	24.47	31.02	1.830.18	0.22 %
13.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	59.00	10.08	12.77	753.43	0.09 %
13.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1.00	1.868.86	2.369.15	2.369.15	0.29 %
13.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável diâm = 60mm (2")	m	29.50	27.32	34.63	1.021.58	0.12 %
13.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1.00	1.604.10	2.033.51	2.033.51	0.24 %
13.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO					18.179,26	2.19 %
13.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1.00	43.45	55.08	55.08	0.01 %
13.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1.00	438.79	556.25	556.25	0.07 %



13.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m³	23.60	148.63	188.41	4.446.47	0.54 %
13.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	11.80	319.22	404.67	4.775.10	0.57 %
13.4.5	6305	ORSE	Teste de vazão com bomba submersa e gerador	h	11.80	319.22	404.67	4.775.10	0.57 %
13.4.6	6305	ORSE	Teste escalonado com bomba submersa e gerador	h	5.90	319.22	404.67	2.387.55	0.29 %
13.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	5.36	138.75	175.89	942.77	0.11 %
13.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	3.93	48.37	61.31	240.94	0.03 %
13.5			LIMPEZA FINAL DE OBRA					220.51	0.03 %
13.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m²	14.75	11.80	14.95	220.51	0.03 %
14			QUADRA III - ESCOLA COLONE					44.735,49	5.39 %
14.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.777,66	0.82 %
14.1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	m²	6.00	299.34	379.47	2.276.82	0.27 %
14.1.2	CPU-399	Proprio		UN	2.00	1.775.20	2.250.42	4.500.84	0.54 %
14.2			HIDRAULICA					19.527,43	2.35 %
14.2.1	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	30.83	111.60	141.47	4.361.52	0.53 %
14.2.2	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	37.00	154.25	195.54	7.234.98	0.87 %
14.2.3	6282	ORSE	Tampa de Poço Galvanizada DN 6"	un	2.00	83.50	105.59	211.18	0.03 %
14.2.4	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	UN	3.00	21.48	27.23	81.69	0.01 %
14.2.5	89609	SINAPI	UNIAO PVC SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2.00	91.10	115.48	230.96	0.03 %
14.2.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC SOLDÁVEL COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	1.00	94.33	119.58	119.58	0.01 %
14.2.7	94696	SINAPI	TÉ. PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2.00	52.38	66.40	132.80	0.02 %

14.2.8	92344	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1.00	55.26	70.05	70.05	0.01 %
14.2.9	73795/005	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00	96.66	122.53	122.53	0.01 %
14.2.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4.00	22.30	28.26	113.04	0.01 %
14.2.11	85120	SINAPI	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00	73.34	92.97	92.97	0.01 %
14.2.12	6968	ORSE	Substituição de Hidrômetro dn 2" sem Fornecimento do hidrômetro, com Fornecimento de registro e Correção de Vazamento	un	1.00	271.15	343.73	343.73	0.04 %
14.2.13	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	14.80	6.48	8.21	121.50	0.01 %
14.2.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	18.50	14.03	17.78	328.93	0.04 %
14.2.15	89448	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	24.67	14.94	18.93	467.00	0.06 %
14.2.16	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	24.67	17.14	21.72	535.83	0.06 %
14.2.17	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	29.60	28.47	36.09	1.068.26	0.13 %
14.2.18	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	18.50	65.43	82.94	1.534.39	0.18 %
14.2.19	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO	M	15.74	92.32	117.03	1.842.05	0.22 %



PARA HIDRANTE
 FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO AF_10/2020

14.2.20	1220	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	14,90	20,13	25,51	377,54	0,05 %
14.2.21	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	9,39	11,90	35,70	0,00 %
14.2.22	10228	ORSE	Cap em pvc rígido roscável p/água fria diâm = 1"	un	3,00	6,55	8,30	24,90	0,00 %
14.2.23	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	M	15,74	3,07	3,89	61,22	0,01 %
14.2.24	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	1,00	11,90	15,08	15,08	0,00 %
14.3			BOMBA E COMPLEMENTOS ELÉTRICOS					6.663,54	0,80 %
14.3.1	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm ² 450/750v - Fornecimento e instalação	M	37,00	24,47	31,02	1.147,74	0,14 %
14.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	37,00	10,08	12,77	472,49	0,06 %
14.3.3	CPU-400	Próprio	REBOBINAMENTO DE MOTOR SUBMERSO 1 A 15 CV 380	Und	1,00	1.668,86	2.369,15	2.369,15	0,29 %
14.3.4	357	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável diâm = 60mm (2")	m	18,50	27,32	34,63	640,65	0,08 %
14.3.5	CPU-401	Próprio	PAINEL DE COMANDO ELÉTRICO DE ATÉ 15 CV	Und	1,00	1.604,10	2.033,51	2.033,51	0,24 %
14.4			DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO					11.628,58	1,40 %
14.4.1	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1,00	43,45	55,08	55,08	0,01 %
14.4.2	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00	438,79	556,25	556,25	0,07 %
14.4.3	240443	CAEMA	PISTONEAMENTO	m ³	14,80	148,63	188,41	2.788,46	0,34 %
14.4.4	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	7,40	319,22	404,67	2.994,55	0,36 %
14.4.5	6305	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 250psi / 750cfm	h	7,40	319,22	404,67	2.994,55	0,36 %

14.4.6	6305	ORSE	Desenvolvimento Compressor 250psi / 750cfm	com n	3.70	319.22	404.67	1.497.27	0.18 %
14.4.7	240425	CAEMA	LIMPEZA COMPRESSOR	COM H	3.36	138.75	175.89	590.99	0.07 %
14.4.8	240446	CAEMA	DESINFECÇÃO	m³	2.47	48.37	61.31	151.43	0.02 %
14.5			LIMPEZA FINAL DE OBRA					138.28	0.02 %
14.5.1	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	9.25	11.80	14.95	138.28	0.02 %

Total sem BDI 655.175,63
 Total do BDI 175.347,68
 Total Geral 830.523,31

Nova Olinda Do Maranhão - MA 28 de fevereiro de 2023

Ofício Único de
Nova Olinda do Maranhão-MA

Ely Silva Linhares

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 006/2021

CPF nº 819.027.273-04

CONTRATANTE

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO RECFIR158544EOJ0KKU8NYJGWR08
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
 ELY SILVA LINHARES, Nova Olinda Do Maranhão/MA,
 27/03/2023 10:28:25. Atos: 13.17.4. Total: R\$ 21.27
 Emol: R\$ 19.18 FERC: R\$ 0.57 FADEP: R\$ 0.76 FEMP: R\$
 0.76 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Gleiciane Araújo de Oliveira
 Escrevente Autorizada
 GLEICIANE ARAUJO DE OLIVEIRA BRITO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



[assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0504.01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

TERMO DE CONTRATO Nº _____/2022

Proc: 19/2023

Fls: 266

Assi: Chesny

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, E A EMPRESA W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O município de Nova Olinda do Maranhão/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão/Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, com sede na Rua do Sesp, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, CEP 65.274-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.625/0001-77, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Sra. Silvia Sueli Caldas Buás, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa W S CANINDÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.251.285/0001-10, com sede na Av Principal, S/N, Píloes, Turilândia, Maranhão, CEP 65.276-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Werlison Silva Canindé, portador da Cédula de Identidade nº 032918052007-8 SSP-MA e CPF nº 041.090.283-70, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 0504.01/2022 e o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços de interesse da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº **002/2022**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, contratação por preço Global por lote (lote 01).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor estimado deste Contrato é de R\$ 830.523,31 (oitocentos e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, de acordo com a Planilha Orçamentária apresentada.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IPCM- (FGV) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Nova Olinda do Maranhão, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade Orçamentária:

Órgão: 08.00 – Poder Executivo

Unidade: 08.01 – Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de abastecimento de água.

17.512.0920 - 1.717 - 3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.

4.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

6.1. O prazo de vigência do Contrato é de 03 (três) meses, com início na data de 02/06/2022, e encerramento em 02/09/2022.

6.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57, II, da Lei federal 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes, a cada período de vigência deste Contrato;
- c) A Secretaria Municipal de Infraestrutura tenha interesse na continuidade dos serviços;
- d) O valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e
- e) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.

6.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

6.3.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços/execução serão realizados no município de Nova Olinda do Maranhão, nas localidades indicadas no Projeto Básico.

7.2. O prazo para a execução dos serviços/obra será imediatamente e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, antes do encerramento do prazo contratual.

7.2.1. Em caso de renovação contratual e após decorridos 06 (seis) meses da vigência do contrato, os valores poderão ser reajustados, até o limite máximo de variação do índice IGPM dos últimos 12 (doze) meses a partir da data da contratação, deduzidos os valores já concedidos a título de readequação econômica, requerida e comprovada na forma da lei.

7.2.2. A justificativa e a possibilidade de prorrogação do contrato dependerão da anuência do CONTRATANTE

Proc: 1912023Fls: 209Assi: [assinatura]

7.3. O prazo de execução dos serviços/obra terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

8. CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços/obra e demais atividades correlatas, obriga-se a:

8.1.1. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com o projeto básico e especificações que integram o Contrato.

8.1.2. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

8.1.3. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados

8.1.6. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

8.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

8.1.8. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

8.1.9. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

8.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

Proc: 19/2023Fls: 2/0Assi: Clay

8.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

8.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.13. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

9.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

9.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.8. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/OBRA

10.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico.

10.1.1. Para a perfeita execução dos serviços/obra, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas

quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será permitida a subcontratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

12.2.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

c. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

d. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

12.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará,

entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

12.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

12.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

12.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Proc: 19/2023

Fls: 263

Assi: [Assinatura]

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do nacional Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

13.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato vigente.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços unitários e o saldo deste Contrato poderão ser revistos para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, considerando a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pela Contratada, a teor do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal.

14.1.1. O pedido de Revisão poderá ser formalizado a qualquer momento durante o prazo de vigência deste Contrato.

14.2. A revisão tem por finalidade restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato nas seguintes hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

- a) Sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;
- b) Em caso de força maior, fato fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.3. A Contratada deverá encaminhar a setor de fiscalização o pedido de Revisão com as devidas justificativas, acompanhado de documentação que comprove a ocorrência de uma das hipóteses indicadas no item anterior e de Planilha Orçamentária que demonstre a defasagem de preços ensejadora do desequilíbrio deste Contrato.

14.4. A Administração deverá examinar a situação originária, à época da apresentação da Proposta de Preços, e a situação posterior constante no pedido da Contratada, podendo solicitar documentos adicionais.

14.5. O Contratante recusará o pedido de Revisão diante das seguintes situações:

- a) Ausência de elevação dos encargos;
- b) Ocorrência do evento anterior à formulação da Proposta;
- c) Ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; culpa exclusiva da Contratada pela majoração de seus encargos.

14.6. A Revisão do Contrato será formalizada mediante Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de 41.526,16 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), em uma das modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

15.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA, SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

17.1. A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste Contrato, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o Contratante.

17.1.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste Contrato, não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim

19/11/23

215

C. 27

especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

18.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

18.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

18.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **20 (vinte) dias**.

19.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

19.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Nova Olinda do Maranhão, pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

19.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

19.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

19.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

19.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

19.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Olinda do Maranhão/MA.

19.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

Proc: 14/2023
Fls: 23
Assi: [assinatura]

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

21.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

21.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

21.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

21.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

21.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

21.4.3. Indenizações e multas.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

22.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

23.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Nova Olinda do Maranhão, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Proc: 19/2023

Fls: 28

Assi: [assinatura]

Nova Olinda do Maranhão (MA) 02 de junho de 2022.

Contratante

Município de Nova Olinda do Maranhão
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Sílvia Sueli Caldas Buás

Werlison Silva Canindé

Contratado

W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Werlison Silva Canindé

Testemunhas:

Nome:

Paulo Roberto Gomes Cavallini

RG nº:

069264260-7-3

Assinatura:

[assinatura]

Nome:

Elaury Pereira Costa

RG nº:

002755883-35

Assinatura:

[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883075/2023

Emissão: 01/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 3x99Y

Proc: 19/2023

Fls: 219

Assi: [Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.251.285/0001-10

Registro: 0005457610

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 03.12.2021

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTÉFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.99-5-01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADILHAS METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE

PÁGINA 2 DE 7
 TERRENO 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO MANUEL PAIVA, 1910, SÃO BRAZ, SANTA HELENA, MA, 65208006

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/02/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545907DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304571576. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883075/2023

Emissão: 01/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 3x99Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2022 (111)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2,6

Proc: 19/2023

Fls: 226

Assi: Clayton

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS ADRIANO RAIOL FERREIRA

Registro: 1116192012

CPF: 055.***.***-55

Data início: 17-03-2023

Data fim: Indefinido

Data fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WERLLISON SILVA CANINDE

CPF: 041.***.***-70

Função: SOCIO/PROPRIETARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883072/2023

Emissão: 01/04/2023

Validade: 30/04/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc: 1972023
 Fls: 321
 Assi: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5194/66 de 24-12-1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS ADRIANO RAIOI FERREIRA

Registro: 1116192012

CPF: 050.***-***-55

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 02/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304591233. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005457610

CNPJ: 41.251.265/0001-10

Data Inicio: 17/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882922/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1y6B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proc: 19/2023
 Fls: 222
 Assi: Clasey

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **FÉLIX WILSON DE ARAÚJO**

Registro: **000000011**

CNPJ: **000000011**

Tipo de Registro: **LISTA PROFISSIONAL**

Data Inicial: **16/11/2020**

Data Final: **Indefinido**

Número do Voto: **61,00**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ARQUITETO

ARQUITETO (a) (a) EXPERTO

INSTITUTO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Valido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: **2023 (11)**

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **VM PERFORACÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Registro: **00000011111**

CNPJ: **000000011111111**

Data Inicial: **16/11/2020**

Data Final: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **CONSTRUTORA FERRELL**

Registro: **0000000064**

CNPJ: **000000000000000000**

Data Inicial: **16/08/2022**

Data Final: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **16/08/2026**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **ENDRO SERVIÇOS E COMERCIO LIMITADA**

Registro: **0000000000**

CNPJ: **000000000000000000**

Data Inicial: **14/03/2023**

Data Final: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **AGHAFÉ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882922/2023
 Emissão: 31/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 1y6B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

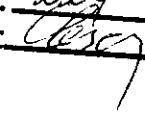
Registro: 0000010644
 CNPJ: 09.466.447/0001-74
 Data Emissão: 31/12/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/12/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Empresa: E. J. F. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Registro: 0000004896
 CNPJ: 02.107.167/0001-12
 Data Emissão: 04/06/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc: 19/2023
 Fls: 222
 Assi: [Assinatura]



Proc: 19/2023

Fls: 224

Assi: **CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes

1- W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.251.285/0001-10, com endereço comercial a Av. Principal, S/N, Píloes, Turilândia - MA, CEP 65276-000, que por força do presente contrato passa a ser simplesmente denominado **EMPREGADOR**.

2- CARLOS ADRIANO RAIOL FERREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, titular do CPF nº 055.203.323-55, registrado CREA 1116192012, Rua 31, Casa 46, Quadra 53 - Cohatrac IV, doravante **CONTRATADO**;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO nos termos da Lei e seguintes cláusulas assim pactuadas

Cláusula 1ª - Da Função

O EMPREGADO obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários do CONTRATADO, para exercer as funções de Engenheiro Civil, mediante a remuneração de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago mensalmente ao empregado até o 5º dia útil do mês.

Ressalva-se o EMPREGADOR no direito de preceder a transferência do empregado para outro cargo ou função que atenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2ª - Do Horário e prazo

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de trabalho de 12(Doze) horas semanais. O contrato ora firmado tem validade indeterminada, a contar da data da sua assinatura.

Cláusula 3ª - Da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou Vila do território Nacional, nos termos do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 469 da Consolidação das Leis do trabalho.

Cláusula 4ª - Dos Descontos

O EMPREGADO autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigada o EMPREGADO a ressarcir ao EMPREGADOR por todos os danos causados.

Cláusula 5ª - Das Obrigações Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos na lei, o desacato moral ou agressão física a EMPREGADOR, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente, para as finalidades de direito.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2725621/2023, emitido em 10/03/2023. Documento do Protocolo 1.4 (Vinculado ao passo 1), anexoado



Proc: 19/2023
Fls: 225
Assi: [assinatura]

Cláusula 6ª – Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO as partes elegem o foro da comarca de Santa Helena/MA;

Santa Helena - MA, 01 de março de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agrimensura do Estado do Maranhão,
vinculado ao Protocolo nº 2725621/2023, emitido em
10/03/2023.
Documento do Protocolo 1-4. Vinculado ao passo 1), anexado



[assinatura]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2725621/2023

Folha 1/8



Proc: 19/2023

Fls: 226

Assi: [assinatura]

Interessado (1)

Nome - Razão Social	W S CANINDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Registro	0005457610
Endereço	AVENIDA DEPUTADO MANUEL PAIVA, 1910 - SÃO BRAZ - SANTA HELENA		

Informações do Protocolo

Assunto	INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA		
Emissão	Cadastro	Situação	
10/03/2023	10/03/2023	Finalizado	
Descrição	RESPONSABILIDADE TÉCNICA		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	10/03/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	16/03/2023	ART ASSINADA
ANEXO	10/03/2023	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	10/03/2023	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	10/03/2023 00:00:00	Envio	SERVIÇOS AMBIENTE DO PROFISSIONAL EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochei	13/03/2023 08:29:02	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochei			Data do Despacho: 13/03/2023 08:30:23
Descrição	PRLZADO, FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA PELAS PARTES				
Resposta	Data da Resposta	16/03/2023 15:19:55			
Descrição	Segue a ART assinada.				
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA			Data do Despacho: 17/03/2023 08:33:58
Descrição	PREZADO, REALIZADA A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME SOLICITADO				
3	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	17/03/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	FINALIZADO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Retirado	Vinculação ao passo	Data	Hora
-------	-------------	----------	---------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Numero Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Numero Ano	Numero Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Numero	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

REGISTRO DE EMPREGADO

Número.

Empregador

Razão Social: W S CANINDE COMERCIO E SERVICO CNPJ: 41.251.295/0001-10 Atividade Econômica: 47440
Endereço: AV DEPUTADO MANOEL PAIVA, 1910 Código Municipal: 09809
Bairro: SAO BRAZ Cidade: Santa Helena UF: MA
CEP: 65208-000

Proc: 19/2023
Fls: 227
Assi: [Assinatura]

Autenticação

Dados Pessoais

3 x 4

Código: 000001 Matrícula Social: 05812615349101010320230101
Nome: EDILSON JOSE DE ARAUJO
Pai: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO Mãe: MARIA ROSA DE SOUSA ARAUJO
Nascimento: 12/01/1948 Naturalidade: Pinheiro UF: MA Nacionalidade: 10
Sexo: Masculino Estado Civil: Casado (comunhão parcial) Raça ou Cor: Não informado
Instrução: Educação Superior completa
Endereço: TRAVESSA DA BANDEIRA, SN Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Helena UF: MA CEP: 65208-000
DDD: Fone: DDD: Celular: Email:

Documentos

CTPS Número: 00000581261 Série: 05349 DV UF: MA Emissão: PIS/PASEP: 120.616.651.11
RG Número: 0392427020103 Emissão: Orgão Emissor: SSP UF: MA CPF: 058.126.153-49
Título: Zona: Seção:
Certif. Militar: Série: Tipo: Categoria:
CSM/COMAR: RM/DN/COMAR: Habilitação:
Orgão Classe: 0607603011 Expeditor: CRE/ UF: MA Expedição: Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/03/2023 Forma de Pgtó: Mensal Setor: 001 - GERAL Desligamento:

Jornada de Trabalho

Outras Informações

JORNADA: 000001 - JORNADA PADRAO ESCALA: 4 - JORNADA COM
HORARIO DIARIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO)
DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
SEG 08:00 12:00 14:00 15:00
TER 08:00 12:00 14:00 15:00
QUA 08:00 12:00 14:00 15:00
QUI 08:00 12:00 14:00 15:00
SEX 08:00 12:00 14:00 15:00
SAB 08:00 12:00
DOM FOLGA

Participa do CIPA: Não
Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 03/2023 CBO/Cargo: 213405-GEÓLOGO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 03/2023 Valor: 5.000,00

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

[Assinatura]



Proc: 19/10/23
Fls: 229
Assi: 229

[illegible]

SACKS/MIDBES SENSORS GREEN (10506357) GLOUGLOU THE SON B.S. D. ARVATO

CHRYSLER CREDIT CORPORATION - COMPANHIA DE FINANCIAMENTO VEICULAR - FINEVE

CALMA SOB CM = 0.478600E+59

MANUTENÇÃO DOS POÇOS P-01, P-12 E P-28 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA

CHINDE DI CORCORAN, J. M. and J. A. M. 1990, *Journal of the Royal Microscopical Society*, **110**, 111.

APPENDIX

... ..

QUAN

MANUTENÇÃO DO PLANO DE FOCOS ESCLARECIMENTOS

INSTALACIONES MECANICAS

Q. 2



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
WEB - 60925 - 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO WEB - 60925 - 2013
PROTOCOLO PRO0005397112
DATA DE EMISSAO 12/10/2013

Proc: 19/2013
Fls: 230
Assi: [assinatura]

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado
São Paulo 31/03/2023 08:41:42 70376
Em Testemunho _____ da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567110HWQGFLP3U3TT911 - Ato: 13.18
Emol: R\$5.44 FERC: R\$0.16 FADEP: R\$0.21 FEMP: R\$0.21 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



② ③ ④

Proc: 19/2023
Fls: 231
Assi: Clay

MANUTENÇÃO DO POCO N.º 12 POCOS TUBULARES

1. O presente contrato tem por objeto a manutenção do POCO N.º 12, localizado no município de São João do Rio Pretinho, Estado do Maranhão, sob a responsabilidade da CAEMA.

2. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

3. O valor total do contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

5. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

6. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

7. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

8. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

9. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

10. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

MANUTENÇÃO DO POCO N.º 13 POCOS TUBULARES

1. O presente contrato tem por objeto a manutenção do POCO N.º 13, localizado no município de São João do Rio Pretinho, Estado do Maranhão, sob a responsabilidade da CAEMA.

2. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

3. O valor total do contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

5. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

6. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

7. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

8. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

9. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

10. O valor mensal do contrato é de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE POCOS TUBULARES
N.º 12 e 13, localizado no município de São João do Rio Pretinho, Estado do Maranhão, sob a responsabilidade da CAEMA.



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
No dia: 31/03/2023 às 14:42:30
Em Testemunho _____ da verdade

Gabriel Silva Barbosa - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156712XDUNPCP2RPBZN87 - Ato: 13.18
Emol: R\$5.44 PERC: R\$0.16 FADEP: R\$0.21 FEMP: R\$0.21 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 67470/2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 67470 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005880414
DATA DE EMISSÃO : 24/01/2014

Proc: 1912623
Fls: 232
Assi: *Clasey*

Por delegação de poderes do Conselho Deliberativo, Número 0021/2008, de 16/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em conformidade com a discussão na resolução 0025 de 12/10/2009, a CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional possui qualificação registrada(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica(s) ART(s) (constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e conclusão da(s) obra(s) e o serviço(s) indicado(s) conforme declaração do(a) profissional.

Nome do Profissional: EDI, SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Cadeira: 0607003011AXXX
CPF: 0581261534

Títulos:

Geólogo

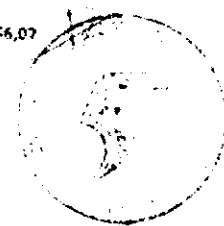
Pós Graduação(s):

5 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

ATTESTAÇÃO
Contendo-sechado conforme original apresentado
Em 31/03/2013 08:41:42 20576
Em Testemunho da verdade

Gabriel Silva Barbosa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT135671176ZJK/CWQKJ58789 - Ato 13.18
Emel: R\$5 44 PERC R\$0 16 FADEP R\$0 21 FEMP R\$0 21 Total: R\$6,07
consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>

ART(s)



ART: 00005076030115075010 (1) - Geólogo - Definir

Registrada em: 05.12/2013

Baixada em: 24/01/2014

Endereço da Obra: RODOVIA SAO PAULO ZONA RURAL CEP: 65505000 AQUEDON CUNHAMMA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJO CUNHA

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTORA DE LOCAÇÕES LTDA

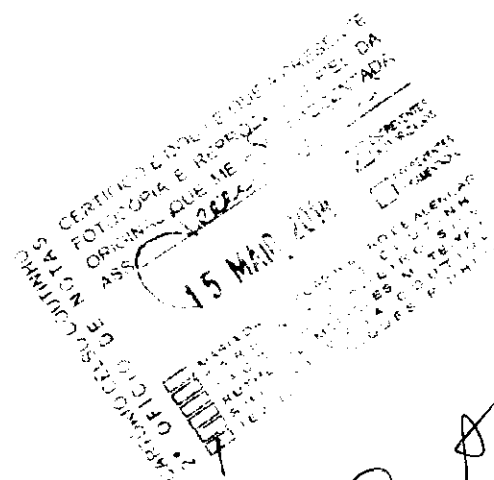
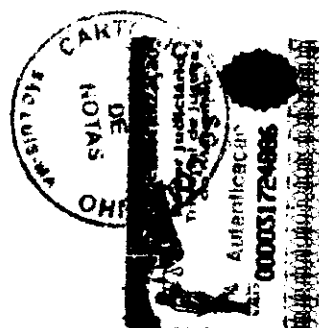
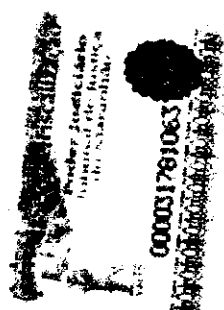
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJO CUNHA

PERFURAÇÃO DE POÇO TUBO: SERVIÇO COM AS REQUINTES CARACTERÍSTICAS E TÉCNICAS PROFUNDIDADE FINAL 20,00 DIÂMETRO DE

PERFURAÇÃO 18 REVESTIMENTO DE CIMENTO E FILTROS GEOMECÂNICOS DN 147

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE GEOLOGIA, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL JOSÉ DE ARAÚJO NO ÂMBITO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

E nada mais tendo sido requerido, apresentamos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o ATESTADO(s) DECLARAÇÃO(s) e a CERTIDÃO(s) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devendo ser realizada a que vai datada e assinada pelo quem a outorga



Rua Cândido Mendes, antiga Rua da Estrela - Centro São Luís-MA 65010-200

Telefones: (98) 324-1111 - Fax: (98) 324-1112 - E-mail: ccrea@crea.ma.gov.br - Site: www.crea.ma.gov.br

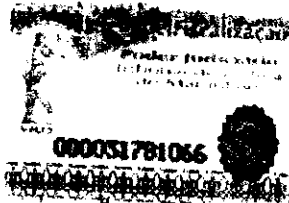
Impresso em: 24/01/2014 10:00:00 - SAULO

Página 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha
Praça da Comunidade, s/n, Centro.
CNPJ: 06.086.655/0001-91

DECLARAÇÃO
DECLARANDO QUE A PRESENTE
ATÉ O MOMENTO COMO PARTE
INTERESSADA CERTIFICA
Nº 614701/4 DE 01 A 09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Proc: 19/2023
Fls: 233
Assi: [Signature]

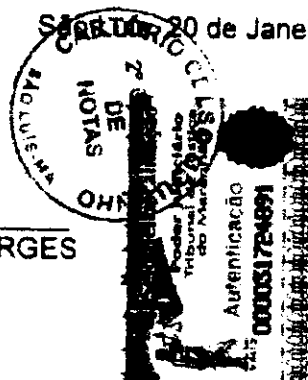
Atestamos para os devidos fins que os profissionais JOSE RAIMUNDO LINS FURTADO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 6852/D-MA e EDILSON JOSE DE ARAÚJO, GEÓLOGO, CREA Nº 4781/D-CE, exercendo a função de responsáveis técnicos nesta empresa, assim denominada CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA com CNPJ: 08.253.645/0001-48, executaram e acompanharão as obras que se seguem com as seguintes características:

1. DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM 3000 M DE REDE DE ÁGUA - D 60MM;
CAIXA D'ÁGUA DE - 15.000 LS.
LIGA INSTALAÇÕES DOMICILIARES,
BASE PARA RESERVATÓRIA EM PRÉ-MOLDADOS
E CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA
2. DESCRIÇÃO DA OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
PROFUNDIDADE FINAL - 200 M
DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO 18
REVESTIMENTO: TUBOS E FILTROS GEOMECÂNICOS DN-154R
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA
4. VALOR DA OBRA: R\$ 154.000,00
5. ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO SÃO SIMÃO - ZONA RURAL
6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/12/2013 a 05/01/2014
7. CONSTRUTORA: CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
8. CNPJ: 08.253.645/0001-48

Atestamos ainda que o profissional teve bom desempenho técnico e administrativo durante toda a execução da obra, garantindo assim a sua conclusão.

SERVIÇO DE 20 de Janeiro 2014.

JOSÉ LEANE DE PINHO BORGES
PREFEITO



CERTIFICADO DE QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL E NÃO FOI APRESENTADA
ASS: [Signature]

15 MAIO 2014

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE ALENAR
GERENTE DE REGISTRO E CONTABILIDADE
DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA DO ESTADO DO MARANHÃO
C.R.E.A. Nº 10.000-00000000-00000000
C.R.E.A. Nº 10.000-00000000-00000000

HEITER EMILIO PESSOA NETO
ENG. CIVIL CREA Nº 7842/D-MA

Proc: 19/2023
Fls: 234
Assi: Cleary

CONSTRUÇÕES

CNPJ: 41.251.285/0001-10
W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

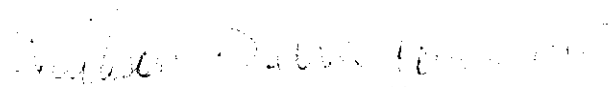
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

A empresa W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.251,285/0001-10, sediada na Avenida Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena - MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena-MA, 05 de abril de 2023.



Nome: Werllison Silva Canindé
CPF: 041.090.283-70
Profissão: Empresário
Cargo/Função ocupada: Administrador

 98 98171 0697

Avenida Deputado Manoel Paiva nº 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000

 wc_construção@hotmail.com



Proc: 19/2023
Fls: 235
Assi: 6657

CONSTRUÇÕES

CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

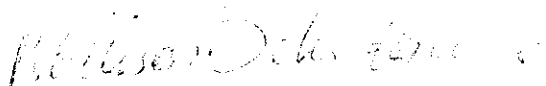
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

A empresa W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.251,285/0001-10, sediada na Avenida Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena – MA, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Santa Helena-MA, 05 de abril de 2023.

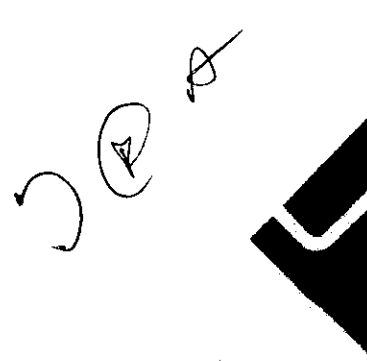


Nome: Werllison Silva Canindé
CPF: 041.090.283-70
Profissão: Empresário
Cargo/Função ocupada: Administrador

 98 98171 0697

Avenida Deputado Manoel Paiva nº 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000

 wc.construção@hotmail.com



Proc: 19/2023
Fls: 236
Assi: Clarey

CONSTRUÇÕES
EMP. DE CONSTR. CIVIL LTDA
CNPJ Nº 06.527.600/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

A empresa W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.251,285/0001-10, sediada na Avenida Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena – MA, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena-MA, 05 de abril de 2023.

Werllison Silva Canindé

Nome: Werllison Silva Canindé
CPF: 041.090.283-70
Profissão: Empresário
Cargo/Função ocupada: Administrador



98 98171 0697

Avenida Deputado Manoel Paiva nº 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000



wc.construção@hotmail.com

SE

Proc: 14/2023
Fls: 237
Assi: Wesley

CONSTRUÇÕES
CNPJ 41.251.285/0001-10
RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
SANTA HELENA - MA - 65.276-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
Processo n.º 19/2023.

Atesto para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Presidente Sarney-MA, que o Sr. Carlos Adriano Raiol Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 1116192012, representando a Empresa W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.251,285/0001-10, compareceu aos locais onde serão executados os serviços de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Santa Helena-MA, 05 de abril de 2023.


Nome: Werllison Silva Canindé
CPF: 041.090.283-70
Profissão: Empresário
Cargo/Função ocupada: Administrador

 98 98171 0697

Avenida Deputado Manoel Paiva n° 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000

 wc.construção@hotmail.com





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 19

Proc: 19/2023
Fls: 238
Assi: [assinatura]
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Às 08:00:03 horas do dia 05 de Abril de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17361	W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41251285000110	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.075.241,42	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	R\$ 1.075.241,42	04/04/2023 16:17:45	Classificado
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	R\$ 1.055.241,42	05/04/2023 08:10:05	Manual
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	R\$ 1.045.241,42	05/04/2023 08:14:15	Negociacao
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	R\$ 1.025.241,42	05/04/2023 08:15:20	Negociacao
W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	R\$ 1.025.240,00	05/04/2023 08:20:49	Negociacao

Mensagens do Lote 1

[Handwritten signatures and marks]

Proc: 14/2023
 Fls: 239
 Assi: [Assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2023 08:01:05	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/04/2023 08:01:23	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/04/2023 08:11:25	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/04/2023 08:13:26	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	05/04/2023 08:13:45	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/04/2023 08:14:15	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 1.045.241,42 pelo fornecedor ID: 17361 - Data Prop.: 04/04/2023 16:17:45
Sistema	05/04/2023 08:15:20	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 1.025.241,42 pelo fornecedor ID: 17361 - Data Prop.: 04/04/2023 16:17:45
Sistema	05/04/2023 08:20:49	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 1.025.240,00 pelo fornecedor ID: 17361 - Data Prop.: 04/04/2023 16:17:45
Sistema	05/04/2023 08:23:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2023 08:44:39	O fornecedor W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$1.025.240,00 .
Sistema	05/04/2023 08:49:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA -41.251.285/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/04/2023 08:49:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/04/2023 08:59:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/04/2023 11:01:55	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.251.285/0001-10	R\$ 1.025.240,00

Mensagens Geral

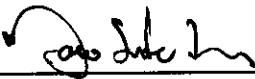
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2023 08:00:03	Bom Dia. Sr(s). Fornecedor(es), Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico. Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS
Sistema	05/04/2023 08:54:03	O fornecedor W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

[Assinatura]

Proc: 19/2023
Fls: 240
Assi: 25-7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/04/2023 08:59:48	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 08:59:00hs até o dia 05/04/2023 10:59:00hs para o(s) fornecedor(es): W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	05/04/2023 10:15:54	O fornecedor W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1680700554.pdf no proposta final.
Sistema	05/04/2023 10:59:01	O prazo para o fornecedor W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	05/04/2023 10:59:01	O prazo para o fornecedor W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .

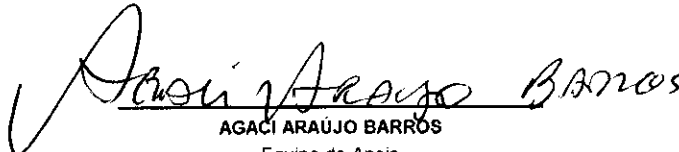
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:01:55 horas do dia 05 de Abril de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro(a) Oficial

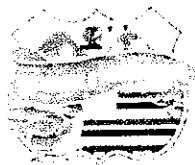


ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES
Equipe de Apoio



AGACI ARAÚJO BARROS
Equipe de Apoio

Autenticação: 1248EE2A3F8B527BC26B10A9F955F7EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 19/2023
Fls: 241
Ass: [assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Nossa Condição
A Serviço de Todos

JUNTADA PROPOSTA ADEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 19/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, proposta adequada da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251,285/0001-10.

Proc: 19/2023
Fls: 242
Assi: [assinatura]

CONSTRUÇÕES

CNPJ: 41.251.285/0001-10
W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBAS, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTE DE VAZÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

PROPOSTA DE PREÇO – READEQUADA

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V.Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

Razão Social: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.251.285/0001-10

Endereço: Avenida Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena - MA

Telefone: (98) 9-8171-0697

E-mail: wc.construcao@hotmail.com

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.

3. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com termo de referência.

4. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: De acordo com termo de referência.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com termo de referência.

6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 1807-4, Conta Corrente nº 42492-7

7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:

Nome: Werllison Silva Canindé

CPF: 041.090.283-70

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

8. Valor Total Da Proposta: 1.025.240.00 (Um milhão vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais)

Santa Helena – MA, 05 de Abril de 2023

WERLLISON SILVA
CANINDE:0410902837

0

Assinado de forma digital por
WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.05 09:51:51 -03'00'

W S CANIDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

WERLLISON SILVA CANINDÉ

CPF: 041.090.283-70

Proprietário



98 98171 0697

Avenida Deputado Manoel Paiva nº 1910, São Braz
Santa Helena - MA - 65.276-000



wc.construcao@hotmail.com

Proc: 19/2023
Fls: 243
Assi: [Assinatura]

CONSTRUÇÕES

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 12/2022 - Maranhão

B.D.I.
24,57%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 108,20%
Mensalista: 68,81%

Planilha Orçamentária Resumida			Total	Peso (%)
Item	Descrição			
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS		476.948,79	46,52 %
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		548.291,21	53,48 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

823.027,12
202.212,88
1.025.240,00

EDILSON JOSE DE
ARAUJO:058126153
49

Assinado de forma digital por
EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349
Dados: 2023.04.05 09:54:15 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA-MA: 0607693011

WERLLISON SILVA
CANINDE:041090283
70

Assinado de forma digital por
WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.05 19:12:02 -03'00'

Proc: 19/2023
Fls: 244
Assi: C. B. Silva

CONSTRUÇÕES

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 -
Maranhão
SBC - 12/2022 - Maranhão

B.D.I.
24,57%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PEÇAS E ACESSÓRIOS					476.948,79	46,52 %
1.1	077603	SBC	BOMBA CENTRIFUGA 1CV CP-6R 127/220V MONOFASICA DANCOR	UN	12,00	1.134,72	1.413,52	16.962,24	1,65 %
1.2	063008	SBC	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2HP, PARA RECALQUE D'AGUA SCM-1500 FERRARI	UN	14,00	1.356,46	1.692,23	23.691,22	2,31 %
1.3	102116	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 8,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	12,00	1.404,74	1.749,88	20.998,56	2,05 %
1.4	063008	SBC	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO, 2HP, PARA RECALQUE D'AGUA SCM-1500 FERRARI	UN	14,00	1.356,46	1.692,23	23.691,22	2,31 %
1.5	00010587	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS ELETRICA MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 65 M / 0,60 M3/H	UN	12,00	2.952,76	3.678,25	44.139,00	4,31 %
1.6	102116	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	10,00	1.929,07	2.403,04	24.030,40	2,34 %
1.7	077601	SBC	BOMBA BC-21R 2 1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFASICA SCHNEIDER	UN	8,00	4.194,20	5.224,71	41.797,68	4,08 %
1.8	007282	SBC	QUADRO - CAIXA HERMETICA PARA QUADRO DE COMANDO 30x20x15cm	UN	8,00	239,31	298,10	2.384,80	0,23 %
1.9	001156	SBC	QUADRO - CAIXA HERMETICA PARA QUADRO DE COMANDO 60x50x30cm	UN	10,00	416,99	519,44	5.194,40	0,51 %
1.10	068209	SBC	QUADRO - CAIXA HERMETICA PARA QUADRO DE COMANDO 60x60x25cm	UN	14,00	1.103,73	1.374,91	19.246,74	1,85 %
1.11	012584	SBC	QUADRO DE COMANDO DIGITAL PARA AQUECEDOR - TROCADOR DE CALOR SODRAMAR	UN	10,00	1.185,42	1.476,67	14.766,70	1,44 %
1.12	012584	SBC	QUADRO DE COMANDO DIGITAL PARA AQUECEDOR - TROCADOR DE CALOR SODRAMAR	UN	8,00	1.185,42	1.476,67	11.813,36	1,15 %
1.13	068209	SBC	QUADRO - CAIXA HERMETICA PARA QUADRO DE COMANDO 80x60x25cm	UN	6,00	1.103,73	1.374,91	8.249,46	0,80 %
1.14	102617	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	UN	6,00	2.746,90	3.421,81	20.530,96	2,00 %
1.15	00037106	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	10,00	4.845,18	6.055,64	60.556,40	5,89 %
1.16	000641	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	UN	10,00	9.858,26	12.280,43	122.804,30	11,98 %
1.17	063300	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	M	210,00	13,28	16,54	3.473,40	0,34 %
1.18	028858	SBC	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	M	200,00	14,80	18,43	3.686,00	0,36 %
1.19	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL 1 1/4" AGUA FRIA PREDIAL	M	100,00	25,01	31,15	3.115,00	0,30 %
1.20	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL 2" PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	90,00	52,99	66,00	5.940,00	0,58 %
1.21	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL 2 1/2" AGUA FRIA PREDIAL	M	1,00	60,25	75,06	75,06	0,01 %
2			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA					548.291,20	53,48 %
2.1	CPU-548	Próprio	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	UNID	70,00	5.319,19	6.628,11	463.827,70	45,24 %
2.2	102111	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, MONOFASICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	60,00	499,69	622,71	37.362,60	3,64 %
2.3	580	Próprio	Serviços de recondiçãoamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores, 1hp, 1/2 hp e 1,5 hp	UNID	30,00	434,00	540,63	16.218,90	1,58 %
2.4	CPU-548	Próprio	Serviços de recondiçãoamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores, 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp	UNID	30,00	826,37	1.029,40	30.882,00	3,01 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

823.027,12
202.212,88
1.025.240,00

EDILSON JOSE DE

ARAÚJO:05812615349

Assinado de forma digital por
EDILSON JOSE DE
ARAÚJO:05812615349
Dados: 2023.04.05 09:54:01 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAÚJO
GFOLOGO
CREA MA: 9607692011

WERLLISON SILVA
CANINDE:041090
28370

Assinado de forma digital
por WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.05 09:52:15
-03'00'

Proc: 19/2023
Fls: 045
Assi: [assinatura]

CONSTRUÇÕES

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 12/2022 - Maranhão

B.D.I.
24,57%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 68,61%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	077803 SBC	BOMBA CENTRIFUGA 1CV CP-6R 127/220V MONOFASICA DANCOR	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0000000	1.134,72	1.134,72
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0933744	17,93	19,60
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0933744	22,59	24,69
Insunio	033581 SBC	BOMBA CENTRIFUGA 1CV CP-6R 127/220V MONOFASICA DANCOR	Material	UN	1,0000000	1.080,43	1.080,43
		MO sem LS =>	18,71	LS =>	18,07	MO com LS =>	34,78
		Valor do BDI =>	278,80			Valor com BDI =>	1.413,52
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102116 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 8,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.404,74	1.404,74
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5751416	18,79	10,80
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0007292	17,93	35,87
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5751416	23,55	13,54
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0007292	22,59	45,19
Insunio	00000734 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA - MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1,48HP, DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIÂMETRO DO ROTOR 117 MM, HMQ: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 8,1 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	1.291,80	1.291,80
Insunio	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,38	5,52
Insunio	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,34	0,88
Insunio	00039967 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,29	1,16
		MO sem LS =>	39,53	LS =>	42,78	MO com LS =>	82,31
		Valor do BDI =>	345,14			Valor com BDI =>	1.749,86
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102118 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,8 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.929,07	1.929,07
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160705	18,79	2,18
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4175973	17,93	7,48
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160705	23,55	2,73
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4175973	22,59	9,43
Insunio	00000736 SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA - MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,96HP, DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIÂMETRO DO ROTOR 145 MM, HMQ: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,80 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	1.869,71	1.869,71
Insunio	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,38	5,52
Insunio	00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,34	0,88
Insunio	00039967 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,29	1,16
		MO sem LS =>	8,18	LS =>	8,86	MO com LS =>	17,04
		Valor do BDI =>	473,97			Valor com BDI =>	2.403,04
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	077601 SBC	BOMBA BC-21R 2 1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFASICA SCHNEIDER	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS	UN	1,0000000	4.194,20	4.194,20
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3404137	17,93	41,98
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3404137	22,59	52,86
Insunio	039871 SBC	BOMBA BC-21R 2 1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFASICA SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	4.099,38	4.099,38
		MO sem LS =>	35,76	LS =>	38,70	MO com LS =>	74,46
		Valor do BDI =>	1.630,51			Valor com BDI =>	5.224,71
1.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	102617 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.746,90	2.746,90
Composição o Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1288261	17,93	20,23
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1288261	22,59	25,49
Composição o Auxiliar	93267 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2634000	292,21	76,96
Composição o Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,3611000	145,84	344,57
Insunio	00037105 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.279,65	2.279,65
		MO sem LS =>	53,76	LS =>	58,19	MO com LS =>	111,97
		Valor do BDI =>	674,91			Valor com BDI =>	3.421,81
1.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição o	063300 SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1,0000000	13,28	13,28

Proc: 19/2023
Fls: 246
Assi: C. S. S.

Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250460	18,79	2,34	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250480	23,55	2,94	
Composição o Auxiliar	002706 SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	Material	M	1,1000000	7,28	8,00	
			MO sem LS =>	1,95	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,05
			Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	16,54
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	CPU-548 Próprio	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UNID	1,0000000	5.319,19	5.319,19	
Insunio	579 Próprio	Serviços de manutenção, limpeza física, higienização e desinfecção dos poços artesanais e teste de vazão	Serviços	UNID	1,0000000	5.319,19	5.319,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.306,92			Valor com BDI =>	8.826,11
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 8 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	499,89	499,89	
Composição o Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007630	18,79	1,89	
Composição o Auxiliar	89248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251328	17,93	5,82	
Composição o Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007630	23,55	2,37	
Composição o Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3251328	22,59	7,34	
Composição o Auxiliar	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	474,93	474,93	
Insunio	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,38	5,52	
Insunio	00039986 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,34	0,86	
Insunio	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,29	1,16	
			MO sem LS =>	6,53	LS =>	7,07	MO com LS =>	13,60
			Valor do BDI =>	123,82			Valor com BDI =>	622,71
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição o	CPU-549 Próprio	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp.	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UNID	1,0000000	826,37	826,37	
Insunio	581 Próprio	Serviços de condicionamento e reparos em bombas de poços artesanais, motores: 2 hp, 2,5 hp, 3hp, 4hp	Serviços	UNID	1,0000000	826,37	826,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	203,03			Valor com BDI =>	1.029,40

Composições Auxiliares

Composições Auxiliares			Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,79	18,79	
Composição o Auxiliar	95318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insunio	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,33	13,33	
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,64	1,64	
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insunio	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insunio	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
			MO sem LS =>	6,85	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,85
			Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	23,40
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,93	17,93	
Composição o Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insunio	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,33	13,33	
Insunio	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,64	1,64	
Insunio	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51	
Insunio	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insunio	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insunio	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insunio	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
			MO sem LS =>	8,52	LS =>	7,06	MO com LS =>	13,58
			Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	22,33
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição o	95318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insunio	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	13,33	0,52	

Proc: 14/2023
Fls: 242
Assi: 26/07

			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,52	
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,64	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	0000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0186700	12,33	0,25		
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25	
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	17,91	0,70		
			MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,70	
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,87	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	17,91	0,33		
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33	
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0171600	28,51	0,46		
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,46	
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,59	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,55	23,55		
Composição o Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,64	1,64		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01		
			MO sem LS =>	8,94	LS =>	9,87	MO com LS =>	18,61	
			Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	29,33	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,59	22,59		
Composição o Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,91	17,91		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,64	1,64		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
			MO sem LS =>	9,76	LS =>	9,48	MO com LS =>	18,24	
			Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI =>	28,14	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	145,94	145,94		
Composição o Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,89	32,89		
Composição o Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	85,49	85,49		
Composição o	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,38	15,38		
Composição o Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,18	12,18		
			MO sem LS =>	13,92	LS =>	15,07	MO com LS =>	28,99	
			Valor do BDI =>	35,85			Valor com BDI =>	161,79	
Composição o	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	292,21	292,21		
Composição o Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,89	32,89		
Composição o Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	85,49	85,49		

Proc: 19/2023
Fls: 243
Assi: Alexey

Composição o Auxiliar	93264 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,38	15,38
Composição o Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	137,43	137,43
Composição o Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,84	8,84
Composição o Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,18	12,18
			MO sem LS =>		13,92	LS =>	15,07
			Valor do BDI =>		71,79	Valor com BDI =>	26,99
							364,00
Composição o	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIACÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	85,49	85,49
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.137.346,11	85,49
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		21,00	Valor com BDI =>	0,00
							106,49
Composição o	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,18	12,18
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.137.346,11	12,18
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,96	Valor com BDI =>	0,00
							15,17
Composição o	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,38	15,38
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000072	2.137.346,11	15,38
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,77	Valor com BDI =>	0,00
							19,15
Composição o	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	137,43	137,43
Insuno	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.137.346,11	137,43
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		33,76	Valor com BDI =>	0,00
							171,19
Composição o	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,84	8,84
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL. SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,68	8,84
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,17	Valor com BDI =>	0,00
							11,01
Composição o	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,89	32,89
Composição o Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insuno	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	28,51	28,51
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,64	1,64
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,51	0,51
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,01	1,01
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
			MO sem LS =>		13,92	LS =>	15,07
			Valor do BDI =>		8,08	Valor com BDI =>	26,99
							40,97

EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349
Assinado de forma digital por
EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349
Dados: 2023.04.05 09:53:31 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011

WERLLISON
SILVA
CANINDE:041090
28370

Assinado de forma digital
por WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.05
09:53:42 -03'00'

Obra
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney/MA - Maranhão

Bancos
SINAPI - 02/2023 - Maranhão
SBC - 12/2022 - Maranhão

Encargos Sociais
Não Onerado:
Horrta: 108,20%
Mensalista: 88,61%

B.D.I.
24,57%

Proc:

Fls:

Assi:

19/04/23

249

Carla

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro											
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo			85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49	85.402,49
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,31%	91,65%
Custo Acumulado			85.402,49	170.804,98	256.207,47	341.609,96	427.012,45	512.414,94	607.817,43	693.219,92	788.622,42	874.024,91	959.427,40

EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349

Assinado de forma digital por
EDILSON JOSE DE
ARAUJO:05812615349

Dados: 2023.04.05 09:53:18 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA/0607603011

WERLLISON SILVA
CANINDE:041090
28370

Assinado de forma digital
por WERLLISON SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.05 09:52:38
-03'00'

CONSTRUÇÕES

CNPJ: 41.251.285/0001-10
W. S. CANINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc: 19/2023
Fls: 28
Assi: 

Obra

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Bancos

SINAPI - 02/2023 -
Maranhão
SBC - 12/2022 -
Maranhão

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 108,20%
Mensalista: 66,61%

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	6,71%
Seguro e Garantia	S+G	0,75%
Risco	R	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,17%
Lucro/remuneração	L	9,40%
Tributos (soma dos itens abaixo)	I	2,98%
COFINS		0,81%
PIS		0,17%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		0,00%
TOTAL SEM CPRB		24,57%

$$BDI = \left[\frac{(1 - (AC + S + R + G))(1 - DF)(1 - L)}{(1 - I)} \right]$$

Onde:

AC: taxa de administração central

S: taxa de seguros

R: taxa de riscos

G: taxa de garantias *

DF: taxa de despesas financeiras

L: taxa de lucro/remuneração

I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 50% do valor dos serviços.

(***) - Em atendimento a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011

EDILSON JOSE DE
ARAUJO:058' 26' 5349

Assinado de forma digital por EDILSON
JOSE DE ARAUJO:058' 26' 5349
Dados: 2023.04.05 09:53:05 -03'00'

EDILSON JOSE DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011

WERLLISON
SILVA
CANINDE:04' 0
9028370

Assinado de forma
digital por WERLLISON
SILVA
CANINDE:04109028370
Dados: 2023.04.05
09:52:51 -03'00'

CONSTRUÇÕESCNPJ: 41.251.285/0001-10
W. S. C. A. N. O. E. C. O. N. S. T. R. U. T. O. R. I. O. S. S. A. S.Proc: 19/2023
Fls: 25
Assi: 6/17**Obra**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

BancosSINAPI - 02/2023 -
Maranhão
SBC - 12/2022 -
Maranhão**B.D.I.**

24,57%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,62%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,29%	7,13%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,51%	16,88%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13%	4,70%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,25%
C3	Férias Indenizadas	4,81%	3,69%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21%	4,00%
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,40%
C	Total	16,99%	13,04%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,11%	5,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,59%	0,45%
D	Total	14,70%	5,69%
TOTAL(A+B+C+D)		108,20%	66,61%

EDILSON JOSÉ DE ARAUJO
GEOLOGO
CREA MA: 0607603011

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 19**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 referente à *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.251.285/0001-10

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	Serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.025.240,00	R\$ 1.025.240,00	R\$ 1.098.083,96	R\$ 1.098.083,96	R\$ 72.843,96

Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Subtotal	Subtotal	6,6337	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	72.843,96
R\$	1.098.083,96		
1.025.240,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.025.240,00	R\$ 1.098.083,96	6,6337 %	72.843,96

Presidente Sarney, Maranhão, 06 de Abril de 2023

[assinatura]
MAURO LEITE LIMA
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 19/2023
Fls: 253
Assi: [Assinatura]

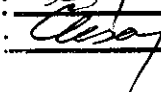
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de abril de 2023 às 08h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251,285/0001-10, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 05 de abril de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

Proc: 1912023
Fls: 254
Assi: 

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 1

~~AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO~~ 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. Processo Administrativo nº 15/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre **ORGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO**: Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme segue em anexo.

Empresa: M DE JESUS RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 05.533.367/0001-94

TELEFONE: (98) 98566 - 6799

ENDEREÇO: Rua Vicente Fialho, nº 13 - Centro, Pinheiro/MA

REPRESENTANTE: Marcone de Jesus Ribeiro

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unt	V. Total
3	11.000	UND	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 20 X 15 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	R\$ 3,77	R\$ 41.470,00
5	3.700	UND	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 9 X 14 CM COLORIDO - Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço.	PROPRIO	R\$ 2,12	R\$ 7.844,00
6	100	Bloco	ALVARÁ DE LICENÇA DE TRANSPORTE, A4, 75gr. Timbre da Secretaria e do Município em Policromia. Arte gráfica desenvolvida pela empresa e conteúdo a definir pelo município. Obrigatória apresentação de prova unitária para aprovação e autorização da execução do serviço, bloco com 100 folhas.	PROPRIO	R\$ 39,34	R\$ 3.934,00
9	100	Bloco	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, medida de 12,5 x 10cm, papel sulfite, gramatura 75, impressão frente, bloco colado, picotado nas	PROPRIO	R\$ 31,09	R\$ 3.109,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8001c5d996f49d47c890b08b6a851c4a7539d92d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Proc: 19/2023
 Fls: 255
 Assi: [assinatura]

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance	Valor Total
27	100,00	Caixa	Luva para procedimento, tamanho p, composição em vinil, caixa 10,00 hipoalérgica, não esteril, ambidestra. Caixa contendo 100 unidades.	MEDIX	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

A integra da Ata de Registro de Preços, encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, 05 de abril de 2023. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de abril de 2023 às 08h00min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, pelo critério tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA, foi consagrada vencedora a empresa: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10, estando de acordo com nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Presidente Sarney-MA, 05 de abril de 2023.

Mauro Leite Lima

Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 19/2023
Fls: 256
Assi: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023.

O Pregoeiro do Município de Presidente Sarney-MA vem pelo presente Parecer, fazer seu pronunciamento relativo ao processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 14/2023, do tipo Menor Preço por Lote, realizado no dia 05 de abril de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

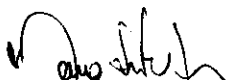
O objeto do presente Pregão é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

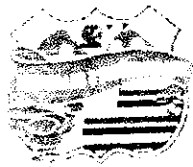
Sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br, somente a empresa: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251,285/0001-10, localizada na Avenida Deputado Manoel Paiva, 1910, São Braz, Santa Helena - MA, e submetida à análise a proposta de preços, encontram-se em estreita correlação com os requisitos estabelecidos no item 8 do Edital, conforme foi apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, sendo qualificada para a segunda fase do certame, bem como as documentações da empresa estava de acordo com o exigido no referido Edital.

Feita a análise da proposta e documentação constatou-se que a empresa saiu vencedora do certame, conforme segue: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.025.240,00 (Um milhão vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais), satisfazendo plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro encaminha para Parecer Jurídico Conclusivo e posterior ao Secretário Municipal de Administração, para HOMOLOGAR o resultado do presente Pregão em favor da mesma.

É o nosso parecer.

Presidente Sarney-MA, 06 de abril de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Proc: 19/2023
Fls: 257
Assi: [assinatura]

Processo Administrativo nº 19/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração
Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.

I – FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório iniciou-se conforme o rito com a devida autuação, protocolo e numeração, contendo respectivamente a solicitação e autorização do secretário responsável com qualificação sucinta do objeto. A Licitação foi processada na modalidade Pregão Eletrônico, confeccionado, possibilitando elaboração dos anexos e juntadas de documentações afins.

Todas as ressalvas de advertências foram elaboradas ainda no preâmbulo procedimental, tendo sido aparentemente satisfeitas, não havendo interposição de recurso.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Jornal Extra, Diário Oficial do Estado Maranhão, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

Marcada a abertura do certame para o dia 05/04/2023 às 08h00min, conforme publicações anexa ao processo, horário de acolhimento das propostas sendo cadastrada no portal de compras www.licitanet.com.br, somente a empresa: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10, no dia e horário designados. Sendo feitas as análises das documentações de habilitação do licitante, julgando o Pregoeiro e equipe de apoio que a empresa: W S CANINDÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, atende os requisitos regulamentares, sendo credenciada.

Ato contínuo o Pregoeiro promoveu a sua classificação de acordo com o Termo de Adjudicação, declarando vencedora do certame, com os valores conforme consta no relatório final que é parte integrante desse processo.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, não havendo recurso interposto, bem como não tendo sido constatado qualquer erro formal ou similar, e com as ressalvas já realizadas, fora adjudicado o objeto ao Licitante vencedor podendo a Autoridade responsável **HOMOLOGAR** o certame estando em conformidade com as normas do Pregão Eletrônico, autorizando a contratação destas, observado os prazos de Lei previstos na Lei nº 10.520/02, especificamente de acordo com os ditames da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

É o parecer, S.M.J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Presidente Sarney/MA, 06 de abril de 2023.

Proc: 1912923
Fls: 252
Assi: [Signature]

Hugo Fernando Molina Cordeiro
OAB/MA 7.650
Procurador Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 19

Proc: 1912023
Fls: 259
Assi: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA.*

Fornecedor : W S CANINDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.251.285/0001-10

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.025.240,00	R\$ 1.025.240,00	R\$ 1.098.083,96	R\$ 1.098.083,96	--	R\$ 72.843,96

Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA

Subtotal Lote R\$ 1.025.240,00

Subtotal Adjudicado R\$ 1.025.240,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.098.083,96	6,6337 %	R\$ 72.843,96
--------------------------------------	--------------------------------------	-------------	------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.025.240,00	R\$ 1.098.083,96	6,6337 %	72.843,96

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney-MA, 11 de Abril de 2023

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**, nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, conformidade com o especificado abaixo:
ADJUDICATÁRIO: W S CANENDÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. **VALOR:** R\$: 1.025.240,00 (Um milhão vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - Manter as atividades do - MDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100100 - Receita de imposto e trans. - Educação; ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0064 - Gestão Educacional; PROJETO ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação; ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 -

Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 17 - Saneamento; SUB - FUNÇÃO: 511 - Saneamento básico rural; PROGRAMA: 0056 - Saneamento básico; PROJETO ATIVIDADE: 2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde; ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde; ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde - FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção; 1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde; ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0072 - Atividades do ensino fundamental; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das atividades da Educação básica - Fundeb 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1541000000 - Transf. do Fundeb 30% - Comple. União - VAAF. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney - MA. 11/04/2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 1912023
Fls: 261
Assi: [assinatura]

CONTRATO N.º 142/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W S CANINDÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e do outro, empresa, e do outro, empresa **W S CANINDÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Deputado Manoel Paiva, nº 1910, São Braz, Santa Helena, Estado do Maranhão, Cep. 65.276-000, CNPJ nº 41.251.285/0001-10, Inscrição Estadual nº 127355049, neste ato representado pelo Sr. Werllison Silva Canindé, R.G. n.º 032918052007-8, CPF n. 041.090.283-70, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor total referente é de R\$: 1.025.240,00 (Um milhão vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais). Conforme segue abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PEÇAS E ACESSÓRIOS					476.948,79	46,52 %
1.1	077603	SBC	BOMBA CENTRÍFUGA 1CV CP-6R 127/220V MONOFÁSICA DANCOR	UN	12	1.134,72	1.413,52	16.962,24	1,65 %
1.2	063008	SBC	BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 2HP, PARA RECALQUE D'ÁGUA SCM-1500 FERRARI	UN	14	1.358,46	1.692,23	23.691,22	2,31 %
1.3	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	12	1.404,74	1.749,88	20.998,56	2,05 %
1.4	063008	SBC	BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 2HP, PARA RECALQUE D'ÁGUA SCM-1500 FERRARI	UN	14	1.358,46	1.692,23	23.691,22	2,31 %
1.5	00010587	SINAPI	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, MONOFÁSICA, POTÊNCIA 0,49 HP, 13 ESTÁGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	12	2.952,76	3.678,25	44.139,00	4,31 %
1.6	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	10	1.929,07	2.403,04	24.030,40	2,34 %
1.7	077601	SBC	BOMBA BC-21R 2.1/2" 5,0CV 220/380/440V TRIFÁSICA SCHNEIDER	UN	8	4.194,20	5.224,71	41.797,68	4,08 %
1.8	007282	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 30x20x15cm	UN	8	239,31	298,10	2.384,80	0,23 %
1.9	001156	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 60x50x30cm	UN	10	416,99	519,44	5.194,40	0,51 %
1.10	088209	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 80x60x25cm	UN	14	1.103,73	1.374,91	19.248,74	1,88 %
1.11	012584	SBC	QUADRO DE COMANDO DIGITAL PARA AQUECEDOR - TROCADOR DE CALOR SODRAMAR	UN	10	1.185,42	1.476,67	14.766,70	1,44 %
1.12	012584	SBC	QUADRO DE COMANDO DIGITAL PARA AQUECEDOR - TROCADOR DE CALOR SODRAMAR	UN	8	1.185,42	1.476,67	11.813,36	1,15 %
1.13	088209	SBC	QUADRO - CAIXA HERMÉTICA PARA QUADRO DE COMANDO 80x60x25cm	UN	6	1.103,73	1.374,91	8.249,46	0,80 %
1.14	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	6	2.746,90	3.421,81	20.530,86	2,00 %
1.15	00037106	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	10	4.845,18	6.035,64	60.356,40	5,89 %
1.16	000641	SBC	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	UN	10	9.858,26	12.280,43	122.804,30	11,98 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 19/2023

Fls: 262

Assi:

1.17	063300	SBC	CABO PP CORDPLAST 3 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	M	210	13,28	16,54	3.473,40	0,34 %
1.18	028658	SBC	CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	M	200	14,80	18,43	3.686,00	0,36 %
1.19	00009861	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	100	25,01	31,15	3.115,00	0,30 %
1.20	00009860	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	90	52,99	66,00	5.940,00	0,58 %
1.21	00009863	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	1	60,25	75,05	75,05	0,01 %
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA							548.291,20	53,48 %
2.1	CPU-548	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA FÍSICA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E TESTE DE VAZÃO	UNID	70	5.319,19	6.626,11	463.827,70	45,24 %
2.2	102111	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	60	499,89	622,71	37.362,60	3,64 %
2.3	580	Próprio	SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS, MOTORES: 1HP, 1/2 HP E 1,5 HP	UNID	30	434,00	540,63	16.218,90	1,58 %
2.4	CPU-549	Próprio	SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO E REPAROS EM BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS, MOTORES: 2 HP, 2,5 HP, 3HP, 4HP	UNID	30	826,37	1.029,40	30.882,00	3,01 %
Total sem BDI								823.027,12	
Total do BDI								202.212,88	
Total Geral								1.025.240,00	

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária, sendo creditada na Agência: 1807-4, Conta Corrente: 42.492-7. Banco do Brasil.

- O pagamento dos serviços objeto deste contrato serão realizados parceladamente.
- O pagamento será efetuado, crédito em conta corrente, de acordo com as máquinas utilizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo gestor de contrato. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- No caso de Nota Fiscais/faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da Contratada, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direitos a qualquer acréscimo de valor, relativo a esse período.
- A nota fiscal deverá ser emitida, de acordo com o serviço prestado, determinando o valor total a preços contratados.
- A CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto das faturas emitidas, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 3º - Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do presente contrato, exceto se Lei Federal assim determinar, hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal;

§ 4º - Eventuais termos aditivos de contrato por conta de aumento de horas deverão ser submetidos ao cálculo de novas planilhas de custo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente CONTRATO serão alocados de acordo com a dotação orçamentária:

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 –Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 1912023

Fls: 263

Ass: *[assinatura]*

VALOR DISPONÍVEL:	1.300.000,00
-------------------	--------------

EDUCAÇÃO - MDE

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.014 - Manter as atividades do - MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de imposto e trans. - educação
VALOR DISPONÍVEL:	300.000,00

SEMED

ÓRGÃO:	04. Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0064 - Gestão Educacional
PROJETO ATIVIDADE:	2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação
VALOR DISPONÍVEL:	40.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	17 - Saneamento
SUB - FUNÇÃO:	511 - Saneamento básico rural
PROGRAMA:	0056 - Saneamento básico
PROJETO ATIVIDADE:	2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'agua
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	15.000,00

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701-Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	200.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301-Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 - Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0029 - Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 - Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	604.000,00

FUNDEB.

ÓRGÃO:	15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do ensino fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.021 - Manutenção das atividades da Educação básica - Fundeb 30%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 19/2023
Fls: 264
Ass: [assinatura]

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO:	1541000000 – Transf. do Fundeb 30%-Comple. União – VAAF
VALOR DISPONÍVEL:	1.000.000,00

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a realizar todas as ações necessárias ao alcance dos objetivos especificados na Cláusula Primeira, destacando-se:

- À CONTRATADA, além das obrigações constantes nesse Termo de Referência, daquelas estabelecidas em cláusulas próprias do contrato e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) com poderes para atendimento de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.
- Fazer seguro de seus trabalhadores contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se pelas prescrições e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
- Apresentar ao CONTRATANTE, quando exigido, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que prestam ou tenham prestado serviço ao CONTRATANTE, por força deste contrato.
- Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.
- Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços.
- Responsabilizar-se ressarcindo pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do CONTRATANTE.
- Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao CONTRATANTE, para que não haja interrupção dos serviços prestados.
- Substituir, de imediato, qualquer empregado ou preposto seu que demonstre conduta imprópria, nociva ou incapacidade técnica, a critério da fiscalização.
- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-o por meio de crachás, com fotografia recente, e fornecendo-lhe os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.
- Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE.
- Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços, mantendo no local pessoa com poderes de decisão sob o aspecto técnico e operacional.
- Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do órgão contratante e respeitando suas normas de conduta.
- Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções.
- Reexecutar serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis aos mesmos.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, dissídios coletivos, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como pelo cumprimento das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, e as normas internas de segurança e medicina do trabalho, resultantes da execução do contrato, sem a transferência de qualquer ônus à CONTRATA.
- Responder por eventuais problemas decorrentes do material empregado nos serviços;
- Se durante a execução dos serviços for necessário remanejar objetos (postes, árvores, etc.), a Contratante executará este serviço, inclusive realocando-os em outro ponto;
- Durante a execução dos serviços, levar em consideração as atividades desenvolvidas por este município, sem prejudicar o seu funcionamento;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato, como por exemplo, danos à estrutura de concreto, revestimentos internos ou externos, pintura, pisos, forros, telhas, instalações elétricas e hidráulicas, equipamentos, aparelhos eletro-eletrônicos ou outros, devendo repará-los imediatamente após a ocorrência;
- Verificar in loco os serviços mencionados no Termo de Referência, para efeito de composição de preços. Todos os serviços necessários para a execução do objeto do contrato, mesmo quando não mencionados no Termo de Referência, deverão ser de inteira responsabilidade da Contratada

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE fica obrigada a realizar todas as ações necessárias ao alcance dos objetivos especificados na Cláusula Primeira, destacando-se:

- Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- Expedir Autorização de Serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início da execução dos mesmos, com indicação do local em que os serviços deverão ser executados.
- Exercer a fiscalização dos serviços.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 19/2023

Fls: 265

Assi: [Assinatura]

- d) Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus servidores e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato.
- e) Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
- b.1) advertência;
- b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
- b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, Lei Federal nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

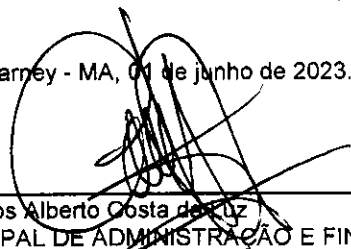
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

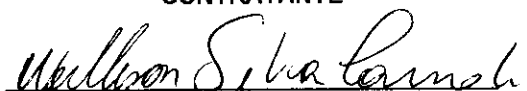
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

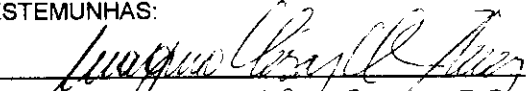
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

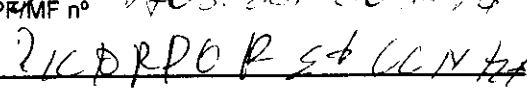
Presidente Sarney - MA, 01 de junho de 2023.


Carlos Alberto Costa da Cruz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE


Werlison Silva Canindé
W S CANINDÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº 705.381-803-78

2. 
CPF/MF nº 672.434.283-86



SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 19/2023
Fls: 266
Assi: [assinatura]

RESENHA DE CONTRATO..... 1

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 142/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a EMPRESA W S CANINDÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.251.285/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, retirada e colocação de bombas, limpeza, desinfecção, teste de vazão de poços tubulares profundos do Município de Presidente Sarney-MA. **DATA DO CONTRATO:** 01/06/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.025.240,00 (Um milhão vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e Finanças; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos; ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - Manter as atividades do - MDE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100100 - Receita de imposto e trans. - Educação; ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0064 - Gestão Educacional; PROJETO ATIVIDADE: 2.011 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans - Educação; ÓRGÃO: 07.

Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 17 - Saneamento; SUB - FUNÇÃO: 511 - Saneamento básico rural; PROGRAMA: 0056 - Saneamento básico; PROJETO ATIVIDADE: 2.032 - Manut. E func. do Sistema de Abastecimento D'água; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de imposto e trans. - saúde; ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0003 - Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais; PROJETO ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção das atividades da secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - Receita de imposto e trans. - saúde; ÓRGÃO: 13. Fundo Municipal de Saúde - FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; FUNÇÃO: 10 - Saúde; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0029 - Atenção Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde - FMS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - Transf. SUS Bloco de manutenção; 1500100200 - Receita de imposto e trans. - saúde; ÓRGÃO: 15 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo de Manutenção e Desen. Educação Básica - FUNDEB; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 0072 - Atividades do ensino fundamental; PROJETO ATIVIDADE: 2.021 - Manutenção das atividades da Educação básica - Fundeb 30%; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1541000000 - Transf. do Fundeb 30% - Comple. União - VAAF. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração e Finanças. Presidente Sarney - MA. 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 140/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. PARTES: PREFEITURA

